



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Lei n.º 20/2023:

Aprova o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2024 e os Mapas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 20/2023

de 30 de Dezembro

Havendo necessidade de aprovar o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, abreviadamente designado por PESOE, instrumento que define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a sua implementação, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, ao abrigo do disposto das alíneas *l*), *m*) e *p*), do número 2, do artigo 178 da Constituição da República, a Assembleia da República determina:

ARTIGO 1

(Aprovação)

É aprovado o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2024 e os Mapas, em anexo, que são parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2

(Montantes globais do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado)

1. Compete ao Governo assegurar a arrecadação de recursos, no valor total de 429.870.456,16 mil Meticais, assim distribuídos:

- a*) **Receitas do Estado** 383.537.500,00 mil MT
- Receitas Correntes** 377.974.315,55 mil MT
- i*. Tributárias..... 348.287 443,43 mil MT

- ii*. Contribuições Sociais 1.072.071,36 mil MT
- iii*. Patrimoniais..... 8.877.295,43 mil MT
- iv*. Exploração de Bens de Domínio Público 12.144.512,30 mil MT
- v*. Venda de Bens e Serviços.... 6.790.021,04 mil MT
- vi*. Outras Receitas Correntes .. 802.971,99 mil MT

Receitas de Capital..... 5.563.184,45 mil MT

- i*. Alienação do Património do Estado..... 5.245.449,78 mil MT
- ii*. Amortização de Empréstimos Concedidos..... 302.734,67 mil MT
- iii*. Outras Receitas de Capital.. 15.000,00 mil MT

b) Empréstimos Internos..... 46.332.956,16 mil MT

2. As Despesas do Estado estão fixadas em 567.863.602,64 mil Meticais, assim discriminadas:

- a*) Despesas de Funcionamento 339.524.655,55 mil MT
- b*) Despesas de Investimento..... 162.464.948,38 mil MT
- c*) Operações Financeiras.....65.873.998,71 mil MT

3. Fica o Governo autorizado a constituir uma provisão para o reembolso do Imposto do Valor Acrescentado (IVA) reclamado no período.

4. O montante do défice orçamental é de 184.326.102,64 mil Meticais.

ARTIGO 3

(Financiamento do défice)

Compete ao Governo mobilizar e canalizar recursos necessários, incluindo os saldos de tesouraria, para a cobertura do défice orçamental referido no número 4, do artigo 2 da presente Lei.

ARTIGO 4

(Recursos extraordinários)

Fica o Governo autorizado a usar os recursos adicionais e/ou extraordinários para acorrer às despesas de investimento, situações de emergência e redução da dívida.

ARTIGO 5

(Excessos de arrecadação e saldos transitados)

Em caso de arrecadação de receita própria e consignada acima dos limites previstos e de transição de saldos financeiros de exercícios anteriores das mesmas, fica o Governo autorizado a proceder à inscrição no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, da referida receita e da correspondente despesa.

ARTIGO 6

(Receitas provenientes da produção mineira e petrolífera)

1. É definida a percentagem de 2,75% do imposto sobre a produção mineira e petrolífera para os programas destinados

ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 20/2014, Lei de Minas, na redacção dada pela Lei n.º 15/2022, de 19 de Dezembro e do artigo 48 da Lei n.º 21/2014, Lei de Petróleos, na redacção dada pela Lei n.º 16/2022, de 19 de Dezembro.

2. É estabelecida a percentagem de 7,25% do imposto de produção mineira e petrolífera destinada ao financiamento de projectos estruturantes de nível provincial.

ARTIGO 7

(Transferências orçamentais)

1. É autorizado o Governo a proceder à transferência de dotações dos órgãos ou instituições do Estado que sejam extintos, integrados ou separados, para outros ou novos órgãos ou instituições.

2. É autorizado o Governo a fazer movimentações de dotações entre as Prioridades e Pilares do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.

3. É igualmente autorizado o Governo a transferir dotações orçamentais de um órgão ou instituição a nível Central, para outro órgão ou instituição a níveis provincial ou distrital e vice-versa.

4. Nos casos em que se verifique a não realização total ou parcial de acções e respectivo orçamento, incluindo dos encargos gerais do Estado é autorizado o Governo a proceder à transferência das dotações das acções em causa para outras que delas careçam.

ARTIGO 8

(Contração e concessão de empréstimos)

1. É autorizado o Governo a contrair empréstimos internos, observando as seguintes condições:

- taxa de juro inferior ou igual a determinada com base em leilão competitivo;
- possibilidade de antecipação da amortização, quando se trata de Obrigações de Tesouro;
- nos termos definidos pelo Mercado Monetário Interbancário, quando se trata de Bilhetes de Tesouro.

2. É ainda autorizado o Governo a contrair empréstimos externos com um elemento de concessionalidade mínimo de 35%.

3. A concessionalidade dos créditos é calculada pela seguinte fórmula:

$$Ec = \frac{(VnE - VpE)}{VnE} \times 100$$

Ec = Elemento de concessionalidade

VnE = Valor Nominal do Empréstimo

VpE = Valor Presente do Empréstimo

4. Nos casos em que o acordo com o credor não define as condições de repasse é autorizado o Governo a repassar a dívida na moeda original, assumindo o beneficiário o risco cambial, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- o prazo de amortização não deve ser superior ao da vida útil do projecto;
- o período de diferimento estende-se até ao início da geração das receitas, sendo a sua determinação fixada numa base casuística e são devidos juros;
- a taxa de juro não deve ser inferior à do acordo assinado com o credor.

5. Para melhoria da gestão das finanças públicas é autorizado o Governo a proceder ao financiamento antecipado, visando assegurar a liquidez de tesouraria no início do exercício económico, observando os limites de endividamento estabelecidos na presente Lei.

ARTIGO 9

(Isenção da fiscalização prévia)

Fica isento de fiscalização prévia o contrato cujo montante não exceda a 5.000,00 mil MT, celebrado com concorrentes inscritos no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e de Prestadores de Serviços ao Estado, elegíveis a participar nos concursos públicos, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 72 da Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro, que revê e republica a Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto.

ARTIGO 10

(Garantias e avales)

É autorizado o Governo a emitir garantias e avales, no montante máximo de 32.000.000,00 mil Meticais, a favor do sector empresarial do Estado, nos termos previstos no artigo 8 da presente Lei.

ARTIGO 11

(Limites de Despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo as Assembleias Provinciais)

1. O limite global de despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo as Assembleias Provinciais, nos termos do previsto no artigo 22 da Lei n.º 16/2019, de 24 de Setembro, que aprova o seu Regime Financeiro e Patrimonial, consta do Mapa M e é fixado em 6.306.933,49 mil Meticais.

2. Para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, são apenas permitidas transferências orçamentais adicionais nos seguintes casos:

- decorrentes da transferência de competências, nos termos previstos em legislação específica;
- em caso de ocorrência de situações de calamidade pública, o Conselho de Ministros pode, por via de Decreto, conceder recursos orçamentais extraordinários aos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, bem como definir as condições a observar na sua aplicação.

ARTIGO 12

(Transferências Correntes às Autarquias)

1. As transferências correntes às autarquias são fixadas em 2% da receita fiscal, com base na fórmula prevista no artigo 44 da Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, que define o Regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais e o Sistema Tributário Autárquico.

2. Com base no previsto no número 1 do presente artigo, o montante global de transferências correntes às autarquias, que consta do mapa K, é fixado em 6.258.734,18 mil Meticais, conforme o abaixo discriminado:

- Fundo de Compensação Autárquica..... 6.209.764,40 mil MT

b) Consignações:

- i. Imposto Especial sobre o Jogo . 43.994,78 mil MT
 ii. Imposto de Selo sobre Casinos. 4.975,00 mil MT

ARTIGO 13

(Transferências de Capital às Autarquias)

1. O montante global de Transferências de Capital às autarquias, previsto no artigo 48 da Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, é fixado em 1% da receita fiscal sendo a sua distribuição pelas autarquias locais calculada com base na mesma fórmula de cálculo de Fundo de Compensação Autárquica.

2. De acordo com o previsto no número 1 do presente artigo, o montante global de transferências de capital às autarquias, que consta do Mapa L, é fixado em 3.104.882,20 mil Meticais.

ARTIGO 14

(Mapas Orçamentais)

Constituem mapas integrantes do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o ano de 2024, tomando em consideração a respectiva classificação orçamental e por programas, os seguintes:

- a) Mapa A -Equilíbrio Orçamental;
 b) Mapa B - Receitas, por Nível;
 c) Mapa C -Despesas para Funcionamento e Investimento, por Nível;
 d) Mapa D - Demonstrativo por Prioridades e Pilares do Programa Quinquenal do Governo;
 e) Mapa E - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Central);
 f) Mapa F - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Provincial);
 g) Mapa G - Despesas para Funcionamento segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa (Nível Distrital);
 h) Mapa H - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Central);
 i) Mapa I - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Provincial);
 j) Mapa J - Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem de Financiamento (Nível Distrital);
 k) Mapa K - Transferências Correntes às Autarquias;
 l) Mapa L - Transferências de Capital às Autarquias;
 m) Mapa M - Limites de Despesa para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, incluindo as Assembleias Provinciais.

ARTIGO 15

(Legislação Supletiva)

Em tudo que estiver omissa na presente Lei, observam-se as disposições da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), e demais legislação aplicável.

ARTIGO 16

(Entrada em vigor)

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2024.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Promulgada, aos 30 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Sumário Executivo

1. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2024 (PESOE), marca o fim da implementação do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 (PQG), cujo foco centra-se na materialização dos seus principais objectivos, mormente: i) a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das famílias moçambicanas; ii) redução das desigualdades sociais e da pobreza; iii) criação de um ambiente de paz, harmonia e tranquilidade; e v) estímulo a criação de emprego.

2. Para a materialização destes objectivos, o PESOE 2024 tem como base o aumento e melhoria do acesso na provisão de serviços básicos a população, pautando pela priorização da alocação de recursos nos sectores económicos e sociais, privilegiando o desenvolvimento do capital humano e protecção das camadas vulneráveis, bem como a orientação de recursos para a realização de investimentos em programas com potencial para geração de rendimento, criação de emprego e acumulação de capital.

3. Adicionalmente, o Governo prosseguirá com a implementação de reformas no âmbito do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), com perspectivas de sustentação do ritmo do crescimento económico, melhoria do ambiente de negócios e fortalecimento do quadro de transparência, boa governação e combate à corrupção.

4. Nesta vertente, as principais acções de reformas, estarão centradas na criação de incentivos fiscais para a promoção de crescimento, desburocratização e simplificação de procedimentos, atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), combate ao branqueamento de capitais e aumento de eficiência e eficácia das instituições do Estado.

5. Em termos de perspectiva, o PESOE 2024 é elaborado num contexto de crescimento mais lento da economia mundial, onde projecções recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) de Outubro, estimam uma taxa de crescimento da economia global em torno de 2,9% para 2024, uma redução quando comparando com o ano transacto, em 0,1 pontos percentuais (pp). As condições monetárias globais mais apertadas, os altos níveis de inflação e dos contínuos efeitos resultantes do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, continuam a ser os principais factores que explicam a dinâmica destas projecções.

6. A nível nacional a conjuntura macroeconómica continuará a apresentar sinais positivos de recuperação, apesar dos desafios para a garantia de segurança nas zonas afectadas pelo terrorismo, associadas a crescente vulnerabilidade do país às alterações climáticas. Neste contexto, a taxa de crescimento económico para 2024 é projectada em 5,5%, sustentada pelo desempenho positivo esperado nos sectores da indústria extractiva, agricultura e transportes. Projecta-se que a inflação média anual permaneça abaixo de um dígito (7,0%), como resultado da manutenção de uma política monetária prudente e conservadora.

7. Os principais pressupostos macroeconómicos definidos no PESOE 2024 são os seguintes: i) atingir um crescimento do PIB de 5,5%; ii) manter a taxa de inflação média anual em cerca de 7,0%; iii) alcançar o valor de USD 9.703,0 milhões, em exportações de bens; e iv) constituir reservas internacionais líquidas (RIL) no valor de USD 2.235,0 milhões, correspondente a 3 meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais, excluindo os megaprojectos.

8. Assim, com o objectivo de manter o ritmo de consolidação fiscal e a melhoria dos parâmetros de sustentabilidade da dívida pública, no médio prazo, o PESOE 2024 mantém o curso restritivo da política orçamental – uma redução do nível de despesa total em percentagem do PIB de cerca de 0,5 pontos percentuais. A melhoria da sustentabilidade fiscal a médio prazo criará condições para salvaguardar a estabilidade macroeconómica e a gradual criação de espaço fiscal para o aumento do investimento público e a capacidade da economia amortecer os choques externos.

9. Neste âmbito, as metas do PESOE 2024 são as seguintes:

- Receita do Estado: **383.537,5 milhões de MT**, correspondente a **25,0% do PIB**;
- Despesa do Estado: **567.863,6 milhões de MT**, equivalente a **37% do PIB**;
- Défice orçamental: **184.326,1 milhões de MT**, correspondente a **12% de PIB**; e
- Saldo primário: **38.639,5 milhões de MT**, equivalente a **2,5% do PIB**.

10. Para a materialização das prioridades e pilares do PQG (2020-2024), o Governo continuará a alocar recursos de forma eficiente para a realização das acções programadas, das quais merecem destaque as seguintes:

Prioridade I: Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social

11. Na área de **educação**, espera-se:

- Admitir **2.803** professores Primários e Secundários;
- Alcançar a taxa líquida de escolarização aos 6 anos, para alunos matriculados na 1ª classe de 98,9%, que será suportada pela aquisição e distribuição de cerca de 11.300 carteiras escolares, cerca de **22.491.500** livros escolares, construção de 773 salas de aulas para o ensino primário e 22 escolas secundárias, bem como a requalificação de 90 escolas primárias;
- Para reduzir os índices de desistência escolar, está prevista a atribuição de **11.950** bicicletas e 96.666 uniformes à raparigas e adolescentes, no âmbito do Programa "Eu Sou Capaz";
- No âmbito da implementação da Estratégia de Emprego e Formação Profissional serão formados 19.011 candidatos ao emprego nos Centros de Formação Públicos; e
- Capacitar 33.670 raparigas fora da escola em habilidades para a vida, no âmbito do programa "Eu Sou Capaz", formar 1.758 activistas e sensibilizar 1.056.476 adolescentes e jovens em matérias de Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, nutrição, malefícios de álcool e outras drogas, no âmbito do Programa "Geração Biz".

12. Na área da **Saúde**, o Governo assegurará o fortalecimento da resposta eficaz e eficiente às políticas de saúde que garantam a provisão de cuidados de saúde e prestação de serviços de qualidade a todos cidadãos, priorizando as seguintes acções:

- Manter a cobertura de partos Institucionais em 91%, em 2024;
- Aumentar a cobertura de crianças menores de cinco (05) anos completamente vacinadas em 96%, o correspondente a um (1) milhão de crianças vacinadas;

- Aumentar a notificação de todas as formas de tuberculose (TB) de 110.674, em 2022, para 118.463, em 2024;
- Intensificar o rastreio do cancro do colo uterino abrangendo cerca de 1.574.355 mil mulheres com idades superior a 25 anos;
- Intensificar o rastreio do cancro da mama, em 30%, nas mulheres com idade superior a 25 anos;
- Rastrear o cancro da próstata nos homens com 45 e mais anos, em 1%, o correspondente a 19.324 mil homens; e
- Contratar **1.294** profissionais de saúde dos quais, 25 médicos nacionais, 325 técnicos especialistas de saúde, 764 Técnicos de Saúde, 140 serventes e 40 motoristas de ambulância, para o reforço da capacidade de atendimento nos hospitais públicos, de modo a reduzir a Mortalidade Materna, Neonatal e Infantil Intra-Hospitalar.

13. Na **Área Social**, espera-se garantir a assistência social à **1.096.453** agregados familiares o que irá permitir o aumento da percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza que beneficiam dos Programas de Protecção Social de 26,4%, em 2023, para 39,0% em 2024. Assim como assegurar o empoderamento da mulher através atribuição de kits de geração de renda a 800 mulheres, capacitar 8.551 mulheres em matérias de empreendedorismo e gestão de negócios e assistir 4.624 pessoas vítimas de violência baseada no género no âmbito do Mecanismos de Atendimento Integrado à vítimas de violência.

Prioridade II: Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego

14. No **Emprego**, serão criados **413.445** postos de trabalho, promovidos **13.856** Estágios Pré-Profissionais, atribuídos **1.199** Kits de auto-emprego aos jovens no âmbito do Programa Meu Kit, Meu Emprego e financiados 80 projectos de iniciativa juvenil para auto-emprego e geração de rendimentos.

15. No sector da **Agricultura**, prevê-se produzir cerca de 3.050.668 toneladas (Ton) de cereais, 612.216 Ton de leguminosas, 291.609 Ton de oleaginosas, 3.986.936 Ton de hortícolas, 7.709.762 Ton de raízes e tubérculos, 166.000 Ton de amêndoas.

16. No concernente ao acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural, prevê-se assistir 1.200.000 famílias e integrar 455.463 famílias a diferentes cadeias produtivas. Projecta-se igualmente libertar 15 variedades de culturas de alto valor nutritivo e produtivo e resilientes às mudanças climáticas, produzir 500 Ton de semente básica e certificar 15.000 Ton de sementes. Perspectiva-se ainda o aumento da área de produção irrigada de 18.093 ha para 21.116 ha impulsionado pela requalificação dos regadios.

17. Nas **Pescas**, prevê-se capturar cerca de 508.804 Ton de pescado diverso proveniente da pesca comercial, artesanal e aquacultura.

18. Na área da **Indústria e Comércio**, pretende-se: (i) operacionalizar as fábricas de ração nos distritos de Chimbonila e Gurué; (ii) industrializar a economia rural através do financiamento às MPME's.

19. Na área de **Infra-estruturas**, perspectiva-se:

- Construir 773 salas de aula para o ensino primário;
- Construir 22 escolas secundárias;
- Requalificar 90 escolas primárias;
- Reabilitar 1.500 salas de aulas resilientes;
- Construir 5 centros de formação profissional de Angónia (Tete), Chimoio (Manica), Ilha de Moçambique e Malema (Nampula) e Muidumbe (Cabo Delgado);
- Construir 2 incubadoras de empreendedorismo juvenil em Mandimba (Niassa) e Vilanculos (Inhambane);

- Estabelecer 22.660 novas ligações domiciliárias nas áreas urbanas, abrir **1.715** fontes de água nas zonas rurais e iniciar a construção de **151 sistemas** de abastecimento de água, o que aumentará os níveis de acesso a água para **63 %** em todo o território nacional;
- Reabilitar **232 km** de estradas nacionais e regionais; asfaltar 73km de estradas nacionais e regionais; sinalizar **540 Km** de estradas; construir **16** e reabilitar **3** pontes; fazer a manutenção de **14** pontes, **37** básculas; fazer a manutenção periódica de **235 km** e **15.030 km** de manutenção de rotina;
- Prosseguir com obras de construção da barragem de Locomué na Província de Niassa; construir **7** pequenas barragem e 1 reservatório escavado nas regiões norte, centro e sul; construir **15** estações de monitoria de recursos hídricos modernizados nas zonas norte, centro e sul do País;
- Construir 64 apartamentos e 88 casas T2 evolutivas; e
- Iluminar 13 troços de aproximadamente 26,63km.

Prioridade III: Fortalecimento da Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente

20. Para materialização dos objectivos desta prioridade está previsto a regularização da terra dos ocupantes de boa-fé e por normas e praticas costumeiras, a gestão e conservação da biodiversidade através de estabelecimento de contratos de parceria entre as comunidades e o sector privado e a implementação dos Planos Locais de Adaptação com a construção de infra-estruturas resilientes.

21. No Pilar *Promover a Boa Governação e Descentralização*, o Governo continuará a primar por uma governação participativa e inclusiva e pela promoção da melhoria do bem-estar das populações através das seguintes acções:

- Realizar a Reunião Nacional dos Municípios;
- Prestar assistência jurídica e patrocínio jurídico beneficiando cerca de 248.384 Pessoas economicamente carenciadas;
- Proceder com a formação formal e técnico profissional a 14.574 reclusos para reabilitação e reinserção social;
- Executar penas não privativas de liberdade a 991 cidadãos condenados;
- Criar Núcleos anti-Corrupção nas escolas públicas e privadas; e
- Reduzir o volume de processos pendentes no Plenário (140), Contencioso Administrativo (195) e Contencioso Fiscal e Aduaneiro (60%).

I. Notas Introdutórias

22. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2024, caracteriza-se por marcar o último ano da implementação do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, privilegiando a orientação de recursos para o alcance das metas definidas para o quinquénio, com a concentração de esforços em acções de investimento com potencial para induzir o crescimento económico e reduzir desigualdades sociais e regionais.

23. Para 2024, as acções orçamentais do Governo continuarão centradas nos esforços do incremento da provisão de bens e serviços públicos essenciais ao desenvolvimento do capital humano, bem como no apoio aos agregados familiares em zonas afectadas pelo terrorismo e efeitos negativos das mudanças climáticas, através dos programas de protecção social e de geração de rendimento.

24. No âmbito do programa de apoio aos agregados familiares afectados pelo terrorismo, importa realçar que em 2024, o

Governo continuará a investir na reconstrução das infraestruturas e na consolidação da coesão social cujas acções enquadram-se na implementação do Programa Estratégico de Desenvolvimento Integrado da Zona Norte (PREDIN), do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado (PRCD) e dos projectos no quadro da Alocação para Prevenção e Resiliência (PRA).

25. Não obstante as acções de política orçamental, o Governo continuará a *i*) manter a prudência na gestão da política fiscal, observando os parâmetros de sustentabilidade fiscal, gerando superávits primários e assegurando um padrão de crescimento da estrutura da despesa pública compatíveis com a estabilidade macroeconómica; *ii*) modernizar os processos de cobrança de receitas e alargamento da base tributária; *iii*) continuar com as reformas económicas através de acções que visam melhorar o ambiente de negócios e atracção do investimento, no âmbito do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE); e *iv*) prosseguir com as reformas financeiras no âmbito do combate ao branqueamento de capitais visando melhorar os indicadores de risco soberano do país, melhorar o acesso ao mercado de capitais internacional e fortalecer a resiliência do sistema financeiro.

26. Adicionalmente, no âmbito do Pacote de Medidas de Aceleração Económica está prevista, pela primeira vez no país, a criação do Fundo de Garantia Mutuária, com o objectivo de responder a um dos principais desafios para o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas no acesso ao financiamento. Este fundo permitirá a banca nacional disponibilizar recursos financeiros para fortalecer a capacidade de investimento a taxas de juros mais acessíveis para micro, pequenas e médias empresas.

27. Outrossim, as acções de política constantes no PESOE 2024 permitirão a implementação de medidas correctivas para garantir a sustentabilidade e maior flexibilidade da política fiscal. Do lado das receitas, as reformas tributárias irão permitir um alargamento da base colectável e a melhoria dos padrões de eficiência na captação de receitas. Do lado das despesas, a redução de despesas discricionárias e a consolidação dos ganhos da reforma salarial, em linha com os parâmetros internacionais e regionais, ajudará a criar espaço fiscal para as intervenções necessárias do Estado visando alargar a capacidade produtiva da economia e o aumento da oferta de bens e serviços públicos.

28. O PESOE 2024 é elaborado tendo em conta uma envolvente macroeconómica e financeira global marcada pelo crescimento mais lento da economia mundial – prevendo-se segundo as projecções recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) uma taxa de crescimento da economia global em torno de 2,9% para 2024, uma redução em 0,1 pp quando comparando com o ano transacto. As condições monetárias globais mais apertadas, altos níveis de inflação e os contínuos efeitos resultantes da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, continuam a ser os principais factores que explicam a dinâmica destas projecções.

29. A nível nacional, a conjuntura macroeconómica continuará a apresentar sinais positivos de recuperação, não obstante os desafios para a garantia de segurança nas zonas afectadas pelo terrorismo associadas a crescente vulnerabilidade do país às alterações climáticas. A taxa de crescimento económico para 2024 é projectada em 5,5%, sustentada pelo desempenho positivo a verificar-se nos sectores, da Indústria Extractiva, Agricultura e Transportes. A inflação média anual é projectada a permanecer abaixo de um dígito (7,0%), como resultado da manutenção de uma política monetária prudente e conservadora.

30. Condiciona a posição fiscal do Estado, a pressão orçamental em 2024 resultante da despesa associada ao serviço da dívida, ao processo eleitoral, a elevada exposição do país aos choques climáticos e a garantia de segurança e estabilidade social na região norte do país.

31. Assim, os pressupostos macroeconómicos que definem o envelope de recursos para 2024 são:



32. Destes pressupostos, fixam-se as seguintes metas fiscais:

- Receita do Estado: 383.537,5 milhões de MT, correspondente a 25,0% do PIB;
- Despesa do Estado: 567.863,6 milhões de MT, equivalente a 37% do PIB;
- Défice Orçamental: 184.326,1 milhões de MT, correspondente a 12% de PIB; e
- Saldo Primário: 38.639,5 milhões de MT, equivalente a 2,5% do PIB.

II. Enquadramento Macroeconómico

2.1 Contexto Internacional

2.1.1 Crescimento Económico Global

33. Com o anúncio em Maio de 2023 da Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo o qual a COVID-19 já não é considerada como uma "emergência sanitária mundial", propiciou algum dinamismo à economia mundial, com a recuperação da cadeia de abastecimento, os custos de transporte e os prazos de entrega dos fornecedores a voltar aos níveis anteriores à pandemia.

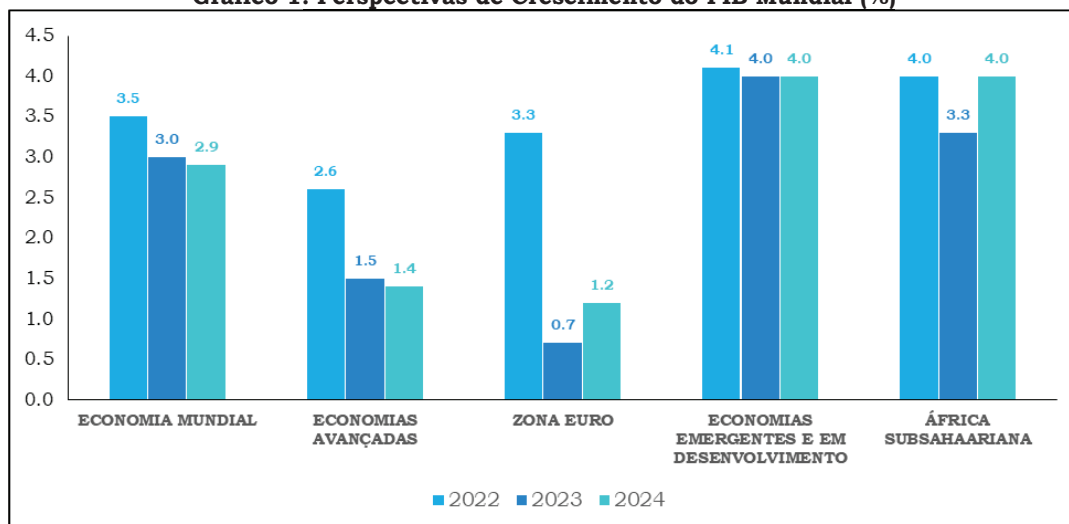
34. No entanto, os factores que retraíram o crescimento económico em 2022 permanecem. A título de exemplo, os níveis de inflação apesar de mostrarem uma tendência de queda mantêm-se elevados, levando os bancos centrais a adoptarem políticas restritivas para conter as pressões inflacionárias, o que tem exercido pressões para o aumento das taxas de juros e a retracção da actividade económica.

35. O impacto das taxas de juros mais elevadas para além de reduzir a oferta de crédito a economia, tem afectado igualmente as finanças públicas, especialmente nos países mais pobres que se debatem com elevados custos da dívida, limitando a margem para investimentos prioritários.

36. Apesar deste contexto adverso, a actividade económica global mostrou-se resiliente no primeiro trimestre de 2023, impulsionada pelo sector de serviços e pela retoma do consumo pós pandemia. Ainda assim, a guerra na Ucrânia continua sendo um factor de incerteza e que tem propiciado ao aumento da inflação em grande parte das economias.

37. Contudo, as perspectivas para 2024 são promissoras, o *World Economic Outlook-WEO* (Outubro de 2023) prevê um crescimento económico da economia mundial de 2,9%, uma redução face perspectivas do *WEO* de Julho, ainda assim, abaixo dos padrões históricos.

Gráfico 1. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial (%)



Fonte: *World Economic Outlook - FMI* (Outubro, 2023)

38. No que se refere as perspectivas das diferentes economias, é de destacar:

- Para as **economias avançadas** perspectiva-se um crescimento de 1,4%, que se deve ao impacto acentuado da subida das taxas de juro no último ano. Nos EUA, apesar do crescimento previsto de 2,1% em 2023 prevê-se, para 2024, que esta economia alcance 1,5%, devido ao refreamento do consumo na medida em que se espera que, os consumidores esgotem as poupanças acumuladas na economia e a Reserva Federal continue a aumentar as taxas de juro. Em contrapartida, para a Zona Euro, está previsto um incremento de 0,5pp para 2024, face a previsão de 2023.
- Com relação as **Economias Emergentes e em Desenvolvimento**, espera-se um crescimento de 4,0% em 2024, que corresponde a um uma manutenção face a previsão de 2023. Neste grupo de países, espera-se que a China e Índia, atinjam um crescimento de 4,2% e 6,3%, respectivamente. Na China, o aumento no consumo tem evoluído substancialmente, em contrapartida, os investimentos tiveram um refreamento devido a crise imobiliária. Por sua vez, o crescimento na Índia é reflexo de um investimento interno mais forte.
- Na **África Subsahariana**, prevê-se uma aceleração do crescimento de 3,3% em 2023, para 4,0% em 2024. Para

a Nigéria, estima-se um crescimento de 2,9% em 2023, para 3,1% em 2024, um incremento em 0,2pp. Na África do Sul, o problema da escassez de energia continua a afectar o desempenho de grande parte dos sectores, ainda assim, espera-se um crescimento em 0,9 pp de 2023 para 2024.

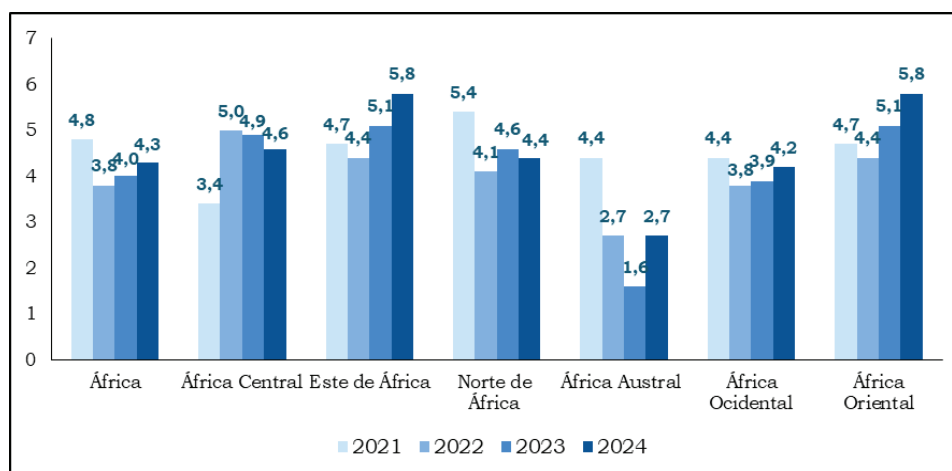
39. Para a maioria das economias, a curto e médio prazos, a prioridade continuará a ser a redução do ritmo da inflação, garantindo a estabilidade financeira. Os bancos centrais são chamados a garantir a estabilidade dos preços e a monitorar os riscos associados.

40. Do lado da política fiscal, deve-se garantir ajustes fiscais que sirvam de amortecedores para o impacto de possíveis choques, assegurando apoio aos mais vulneráveis. As melhorias no lado da oferta da economia facilitam a consolidação fiscal e um declínio mais suave da inflação em direcção aos níveis da meta.

2.1.2 Desenvolvimentos e Perspectivas Regionais

41. Segundo o documento do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (Maio de 2023) sobre as perspectivas de crescimento em África, prevê-se que o crescimento recupere para 4,0% em 2023 e se consolide em 4,3% em 2024, alicerçando a contínua resistência do continente africano aos choques.

Gráfico 2. Perspectivas de Crescimento África (%)



Fonte: *Perspectivas de Crescimento em África – ADB (Maio, 2023)*

42. Para **África Central** prevê-se um abrandamento do crescimento de 4,9% em 2023, para 4,6% em 2024, reflectindo uma tendência decrescente dos preços dos produtos, uma vez que grande parte dos países depende das exportações que estão sujeitas a flutuação de preços.

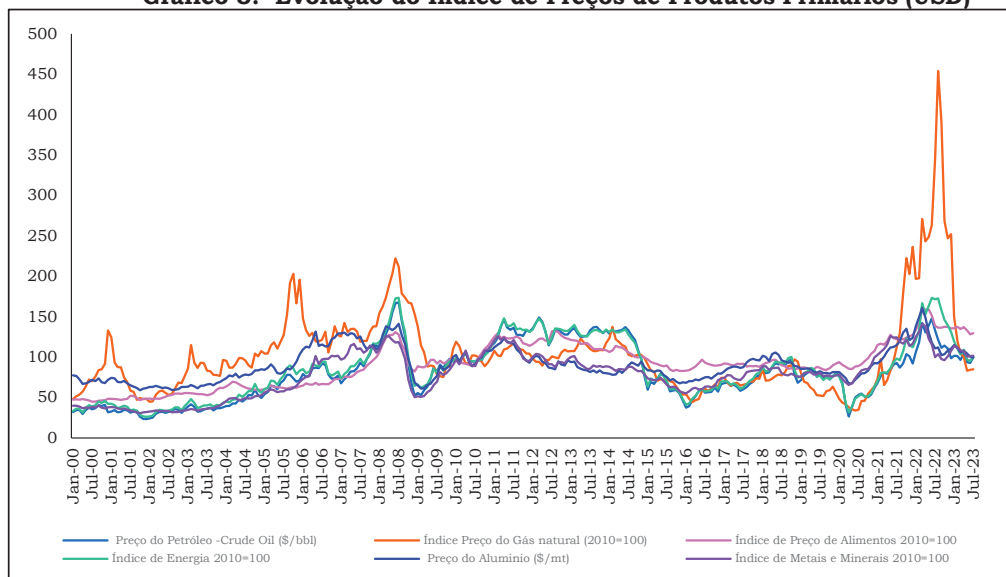
43. No **Norte de África**, o crescimento está associado a recuperação de Marrocos e Líbia, no primeiro caso, após uma seca devastadora, e no segundo, após flutuação da produção petrolífera. Assim, espera-se que o crescimento atinja 4,4% em 2024, correspondendo a uma redução de 0,2 pp face ao ano 2023.

44. Relativamente a **África Austral**, espera-se uma recuperação do crescimento de 1,6% em 2023 para 2,7% em 2024, que irá derivar da implementação de medidas correctivas para

reverter as fragilidades da África do Sul, que é a maior economia da região, que actualmente debate-se com o refreamento da actividade económica, devido as altas taxas de juro e dos cortes constantes de energia.

2.1.3 Evolução dos Preços dos Produtos Primários

45. Dados publicados pelo *Commodity Markets Outlook* do Banco Mundial (Agosto, 2023), indicam que os preços das principais matérias primas continuam a decrescer desde 2022, no entanto, ainda encontram-se acima da média pré-pandemia e espera-se que se mantenham, o que poderá afectar a segurança alimentar, uma vez que reduz a acessibilidade das famílias de baixo rendimento.

Gráfico 3. Evolução do Índice de Preços de Produtos Primários (USD)

Fonte: World Bank Commodities Price Forecast (Agosto, 2023)

46. O *Commodity Markets Outlook* de Abril, aborda e destaca os riscos associados aos preços para o presente ano: (i) possíveis perturbações no fornecimento de energia e metais (em parte devido as restrições comerciais); (ii) intensificação das tensões geopolíticas; (iii) uma recuperação mais forte do que o previsto no sector industrial da China e (iv) acontecimentos climáticos adversos.

47. Contudo, o maior risco concentra-se na redução do preço das matérias primas industriais (energéticas e metálicas), caso a actividade económica registre um abrandamento. Não obstante, se as pressões inflacionárias permanecerem, as tensões financeiras e condições de créditos continuarem mais restritivas, pode-se antever uma redução na procura de produtos industriais, o que levará a preços mais baixos.

Quadro 1. Preços das Principais Mercadorias e revisão (USD)

Principais Mercadorias	Unidade	Realização		Projeções	
		2021	2022	2023	2024
ENERGIA		95	153	113	113
Carvão, Austrália	\$/mt	138	345	200	155
Petróleo, Média	\$/bbl	70	100	84	86
Gás Natural, Europa	\$/mmbtu	16	40	19	17
Gás Natural, EUA	\$/mmbtu	4	6	3	4
AGRICULTURA		108	123	114	112
Chá, média	\$/kg	3	3	3	3
Soja	\$/mt	583	675	590	540
Milho	\$/mt	260	319	270	240
Arroz, Tailândia, 5%	\$/mt	458	437	510	490
Trigo, EUA, HRW	\$/mt	315	430	355	335
Bananas, U.S.	\$/kg	1	1	2	2
Açúcar, Mundo	\$/kg	0	0	0	0
Algodão A, Índice	\$/kg	2	3	2	2
Tabaco	\$/mt	4.155	4.270	4.100	4.120
METAIS E MINERAIS		116	115	105	102
Alumínio	\$/mt	2.473	2.705	2.400	2.450
Cobre	\$/mt	9.317	8.822	8.500	8.000
Ouro	\$/toz	1.800	18.001	1.900	1.750
Minério de Ferro	\$/dmt	162	121	115	110
Chumbo	\$/mt	2.200	2.151	2.100	2.000
Níquel	\$/mt	18.465	25.834	22.000	20.000
Prata	\$/toz	25	22	23	22
Estanho	\$/mt	32.384	31.335	24.000	24.500
Zinco	\$/mt	3.003	3.481	2.800	2.700

Fonte: World Bank Commodities Price Forecast (Agosto, 2023)

48. Quanto ao preço de **energia**, espera-se uma redução para 26% em 2023 e permaneça inalterado em 2024. O preço do Barril do petróleo deverá atingir uma média de USD 84 por Barril em 2023 devido a fraca procura, e espera-se que não tenha grandes flutuações no ano 2024, no qual se perspectiva uma média de USD 86 por Barril.

49. Relativamente, ao **gás natural** na Europa, estima-se uma redução do preço em 53% devido aos desafios que enfrenta no seu abastecimento, prevendo que em 2024 atinja os USD 17 MMBTU, que corresponde a uma redução de 10,5% em relação a 2023.

50. Para os preços dos **produtos agrícolas** prevê-se que continuem a decrescer em 7% no ano 2023 e 2% em 2024, estimando-se que os preços dos alimentos em termos reais permaneçam nos segundos níveis mais elevados desde 1975, superados apenas em 2022. Espera-se ainda, que os preços das matérias-primas agrícolas, que incluem algodão, madeira e

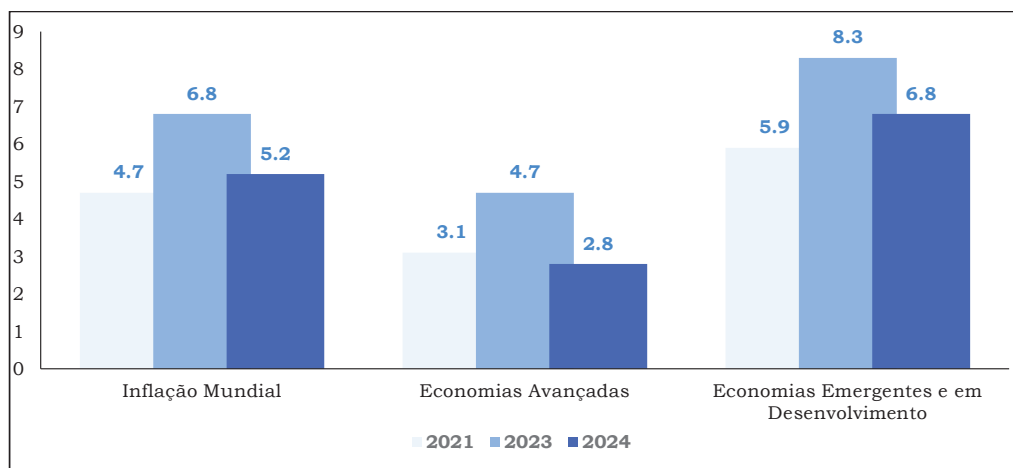
borracha, reduzam em cerca de 6% em 2023, reflectindo a fraca demanda industrial.

51. Relativamente aos preços dos **metais e minerais**, deverão reduzir 8% em 2023 com relação ao ano 2022 e mais 3% em 2024. A procura global na indústria transformadora deverá permanecer fraca e a recuperação da China fortemente orientada para os serviços (Transportes, Tecnologias de Informação e Comunicação, Financeiros, entre outros).

2.1.4 Tendência do Nível de Preços

52. Na actualização do *World Economic Outlook* de Agosto, o FMI estima que a inflação mundial reduza de 8,7% em 2022 para 6,8% em 2023 e 5,2% em 2024, continuando acima dos níveis pré-pandémicos. No entanto, destaca-se como um dos principais factores da desinflação projectada para 2023 a redução dos preços internacionais das matérias-primas, com destaque para a energia e alimentos.

Gráfico 4. Inflação Mundial (%)



Fonte: *World Economic Outlook - FMI (Julho, 2023)*

53. As diferenças no ritmo da desinflação entre países reflectem factores como, diferentes exposições aos movimentos dos preços das matérias-primas, das moedas e da performance da actividade económica.

54. Face a este contexto, para as **economias avançadas**, a inflação mostra-se persistente, o que levou a uma actualização em alta de 0,3 pp para 2023 e 0,4 pp para 2024, em comparação com o *WEO* de Abril de 2023.

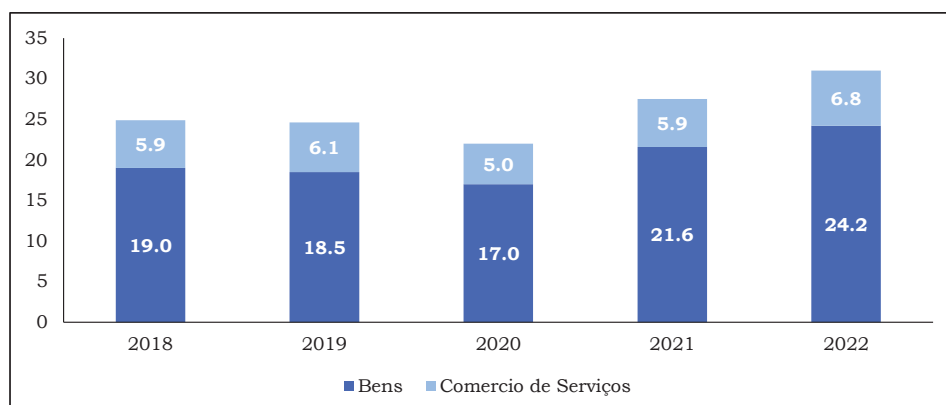
55. Para as **economias em desenvolvimento**, embora a previsão da inflação se mantenha elevada prevê-se uma

desaceleração gradual da inflação, mas a um ritmo mais lento, saindo de 8,3% em 2023 para 6,8% em 2024, correspondente a uma redução de 1,5 pp.

2.1.5 Tendência do Investimento Internacional

56. O *World Trade Statistical Review* de 2023, indicam que o comércio de serviços recuperou em 2022, tendo aumentado em cerca de 15% em termos homólogos, ligeiramente mais do que o comércio de bens, impulsionado pelo aumento dos preços das principais matérias primas.

Gráfico 5. Média de Importações e Exportações em USD Trilhões

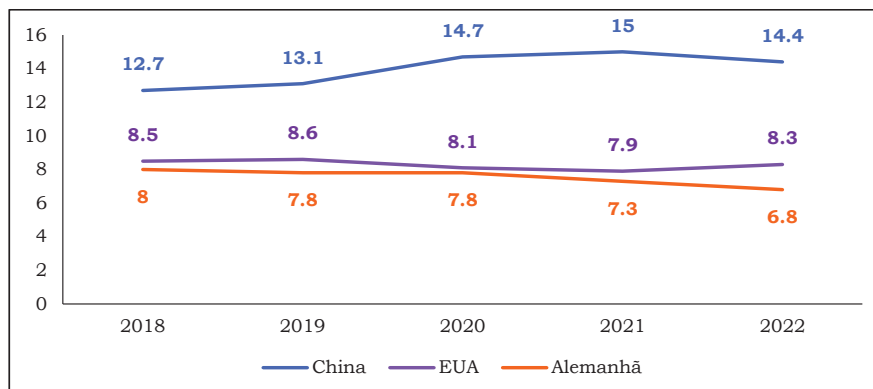


Fonte: *WTO-UNCTAD estimates (2023)*

57. Em termos de participação, a China mantém-se como líder na exportação de mercadorias em 2022, apesar de ter reduzido de

15% para 14,4%, e os EUA passaram de 7,9% para 8,3%, o que representa um incremento de 0,4 pp comparativamente a 2021.

Gráfico 6. Quota dos Principais Comerciantes (%)



Fonte: WTO-UNCTAD estimates (2023)

58. Segundo o WEO de Julho de 2023, prevê-se que o crescimento do comércio internacional alcance 2% em 2023

contra 5,2% em 2022, e cresça 3,7% no ano 2024, ainda assim abaixo da média de 4,9% verificado entre os anos 2000 e 2019.

Quadro 2. Volume do Comércio Internacional (%)

	2021	2022	2023p	2024p
Mundo	10,7	5,2	2,0	3,7
Economias Desenvolvidas	9,9	6,1	2,3	3,2
Economias em Desenvolvimento	12,2	3,7	1,5	4,5

Fonte: World Economic Outlook - FMI (Julho, 2023)

59. O declínio previsto para 2023, é reflexo da trajectória da procura global, mas também de mudanças na sua composição em direcção aos serviços internos, efeitos desfasados da apreciação do dólar americano que abrandam o comércio devido à facturação generalizada de produtos em dólares americanos, e também, o aumento das barreiras comerciais.

2.2 Contexto Nacional

2.2.1 Crescimento Económico

60. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) registou um crescimento de 4,2% e 4,7% no primeiro e segundo trimestres de 2023, respectivamente, representando um crescimento acumulado na ordem dos 4,4%.

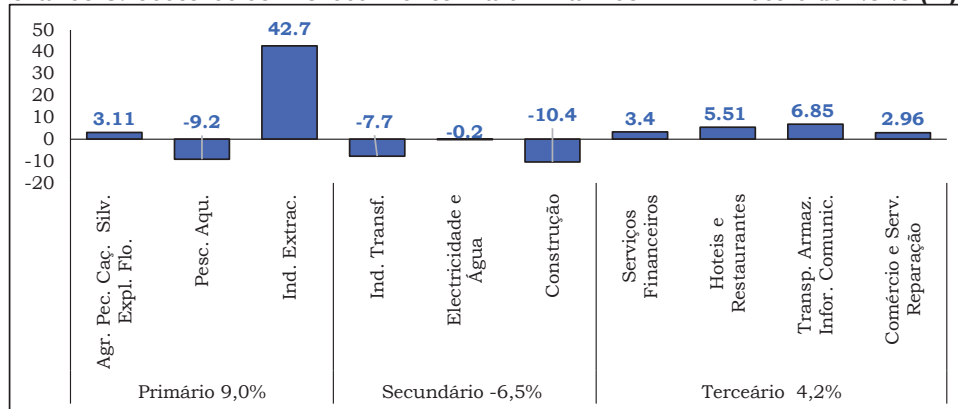
Gráfico 7. Taxa de Crescimento do PIB por Trimestre – 2022 e 2023 (%)



Fonte: INE, Agosto 2023

61. Ao longo do segundo trimestre, os sectores que mais contribuíram para o desempenho positivo da economia foram os da Indústria Extractiva, Transporte e Comunicações, Hotéis e Restauração e Serviços Financeiros, contribuindo em cerca de 42,7%, 6,8%, 5,5% e 3,4%, respectivamente.

Gráfico 8. Sectores com Crescimento mais Dinâmico - II Trimestre de 2023 (%)



Fonte: INE, Agosto 2023

62. Com relação a taxa de crescimento, a projecção actual para 2023 indica que a actividade económica poderá alcançar 7,0% contra os 5,0% previstos inicialmente, alicerçado aos incrementos da produção e exportação de Gás Natural Liquefeito (GNL), Projecto Coral Sul-Área 4 da Bacia do Rovuma e continuação do processo de recuperação da economia recentemente afectada pelos efeitos da COVID-19.

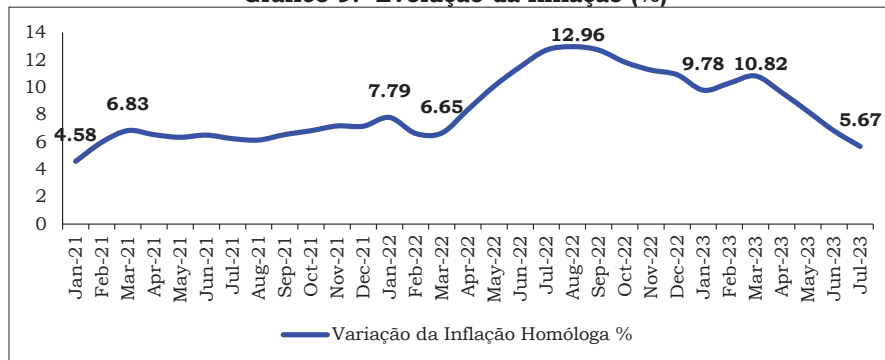
2.2.2 Inflação, Taxas de Juro e Câmbio

63. A trajectória tendencial da inflação mensal até Julho de 2023 foi decrescente, tendo saído de 10,8% em Março para 5,7% em Julho, estabilizando-se abaixo de um dígito. Esta evolução

reflece o efeito combinado da redução dos preços dos produtos alimentares favorecida pela época fresca, num contexto de estabilização da taxa de câmbio.

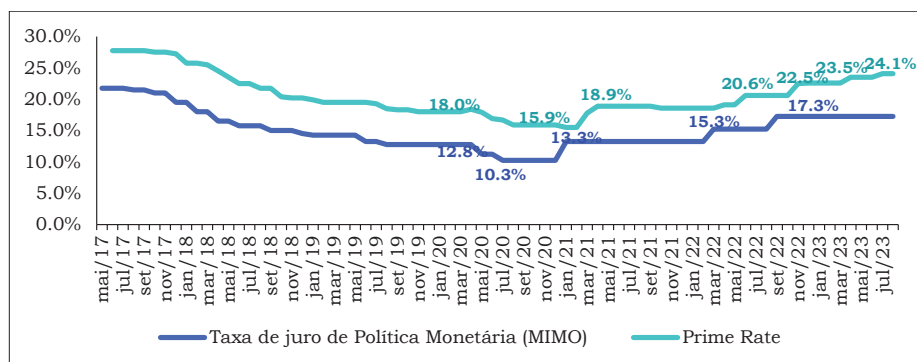
64. Para a inflação média anual, perspectiva-se uma desaceleração para um dígito, passando para 8% em 2023 contra a previsão inicial de 11,5% de 2023, influenciado pela estabilidade do Metical face as principais moedas estrangeiras, a desaceleração dos preços de combustíveis e cereais no mercado internacional, especialmente o preço do barril do Brent e a postura restritiva da política monetária que tem contribuído para conter as pressões inflacionárias.

Gráfico 9. Evolução da Inflação (%)



Fonte: INE, Agosto 2023

65. Num contexto em que se pretende garantir a manutenção da taxa de inflação a um dígito, o Banco de Moçambique optou por manter a taxa de juro de política monetária (MIMO) na ordem de 17,3%, em finais de Julho de 2023, a qual tem se mantido inalterada há mais de 6 meses.

Gráfico 10. Evolução Taxa de Juro MIMO e Prime Rate

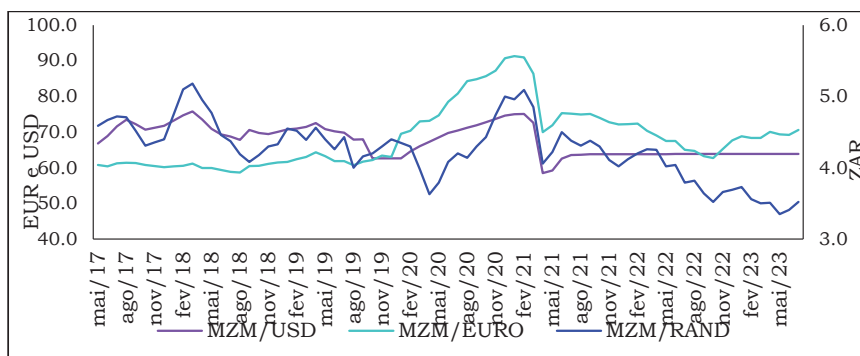
Fonte: Banco de Moçambique, Agosto 2023

66. A postura conservadora do Banco de Moçambique é justificada pelas incertezas em relação aos riscos associados ao conflito entre a Rússia e Ucrânia e pelas pressões na despesa pública. Como consequência, a *prime rate* situa-se, desde o mês de Junho, na ordem de 24,1%, dificultando, assim, o acesso ao crédito em condições favoráveis para os agentes económicos.

67. Segundo dados do Banco de Moçambique, o valor do metical em relação as outras moedas comportou-se de forma estável desde o último trimestre de 2022 até Julho de 2023, encontrando-se numa média de Janeiro à Julho de 63,9MZN/

USD, 69,3MZN/EUR e 3,5MZN/ZAR, sendo que a primeira praticamente manteve-se inalterada.

68. Relativamente ao Rand e ao Euro, as taxas de câmbio transitarão de 68,8 MZN/EUR e 3,7MZN/ZAR em Janeiro, para 69,3 MZN/EUR e 3,5MZN/ZAR no mês de Julho 2023. Ainda assim, a perspectiva para o ano de 2023 é a prevalência da estabilidade cambial em linha com a evolução do metical face ao dólar americano e as principais moedas transaccionáveis, num contexto de taxas de juro reais positivas e de aumento da produção e exportação do sector extractivo.

Gráfico 11. Comportamento das Taxas de Câmbio

Fonte: Banco de Moçambique, Agosto 2023

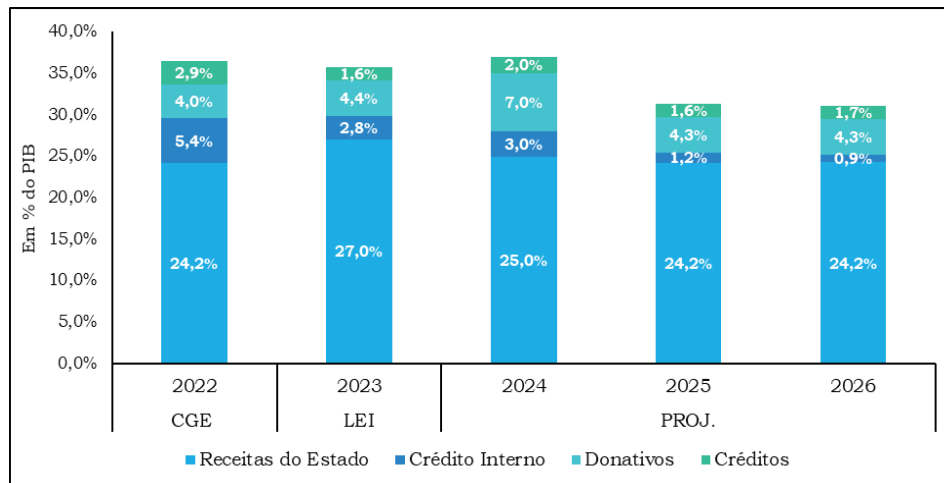
2.2.3 Envelope de Recursos Para 2024-2026

69. A médio prazo, a política fiscal estará orientada para a recuperação económica, alicerçada na redução da dívida pública, vulnerabilidades macroeconómicas e maior controlo dos riscos fiscais.

70. A expectativa é que a médio prazo os recursos totais passem de 37% do PIB em 2024 para 31,1% do PIB em 2026 equivalente

a uma redução em 5,9 pp, consentânea com a necessidade de redução gradual dos gastos públicos, sem contudo, afectar o desempenho das políticas governamentais.

71. Para os recursos internos espera-se uma redução em torno de 2,9 pp do PIB de 2024 a 2026, que será influenciada pela estimativa de redução

Gráfico 12. Evolução do Envelope de Recursos para 2024-2026

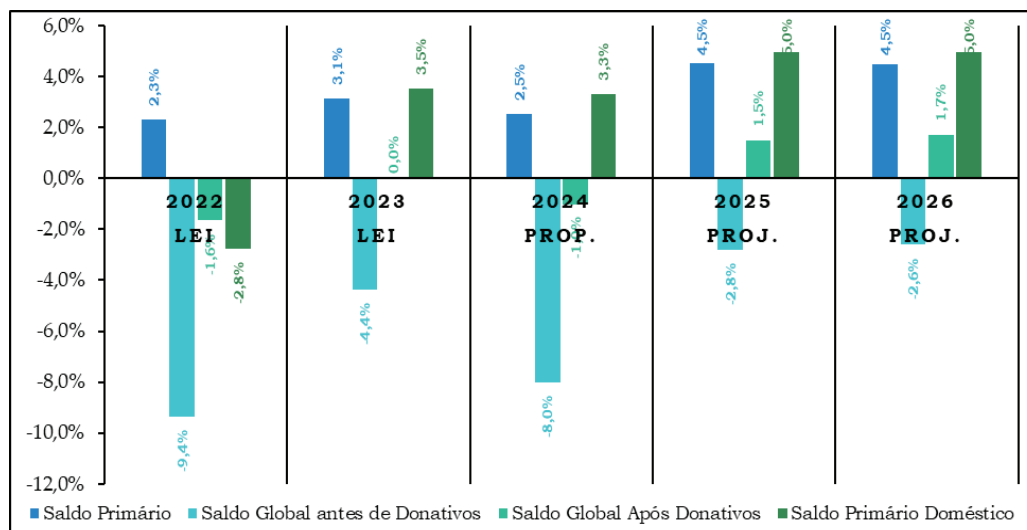
Fonte: MEF, CFMP 2024-2026, Agosto 2023

72. Com relação aos recursos externos espera-se que saiam de 9% em 2024 para 6,0% do PIB em 2026, correspondente a uma redução de 3 pp.

73. O Gráfico 13, ilustra o comportamento dos principais rácios fiscais, nomeadamente Saldo Primário, Saldo Primário

Doméstico e Saldo Global antes e após Donativos a médio prazo, de 2024 a 2026.

74. Para o Saldo Primário, resultante da diferença entre a receita e despesa, excluindo os juros, perspectiva-se que passe de 2,5% do PIB em 2024, para 4,5% do PIB em 2026.

Gráfico 13. Principais Rácios Fiscais em % do PIB (2024-2026)

Fonte: MEF, CFMP 2024-2026, Agosto 2023

75. Relativamente ao Saldo Global (diferença entre a Receita e Despesa Total) antes e após Donativos, perspectiva-se que passem de -8% e -1,0% do PIB em 2024, para -2,6% e 1,7% do PIB no ano de 2026, respectivamente.

2.3 Sector Monetário e Cambial

76. Em 2024, com vista a contribuir para a estabilidade macroeconómica do país, reflectida pelo alcance do objectivo de inflação fixado pelo Governo (de um dígito), o Banco de Moçambique continuará a privilegiar a implementação de uma política monetária prudente, assente na calibração dos seus instrumentos de política monetária, com destaque para a taxa de juro de referência da política monetária, a taxa MIMO, em linha com os fundamentos macroeconómicos.

77. Com relação ao nível de Reservas Internacionais Brutas (RIB) perspectiva-se o montante de USD **2.235** milhões para cobrir cerca de 3 meses de importações de bens e serviços, por forma a limitar a volatilidade excessiva da taxa de câmbio face às moedas dos principais parceiros comerciais do país, sobretudo quando tal não decorre de fundamentos macroeconómicos.

78. Relativamente ao crédito ao sector privado, para 2024, prevê-se uma maior dinâmica da economia nacional, face à execução de projectos energéticos, num contexto de possível relaxamento das condições monetárias mediante as perspectivas de inflação de um dígito.

Quadro 3. Evolução dos Principais Indicadores Monetários

Indicadores Monetários	Dezembro 2023 Projeções	Dezembro 2024 Projeções
Dinheiro e Quase-Dinheiro (M3)	687.780	756.874
Creditor à Economia Sistema	308.134	336.809
Reservas Internacionais Líquidas (milhões-USD)	2.433	2.235
Meses de Cobertura	3.7	3.0

Fonte: Banco de Moçambique, 2023

2.3.1 Balança de Pagamentos

79. De acordo com os dados do Banco de Moçambique, as estimativas indicam um agravamento do défice da conta corrente para o ano de 2024, resultante da deterioração dos saldos das contas de bens e serviços.

80. O comportamento da conta de bens resultará do desempenho das importações, principalmente dos sectores tradicionais, enquanto o desempenho da conta de serviços será justificado, sobretudo, pelo incremento assinalável de importações de serviços especializados por parte dos grandes projectos, resultante da retoma da operação por parte da *Total Energies*, e de expansão de plantas de produção de outros projectos, como a *Montepuez Ruby Mining*, *HCB* e *Coral North FLNG*, poderão demandar um

aumento considerável das importações de bens e serviços, que poderá superar o aumento que se espera das exportações, com o início da exploração do gás natural. (Quadro 4).

81. Quanto as exportações, espera-se que o ligeiro incremento contribua para o amortecimento do crescimento do défice da conta corrente. Adicionalmente, as condições de financiamento a nível global continuam restritivas, o que resulta no enfraquecimento da procura externa, que por seu turno, afecta negativamente as exportações.

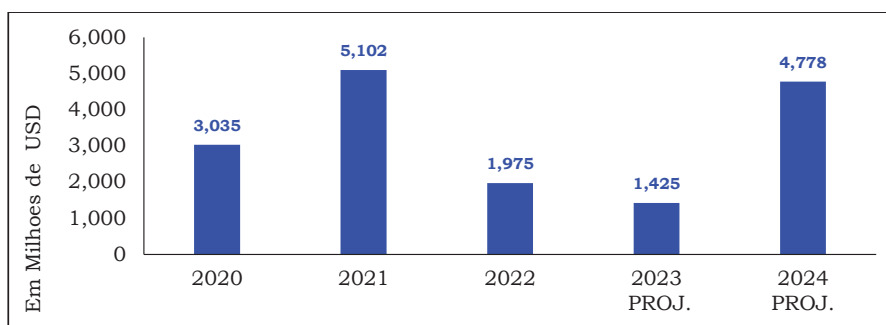
82. No que concerne ao Investimento Directo Estrangeiro (IDE), para 2024 perspectiva-se uma melhoria, influenciada maioritariamente pela retoma dos investimentos da *Total Energies* na Bacia do Rovuma.

Quadro 4. Balança Comercial (milhões de dólares)

	2023	2024
Conta Corrente	-1.544	-4.992
Conta de Bens	-234	-711
Exportações	9.019	9.703
Das quais Grandes projectos	7.166	7.180
Importações	9.254	10.414
Das quais grandes projectos	961	1.323
Investimento Directo Estrangeiro	1.425	4.778

Fonte: Banco de Moçambique, 2023

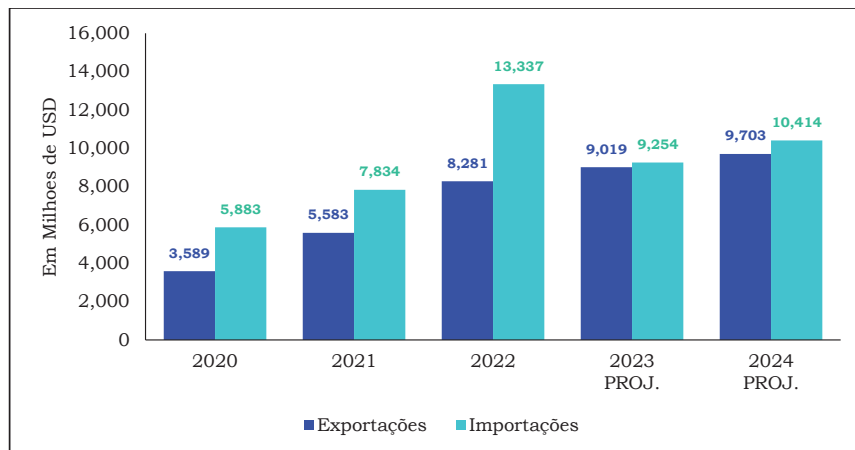
83. O Gráfico 14 mostra a evolução do IDE desde o ano de 2020 às projecções de 2023 e 2024. É possível verificar que nos anos de 2021 e 2022 registou-se uma queda acentuada, saindo de 5.101,7 para 1.975,3 milhões de USD, devido ao desinvestimento realizado por empresas da indústria do carvão mineral.

Gráfico 14. Evolução do Investimento Directo Estrangeiro (Em Milhões de USD)

Fonte: Banco de Moçambique, 2023

84. Relativamente as exportações e importações, é de notar pelo gráfico 15 que desde o ano de 2021 as importações têm

registado um aumento acentuado em relação as exportações resultantes dos megaprojectos.

Gráfico 15. Evolução das Exportações e Importações (Em Milhões de USD)

Fonte: Banco de Moçambique, Agosto 2023

85. O quadro 5 mostra a projecção dos principais indicadores macroeconómicos para os anos 2023 e 2024.

Quadro 5. Projectão dos Principais Indicadores Macroeconómicos

	2022		PROJ.	
	REAL	LEI	2023	2024
PIB nominal (Milhões MT)	1.175.292,0	1.320.178,7	1.371.419	1.536.532
Taxa de Crescimento real (%)	4,4	5,0	7,0	5,5
Taxa de Inflação média anual (%)	10,3	11,5	8,0	7,0
Taxa de câmbio média anual (MZM/USD)*	63,9	65,2	65,2	64,0
RIL (Valores milhões USD)	2.763,4	2.936,6	2.433	2.235
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	3,0	3,0	3,7	3,0
Exportações (Milhões de USD)	8.280,9	8.806,0	9.019	9.703
Importações (Milhões de USD)	13.337,3	9.518,0	9.254	10.414

*Taxa de câmbio usada para a elaboração da presente proposta

Fonte: MEF, Agosto 2023

2.4 Perspectivas de Crescimento Económico

86. Em 2024, espera-se que a economia moçambicana cresça em 5,5% influenciada pelo desempenho positivo esperado nos diferentes sectores, nomeadamente, Agricultura (5,7%), Electricidade e Gás (3,5%), Construção (3,7%), Comércio (4,1%), Indústria Extractiva (18,6%), Transportes (5,5%), Alojamento e Restauração (3,6%), Saúde (3,0%), Pescas (2,7%), Educação (3,7%), Sector Financeiro (3,5%) e Actividades de Informação e Comunicações (5,5%).

Quadro 6. Taxa de Crescimento do PIB por Ramo de Actividade em %

Ramo de Actividade	REAL	LEI	PROJ.	
	2022	2023	2023	2024
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas	5,6	5,2	4,7	5,7
2. Pesca	3,1	2,5	2,5	2,7
3. Indústrias Extractivas	9,2	23,1	60,8	18,6
4. Indústria Transformadora	0,5	2,5	1,8	2,2
5. Electricidade, Gás e Água	4,0	3,2	3,0	3,5
6. Construção	1,0	5,0	2,8	3,7
7. Comércio a Grosso e a Retalho	1,3	2,3	3,4	4,1
8. Alojamento, restaurantes e similares	10,7	2,4	3,3	3,6
9. Transp. Armazenagem e Infor. e Comunicações	7,1	3,2	3,5	5,5
10. Actividades Financeiras e Seguros	3,1	3,3	3,5	3,5
11. Alug. Imo. Serv. Prest Emp.	0,3	3,7	2,4	3,1
12. Admin. Pública, Defesa e Segurança Social	2,0	3,8	2,1	3,0
13. Educação	3,3	3,5	3,4	3,7
14. Saúde e acção social	2,3	8,7	2,3	3,0
14. Outros Serviços	2,4	3,5	3,3	3,5
Taxa de Crescimento do PIB	4,4	5,0	7,0	5,5

Fonte: MEF, 2023

2.4.1 Agricultura, Produção Animal E Florestas

87. O plano de produção do sector agrário para o ano 2024 prevê um crescimento global de 5,7% resultado de (i) aumento da área de produção em cerca de 2%, (ii) aumento do número de famílias que praticam agricultura, (iii) investimento em novas áreas de agricultura comercial e (iv) incremento do número de famílias com acesso a meios de produção no âmbito da integração da agricultura familiar a diferentes cadeias produtivas de **316.235** para **455.463**. Projecta-se ainda o aumento da área de produção irrigada de 18.093 ha para 21.576 ha impulsionado pela requalificação dos regadios.

88. Em relação ao acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural, prevê-se que o número de agregados familiares com acesso a assistência integral (em termos económicos, sociais e educação ambiental) passe de 976.250 para 1.200.000 em 2024.

89. Prevê-se igualmente um incremento na produção de semente certificada, passando de cerca 13.000 Ton para 15.000 Ton, impulsionado pelo incremento da área inspeccionada, que deverá passar de 4.000 ha para 5.000 ha em 2024.

90. As previsões indicam que o ano de 2024 será marcado pela ocorrência do fenómeno El Niño, que influencia o clima em Moçambique provocando fenómenos climatéricos adversos, podendo causar escassez de precipitação nas zonas Sul e Centro e cheias na zona Norte do País, com impactos significativos no sector agrário.

91. Ainda assim, para a Campanha Agrícola 2023/24, o sector agrário no país planifica produzir cerca de 3.050.668 Ton de cereais, 612.216 Ton de leguminosas, 291.609 Ton de oleaginosas, 3.986.936 Ton de hortícolas, 7.709.762 Ton de raízes e tubérculos, como se pode observar no Quadro 7.

92. Nas culturas de rendimento, para campanha 2023/24 projecta-se produzir 291.609 Ton de Oleaginosas, 3.986.936 Ton de Hortícolas e 166.000 Ton de amêndoas.

93. O aumento na produção das amêndoas, é suportado pelo tratamento de 9.734.000 cajueiros de 188.983 produtores, prevendo-se que o incremento do volume de produção da castanha de caju passe de cerca de 157.496 Ton para cerca de 160.000 Ton em 2024. Em relação a produção da macadâmia espera-se o incremento do volume de produção de cerca de 4.491 Ton para cerca de 6.000 Ton em 2024, conforme o Quadro 8.

Quadro 7. Previsão da Produção das Principais Culturas Alimentares

Culturas	Real 2020		2021-22		Real 2022-23		Projeção 2023-24		TAXA DE CRESC. (%)
	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	
Milho	1.980.401	1.632.321	1.824.281	2.382.511	1.836.227	2.478.907	1.904.230	2.570.711	3,9
Mapira	199.605	142.002	293.266	164.522	304.478	176.597	320.111	185.664	6,8
Mexoeira	50.036	22.099	53.443	25.124	58.067	25.549	60.007	26.403	1,7
Trigo	1.186	270	-	270	-	270	-	270	0,0
Arrroz	168.807	137.243	255.497	245.277	262.171	256.928	273.082	267.620	4,5
Total cereais	2.400.035	1.933.935	2.426.487	2.817.704	2.460.943	2.938.251	2.557.430	3.050.668	4,1
Feijões	862.036	360.105	566.127	452.902	593.461	474.769	619.200	495.360	4,6
Amendoim	343.403	101.475	228.325	111.879	246.340	113.317	254.034	116.856	1,3
Total Leguminosa	1.205.439	461.580	794.452	564.781	839.801	588.086	873.234	612.216	3,96
Mandioca	557.710	6.088.670	910.826	6.375.784	928.592	6.778.722	971.044	7.088.621	5,9
Batata doce	52.942	450.703	83.646	510.238	94.137	527.166	97.169	544.146	3,2
Batata reno	26.616	5.686	5.951	72.890	6.296	74.298	6.525	76.995	1,9
Total Tubérculos	637.268	6.545.059	1.000.423	6.958.912	1.029.025	7.380.186	1.074.738	7.709.762	5,7

Fonte: MADER, 2023

Quadro 8. Previsão da Produção das Principais Culturas de Rendimento

CULTURAS	Real 2020		Real 2021/22		Real 2022-23		Projeção 2023-24		TAXA DE CRESC. (%)
	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton)	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (Ton)	
Gergelim	181.888	85.267	313.522	188.113	329.550	191.139	345.067	200.139	1,6
Soja	77.112	51.516	123.304	73.982	124.327	74.099	132.046	78.699	0,2
Girassol	11.796	4.210	19.468	5.840	19.768	5.733	19.081	5.533	-1,9
Algodão	134.425	31.229	150.733	38.343	-	7.238	-	7.238	0
Copra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Oleaginosas	405.221	172.222	607.027	313.517	473.645	278.209	496.194	291.609	2,3
Tomate	16.153	237.134	60.570	1.599.051	69.365	1.637.019	73.002	1.722.847	4,6
Cebola	13.170	106.869	19.510	409.701	22.144	429.598	23.498	455.861	3,5
Outras Hortícolas	40.064	315.627	651.983	1.695.155	688.934	1.756.781	709.109	1.808.228	3,1
Total Hortícolas	69.387	659.630	732.062	3.703.906	780.443	3.823.398	805.609	3.986.936	3,1
Macadâmia	2.475	2.447	3.118	2.910	-	-	-	6.000	-
Castanha de caju	-	139.945	-	144.823	-	-	-	160.000	-
Total Amêndoa	2.475	142.392	3.118	147.733	-	-	-	166.000	-

Fonte: MADER, 2023

Produção Pecuária

94. Como resultado das acções de prevenção e controlo das principais doenças animais e de acções de manejo sanitário e

reprodutivo, está previsto um crescimento dos efectivos pecuários em relação ao ano 2023, de cerca de 5% para bovino, 4% para suínos, 6% para pequenos ruminantes e 8% para galinhas.

Quadro 9. Evolução dos Efectivos Pecuários

Espécies	REAL 2021	REAL 2022	PROJ. 2023	PROJ. 2024	TAXA DE CRESC. (%)
Bovinos	2.219.635	2.320.248	2.444.142	2.566.349	5%
Suínos	1.827.681	2.319.450	2.412.228	2.508.717	4%
Caprinos	3.470.167	4.405.952	4.714.369	5.044.374	7%
Ovinos	1.706.244	1.101.488	1.156.562	1.220.173	5%
Galinhas	23.887.869	26.877.486	29.027.685	31.349.900	8%

Fonte: MADER, 2023

95. No concernerente a produção de carnes, projecta-se um crescimento na ordem dos 8%, com grande destaque para a carne suína e ovina com 15% e 16% respectivamente.

Quadro 10. Metas de Produção Pecuária para o ano 2024

Indicadores	REAL 2021	REAL 2022	PLANO 2023	PROJ. 2024	TAXA DE CRESC. (%)
Carne bovina (Ton)	17.780,6	20.051,0	20.938,1	24.424	11%
Carne suína (Ton)	3.254	3.586	3.801	4.357	15%
Carne de Frango (Ton)	135.708	146.684	158.690	170.000	7%
Carne caprina (Ton)	2.765	3.166	3.279	3.742	14%
Carne ovinos (Ton)	484	559	601	698	16%
Tota de carnes	159.992	174.046	187.309	203.221	8%
Leite fresco (Litros)	3.235.774	2.436.697	3.606.831	2.376.048	-34%
Ovos de consumo (Duzia)	24.729.832	26.516.467	26.176.862	26.671.553	2%

Fonte: MADER, 2022

2.4.2 Pescas, Aquacultura e Serviços Relacionados

96. O plano de produção para o sector das pescas é de **508.804** Ton de Pescado diverso, representando um ligeiro crescimento de 4% comparativamente à previsão de 2023, sendo 19,7 mil Ton da pesca comercial, 479 mil Ton da pesca artesanal e 9,7 mil Ton, provenientes da aquacultura, conforme o ilustrado no Quadro 11.

Quadro 11. Evolução da Produção Pesqueira (Ton)

DESIGNAÇÃO	REAL 2020	REAL 2021	REAL 2022	PROJEÇÃO 2023	PROJEÇÃO 2024	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
PESCA ARTESANAL	414 023	425 655	432 638	462 704	479 324	4
Lagosta	767	923	963	1 463	768	-48
Caranguejo	9 300	9 099	9 162	7 890	8 364	6
Peixe Marinho	254 783	258 932	263 296	286 518	306 975	7
Peixe de água doce	113 999	119 855	121 325	119 892	124 864	4
Atum e espécies afins	10 437	10 955	12 276	13 863	0	-100
Camarão	4 969	5 279	4 152	7 520	8 126	8
Acetes	6 020	6 387	4 613	7 563	10 480	39
Cefalópodes	5 915	6 001	6 600	6 729	8 320	24
Tubarão	5 338	5 472	5 519	9 312	9 447	1
Outros	385	368	511	1 953	1 981	1
Aproveitamento da Fauna Acompanhante	2 110	2 384	4 221	1	1	0
PESCA COMERCIAL	17 234	17 740	17 385	16 556	19 704	19
Lagosta	125	136	160	233	264	13
Caranguejo	183	168	179	263	280	6
Gamba	1 269	1 239	1 055	1 050	1 120	7
Peixe	3 411	2 749	3 181	2 619	3 702	41
Camarão	2 373	2 760	2 561	2 795	3 400	22
Lagostim	96	110	161	98	122	24
Cefalópodes	162	392	548	467	490	5
Fauna Acompanhante	1 469	3 065	2 019	1 901	2 463	30
Atum Nacional	931	194	234	850	1 554	83
Kapenta	7 215	6 926	7 287	6 280	6 309,5	0
AQUACULTURA (ton)	3 312	4 123	5 520	8 473	9 776	15
Industrial	1 454	2 203	2 832	4 075	5 042	24
Peixe de Água Doce	1 304	1 943	2 642	3 475	3 847	11
Camarão marinho	150	260	190	450	497	10
Algas Marinhas			0	150	640	327
Caranguejo marinho			0	0	59	
Pequena Escala	1 858	1 920	2 688	4 398	4 734	8
Peixe de Água Doce	1 858	1 920	2 688	4 398	4 730	8
Mexilhão			0	0	4	
Produção Total	434 569	447 518	455 543	487 733	508 804	4

Fonte: MIMAIP, 2023

97. A projecção da produção pesqueira tem como principal objectivo, garantir a segurança alimentar e nutricional em pescado para a população, cuja meta até ao fim do quinquénio, foi fixada em 21.7 kgs de consumo *per-capita*.

98. Durante o primeiro semestre de 2023, a produção global do sector foi de aproximadamente 235.036 Ton, correspondente à um nível de realização de 47% relativamente ao plano de 2023 e um decréscimo na ordem dos 1% comparativamente a produção registada em igual período do ano anterior.

99. Tomando em consideração o nível de desempenho acima referido e a influência dos diferentes factores que afectam o curso da actividade piscatória no país, não se vislumbram boas perspectivas para o cumprimento do plano definido para o ano de 2023, entretanto, com o esforço que tem sido envidado tanto no que se refere a gestão das pescarias, bem como na mobilização de recursos para o financiamento das acções de investimento, espera-se que em 2024 a produção global do sector possa ascender às 508.804 Ton, um registo abaixo do preconizado no Programa Quinquenal do Governo, em relação ao ano de 2024, que é de 683.672 Ton.

100. O Plano de exportações dos produtos da Pesca e Aquacultura para o exercício económico de 2024 é de cerca de 10.273 Ton, representando um decréscimo de 25% quando comparado com a previsão para 2023.

101. A redução do acesso do pescado nacional ao mercado tradicional europeu e as condições nos mercados globais assim como a redução da procura pelo licenciamento das unidades produtivas contribuiu para a tendência de redução dos níveis das exportações. Para reverter esta tendência, o Governo tem estado

a fortalecer o controlo das capturas e a intensificar a fiscalização no período de veda e em locais estratégicos e a incentivar os operadores na busca de mercados alternativos, bem como a diversificar a produção e ainda a melhorar a cadeia de valor do pescado e a adesão ao licenciamento da actividade.

102. Pode-se destacar igualmente que, com o aumento da exportação dos produtos de aquacultura, da lagosta e do caranguejo vivo, proveniente da pesca artesanal, poder-se-á num futuro breve, incrementar as quantidades de pescado a serem exportadas. Em termos de valoração espera-se arrecadar cerca de USD 60,9 milhões, a preços constantes de 2014.

2.4.3 Indústria Extractiva

103. Para o sector da indústria extractiva perspectiva-se um crescimento de 18,6% que conta com o aumento da produção da maioria dos minerais com grande peso na estrutura global, nomeadamente o ouro, as areias pesadas, a grafite e o carvão térmico.

104. No âmbito da gestão dos procedimentos técnicos de rastreio da produção e da comercialização de metais preciosos e gemas, a UGPK tem feito o acompanhamento no terreno das actividades realizadas pelas empresas mineiras que operam no ramo de ouro e gemas, o que permite aferir a real produção e recuperação dos dados não declarados. Em 2024, será intensificada a actividade de rastreio para maximização da colecta dos dados de produção por parte das empresas e da mineração artesanal.

105. O plano de produção do ouro indica um crescimento de 3% comparativamente às projecções para o ano 2023. O crescimento é resultado do maior controlo da mineração artesanal,

bem como do desempenho positivo das empresas produtoras com maior enfoque para a empresa *Explorator*, Lda., pelo facto de, numa das frentes de exploração, a empresa contar com a *Mutapa Mining Processing*, Lda. Por outro lado, temos a retoma das actividades da empresa KD Prospero.

106. O nível de produção de Tantalite até ao I semestre de 2023 situou-se em 51% em relação ao planificado e espera-se que até Dezembro mantenha-se na mesma tendência. Para 2024, prevê-se uma taxa de crescimento de 7% devido, em grande medida, aos altos níveis de produção da licença 724C da empresa *Highland African Mining Company* (HAMC), maior produtora deste mineral no país.

107. Nas areias pesadas, a produção da Ilmenite e do Zircão irá registar um crescimento de 2%, fundamentalmente devido ao início da produção no II Semestre de 2023 de uma das concessões da empresa *Tazetta Resources*, Lda e da empresa *Mozambique Heavysand*, Lda nas licenças 8255C e 8323C, respectivamente e ao aumento da produção pela *Kenmare Moma Mining*, Lda, maior empresa de extracção de areias pesadas.

108. Quanto ao Rutilo e ao concentrado de minerais pesados, a *Kenmare Moma Mining*, prevê uma produção de 9.400 Ton e 14.300 Ton, respectivamente, ambas abaixo do plano de 2023 pelo facto de estarem a registar uma baixa procura até ao I Semestre de 2023.

109. A produção da grafite vai aumentar significativamente (180%) em relação às projecções de 2023 e para a determinação do plano de produção para 2024, teve-se em consideração os planos apresentados pelas duas empresas de produção deste mineral, não obstante ao facto de até ao I Semestre de 2023 este mineral estar com uma realização de 22%, pelo facto de haver uma fraca demanda deste minério no mercado internacional, o que levou a empresa *Twigg Mining and Exploration*, maior produtora, a interromper temporariamente as suas actividades de mineração e processamento nos meses de Maio e Junho.

110. O calcário registou uma produção equivalente a 55% até ao final do I Semestre de 2023, em relação ao planificado. Para 2024, projecta-se um crescimento na ordem dos 20%, devido aos altos níveis de produção da empresa *CIF Moz*, aliado a retoma da produção das licenças de calcário pertencentes a empresa Cimentos de Moçambique.

111. A produção de argila até ao I semestre de 2023, situou-se em 68% da execução do plano anual. Para 2024, projecta-se um crescimento de 2% em relação ao previsto em 2023, resultado em grande medida, dos altos níveis de produção da empresa *Cerâmica de Vila Perry* e à retoma da produção deste mineral por parte da empresa Cimentos de Moçambique.

112. A areia para construção até ao final do I Semestre registou uma realização de 33% e a pedra de apenas 24%. A longa época chuvosa, a oferta maior que a demanda e o fraco reporte são apontados como os principais factores dos baixos níveis de produção. Por esse facto, em 2024 projecta-se um crescimento de 20% para a areia e 25% para a pedra, em relação à projecção 2023.

113. Em relação ao rubi, no cenário actual tem três empresas que operam na produção deste mineral, a *Montepuez Ruby Mining*, a *SLR Mining* (grupo Fura Gems) e a *Moza Minerals* (Grupo *Gem Rock*) e a informação registada sobre a produção até ao I semestre de 2023, mostra que, não se vai atingir o planificado para o ano 2023, prevendo-se um decréscimo na ordem dos 38.83% devido a existência de cerca de 2 Ton (11.275.435 ct) de *stock* de rubi por parte da empresa MRM (maior produtora) e os jazigos das áreas concessionadas aos grupos Fura Gems e *Gem Rock*, Lda não serem de alto potencial mineiro e também não possantes. Para 2024 prevê-se um crescimento de 3% em relação ao projectado até finais de 2023.

114. As pedras preciosas e semi-preciosas apresentaram até ao I Semestre de 2023 uma realização média de 41%, onde se destacam, pelos altos níveis de produção, o desempenho de 5 pedras nomeadamente a Granada Refugio (187%), Água Marinha Refugio (173%), Morganite (125%), Dumortierite (76%) e Turmalina (66%). Estes minerais são todos produzidos na mineração artesanal e dependem muito da tendência do mercado internacional.

115. Devido aos baixos níveis de produção da maioria das pedras preciosas e semi-preciosas, prevê-se para 2024 um crescimento médio de 3,3% em relação às projecções para 2023.

116. Analisando separadamente os segmentos de Esmeralda, Safira, Rodonite e Rubi Refugio, verifica-se que até ao I Semestre não registaram produção, pelo que, manteve-se o plano para 2024 para os quatro minerais devido ao facto de serem minerais de ocorrência ocasional e virados para a tendência de mercado.

117. No I Semestre, registaram-se baixos níveis de produção do carvão justificados pelas intensas chuvas que assolaram a província de Tete e impactaram na movimentação do carvão das minas para as plantas de processamento, tendo, em alguns casos, levado à paralisação das actividades das empresas carboníferas. A produção do carvão coque registou uma realização de 39% e o carvão térmico 44%.

118. Por outro lado, verifica-se uma tendência crescente na produção do carvão térmico, principalmente pela empresa *Vulcan* e decrescente quanto ao carvão coque, o que coloca o plano de produção com um crescimento de 15% para os dois tipos de carvão, em relação às projecções para 2023.

Quadro 12. Evolução da Produção Mineiro

DESIGNAÇÃO	U. M.	REAL 2020	REAL 2021	PLANO 2022	PLANO 2023	PROJ. 2024	TAXA DE CRESC. (%)
Ouro	Kg	487.9	764.4	1,087.4	1,537.5	1,583.59	3.0%
Tantalite	Kg	209,040.6	178,449.1	220,491.6	251,360.8	268,956.0774	7.0%
Ilmenite	Ton	1,608,011.0	2,071,046.0	2,170,462.0	3,143,647.7	3,206,520.63	2.0%
Zircão	Ton	104,076.4	123,010.8	123,018.0	152,074.0	155,115.48	2.0%
Rutilo	Ton	5,958.0	8,915.0	8,080.0	7,108.0	9,400.00	32.2%
Concentrado de arcas pesada	Ton		12,872.0	14,372.0		14,300.00	-0.5%
Minerais Não Metálicos							
Berilo	Ton	80.0	330.4	531.1	343.5	360.64	5.0%
Berilo Refugo	Ton			525.5	323.3	336.23	4.0%
Grafite	Ton	120,000.0	77,116.0	182,024.0	117,416.0	329,040.00	180.2%
Quartzito Diverso	kg	195,200.0	1,189,328.6	2,218,528.0	1,444,335.0	1,588,768.50	10.0%
Quartzito Róseo	kg			564,646.9	210,030.0	231,033.00	10.0%
Corundo	kg		8,628.0	45,931.4	15,166.7	16,380.01	8.0%
Corundo Refugo	kg			12,000.7	160.0	176.00	10.0%
Bentonite	Ton	80,000.0	118,691.9	97,057.6	52,087.9	62,505.48	20.0%
Diatomite	Ton	75,000.0	72,914.4	43,910.0	0.0	60,000.00	0.0%
Calcário	Ton	980,000.0	1,619,680.9	1,832,256.3	2,430,234.7	2,916,281.62	20.0%
Arcias para construção	M³	3,820,000.0	5,538,527.4	3,305,899.4	2,653,251.4	3,183,901.64	20.0%
Argila	Ton	1,900,000.0	1,979,489.0	1,805,051.2	2,572,749.2	2,624,204.18	2.0%
Bauxite	Ton	8,640.0	7,851.8	50,163.9	5,392.0	5,931.20	10.0%
Água Mineral	m3				71,931.9	86,318.32	20.0%
Pedra para construção (brita)	M³	4,890,000.0	2,156,866.9	1,865,442.0	1,146,435.1	1,433,043.88	25.0%
Guano	Ton			18.7	30.0	31.50	5.0%
Rochas Ornamentais							
Granito em Blocos	M³	2,450.0	841.8	2,826.4	4,764.8	5,003.0	5.0%
Pedras Preciosas e Semipreciosas							
Turmalinas	Kg	4.8	334.9	2,092.0	3,165.5	3,213.03	1.5%
Turmalina Refugo	Kg	8,650.0	126,723.6	323,205.1	101,566.9	111,723.57	10.0%
Granada	Kg			148,952.1	141,218.7	158,164.92	12.0%
Granada Refugo	Kg	162,440.0	172,035.0	32,257.0	144,961.2	162,356.50	12.0%
Águas Marinhas	Kg	2.0	26.7	255.1	62.4	64,273.03	3.0%
Águas Marinhas Refugo	Kg	20.0	2.7	112.5	432.3	453.94	5.0%
Morganite	Kg		358.0	256.8	662.0	675,244.88	2.0%
Rubi	Cts	2,300,000.0	5,011,723.5	4,411,374.4	2,991,160.5	3,080,895.32	3.0%
Rubi Refugo	Cts			4,350.0	0.0	4567.5	0.0
Durmortierite	kg			144,100.0	224,000.0	228,480.00	2.0%
Rodonite	kg			2,400.0	0.0	2448	0.0
Agata	kg			1,391,000.0	568,040.0	579,400.80	2.0%
Safira	kg			1.2	0.0	1.53	7348.9%
Granada Hessonite	Kg			99,000.0	18,691.0	19,251.73	3.0%
Esmeralda	Kg			0.0	0.0	1.818	0.0
Amazonite	Kg			327,600.0	178,180.0	181,743.60	2.0%
Topázio	kg			914.0	82.1	83,76342	2.0%
Minerais Combustíveis							
Carvão (Coque)	Ton	5,700,000.0	5,732,902.0	7,079,432.0	6,595,522.0	7,584,850.30	15.0%
Carvão (Térmico)	Ton	4,310,000.0	5,346,781.0	6,166,416.0	6,980,300.0	8,027,345.00	15.0%
Hidrocarbonetos							
Gás Natural - Temane	GJ	192,650,000.0	180,262,280.79	177,248,565.7	190,363,270.5	195,432,351.00	2.7%
Condensado - Temane	MSCF			0.0	243,221.2	246,375.00	1.3%
Gás Natural - Rovuma	BBL				143,712.0	197,593.40	37.5%
Condensado - Rovuma	BBL	410,120.0	266,326.52	265,413.7	1,103,370.0	1,555,400.00	41.0%

Fonte: MIREME, 202

2.4.4 Indústria Transformadora

119. Para 2024, espera-se um crescimento de 3,3%, o equivalente a um valor de 144.026 milhões de MT continuando, deste modo, a ser um dos factores determinantes para o desenvolvimento sócio-económico do País.

120. Contribuirão para o desempenho positivo do sector, as unidades fabris que serão licenciadas em 2024. O Quadro 13 que a seguir se apresenta, mostra as projecções da produção industrial para 2024.

Quadro 13. Evolução da Produção Industrial

Divisões de Actividade	Valor a Preços Constantes 2014 (Em 10 ⁶ Mt)					% Cres.
	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Plano 2023	Projec. 2024	
Indústria Alimentar	34.329	38.726	36.651	38.099	39.497	3,67
Indústria de Bebidas	16.500	21.096	22.273	22.648	23.369	3,18
Indústria de Tabaco	6.231	7.768	3.640	7.528	7.567	0,52
Fabricação de Têxteis	597	1.019	1.106	714	733	2,66
Indústria de Vestuário	888	1.087	1.264	813	824	1,37
Ind. Couro: Fabricação de Calçado	37	45	32	41	42	1,69
Indústria da Madeira e Cortiça	65	62	741	136	137	0,44
Fab. Pasta Papel, Cartão e s/Artigos	364	495	718	348	352	1,18
Impressão	621	992	806	870	884	1,57
Fabricação de Produtos químicos	5.805	6.712	6.407	7.465	7.596	1,76
Fab. Art. Borracha e Mat. Plásticas	3.079	3.622	4.673	2.811	2.857	1,62
Fab. Out. Prod. Minerasi N/Metálicos	11.259	14.843	13.953	13.407	14.303	6,68
Indústria Metalúrgica de Base	37.314	37.471	54.631	39.684	40.831	2,89
Fabricação de Produtos Metálicos	1.319	1.711	1.595	2.682	2.717	1,32
Fabricação de Equipamento Eléctrico	448	311	533	477	483	1,17
Fabricação de Máquinas e Equipamento	3	3	3	4	4	2,44
Fab. de Veícul. Reboque e Semi-reboque Composto p/veículo	15	21	24	31	31	0,32
Fáb. Outro Equipamento de transporte	127	66	51	3	4	17,65
Fabricação de Mobiliário e Colchões	497	455	475	588	595	1,16
Outras Indústrias Transformadoras	1.197	1.343	1.390	1.102	1.174	6,49
Reparação, Manut. e Instalação Máq. e Equip.	43	130	304	28	29	2,47
Total	120.739	137.979	151.270	139.482	144.029	3,26

Fonte: MIC, 2023

121. Na indústria alimentar espera-se que a produção atinja o valor de 39.497 milhões de MT, correspondente a um crescimento de 3,7%, decorrente da previsão de entrada em funcionamento de novas unidades fabris.

122. Conta-se nesta divisão, com a entrada em funcionamento de uma fábrica de processamento de açúcar orgânico e álcool gel na província de Cabo Delgado, distrito de Chiúre, com capacidade de processamento de 1.300 Tons/ano de açúcar orgânico e 172.800 Lts/ano de álcool gel, com a previsão de empregar cerca de 66 trabalhadores e uma unidade de processamento de castanha de cajú no distrito de Massinga, com capacidade de processamento de 50 Ton/dia de amêndoa de cajú, com previsão de empregar 500 trabalhadores.

123. Na Indústria de Bebidas espera-se que a produção atinja um valor de 23.363 milhões de MT, equivalendo a um crescimento de 3,2%, como resultado do desempenho das indústrias existentes e da demanda do mercado.

124. A produção de tabaco tem vindo a decrescer devido à redução generalizada da procura global no mercado internacional, prevendo-se que para 2024 a produção atinja a taxa de 0,5% e um valor de 7.567 milhões de MT.

125. Na indústria têxtil, prevê-se um crescimento de 2,6% e um valor de 733 milhões de MT, contando com as actuais fábricas existentes. Na indústria de vestuário, espera-se que a produção atinja um valor de 824 milhões de MT e uma taxa de 1,3%, justificados pela operacionalização das empresas existentes estimuladas pela possibilidade de aumento das exportações.

126. Nos minerais não metálicos (cimento) projecta-se para 2024 um crescimento no valor de 14.303 milhões de MT,

correspondendo a uma taxa de 6,7%, resultante da previsão de entrada em funcionamento de 1 unidade fabril de produção de cimento no distrito de Chimbonila, província de Niassa com capacidade de produzir 200.000 Ton/ano de cimento e prevendo gerar 525 postos de trabalho.

127. Prevê-se, para o exercício económico de 2024, que as indústrias de metalurgia de base atinjam um crescimento de 2,9% e um valor de 40.831 milhões de MT, como resultado do ganho de eficiência das empresas existentes, traduzido num ligeiro aumento da produção e exportação de alumínio e cabos eléctricos.

2.4.5 Electricidade E Gás

128. A produção de energia eléctrica, irá registar um decréscimo de 3,5% comparativamente às previsões de 2023, influenciada pela previsão em baixa da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), que terá um peso de 82% na estrutura de Produção.

129. Comparando a produção e venda estimadas para 2023, a HCB prevê para 2024 uma redução na Produção e Vendas de Energia, devido aos trabalhos de reparação do difusor da comporta (actividades preparatórias do Projecto de Reabilitação da Central - RS2) que colocará indisponíveis os grupos geradores 4 e 5.

130. A operação com 4 grupos geradores por 60 dias (16,4%) visa dar lugar à manutenção anual programada e a implementação do projecto referente ao sistema de protecção contra incêndios nos transformadores principais do grupo gerador 4 e manutenção anual programada do grupo gerador 1.

131. A Electricidade de Moçambique (EDM) prevê um crescimento de 7% comparativamente às projecções para 2023, influenciadas pelo aumento substancial na produção das Centrais Hídricas (Mavuzi e Chicamba).

Quadro 14. Evolução da Produção de Energia Eléctrica

DESIGNAÇÃO	PLANO 2023	PROJ. 2024	TAXA DE CRESC. (%)
		MWh	
Total	18,592,072	18,496,557	-1
Hídrica	15,355,733	14,995,899	-2
HCB	14,898,350.0	14,506,036	-3
Produção da EDM	457,092	489,636.0	7
Corumana	48,181	23,597	-51
Mavuzi	316,945	365,699	15
Chicamba	88,892	97,425	10
Cuamba e Lichinga	3,074	2,915	-5
Mini-Hídricas	291	227.0	-22
Majaua	225	180	-20
Sembezeia	66	47	-29
Térmica	3,164,562	3,222,139	2
CTRG - Gas Natural	1,162,768	1,189,000	2
GG-Gasóleo / Diesel (EdM)	-	-	
Temane - Gás Natural	38,635	53,500	38
Central Termica a Gas de Maputo	628,490	697,000	11
Elgas - Gás Natural	2,602	3,392	30
Kuvanninga - Gas Natural	297,955	300,105	1
Karpower - Diesel	160,387	100,742	-37
Gigawatt - Gas Natural	873,725	878,400	1
Solar	71,777	278,519	288
Cuamba	0	0	0
Mocuba	69,286	73,067	5
Mavago	588	513	-13
Muembe	419	364	-13
Mecula	426	426	0
Metoro	424	389	-8
Mcuñi		57,800	0
Tetariane	15,350	33,578	119
Dondo		56,213	0
Lichinga		55,145	0
Outras centrais solares	634	1,024	62

Fonte: MIREME, 2023

2.4.6 Transportes e Comunicações

132. Na área de Transportes e Comunicações projecta-se um crescimento de 5%, como resultado de investimentos nos ramos Aéreo em 5,25%, Ferroviário em 5,4%, Pipeline em 5,2%, Rodoviário em 3,6%, Marítimo em 5,4%, Comunicações em 2,9% e outros serviços em 10,3%.

133. O desempenho do Transporte Ferroviário é fundamentado pela aquisição de mais meios circulantes, a retoma da circulação de comboios nas Linhas de Machipanda e o funcionamento da linha duplicada de Ressano Garcia.

134. O crescimento no Transporte Rodoviário é justificado pela operação de novos autocarros, com impacto na redução do tempo de espera nas paragens, maior frequência e segurança dos passageiros.

135. No Pipeline, o crescimento esperado é decorrente da redução contínua de transporte de combustível via rodoviária.

136. No Transporte Marítimo, estima-se um desempenho fundamentado pela estabilização das zonas assoladas pela acção dos insurgentes em Cabo Delgado.

137. O desempenho do Transporte Aéreo será estimulado pelo aumento do tráfego aéreo doméstico e regional, resultante das melhorias das condições aeroportuárias associadas à capacidade dos aeroportos dos destinos actuais e potenciais de lazer turístico, como Vilankulos, Inhambane, Chimoio e Ponta do Ouro, bem como da exploração de mercados de maior valor e dos procedimentos envolvidos na obtenção do visto e do aumento das encomendas e abertura de novas rotas de vôos.

138. O volume de prestação de serviços em Comunicações terá um desempenho positivo, decorrente do crescimento do uso da telefonia móvel, ligado ao nível de cobertura da rede telefónica nos Distritos, Postos Administrativos e Localidades e serviços de carteira móvel (M-pesa, Mkesh e E-mola).

139. Os serviços auxiliares ao transporte como o manuseamento portuário, serviços de dragagem, aeroportuários esperam um crescimento influenciado pelo manuseamento portuário, ao prever cerca de 68.238,1 mil/Ton métricas contra 49.992 mil/Ton métricas planificadas em 2023, representando um crescimento de 36,5%.

140. Importa realçar que irão contribuir significativamente os Portos de Maputo com 19,6%, Beira com 3,6%, Nacala com 2,7%, Nacala-a-Velha com 20%, fruto dos investimentos em infraestruturas e equipamentos, e da demanda dos principais produtos de exportação, maioritariamente minerais e das mercadorias em trânsito para os países do Interland.

141. Para os serviços de dragagem conta-se com um incremento de 4,3% com maior enfoque para os Portos de Maputo, Beira e Quelimane, onde se espera dragar cerca de 3.697,1 metros cúbicos de sedimentos no canal de acesso.

142. Para os serviços aeroportuários, espera-se uma realização de 2,6%, com maior número de solicitação dos seus serviços, devido a liberalização do espaço aéreo, retoma das actividades económicas e novas oportunidades de negócios, principalmente através da revisão das taxas aeroportuárias.

Quadro 15. Taxas de Crescimento dos Serviços de Transporte

DESIGNAÇÃO	Projecção 2024
Tráfego Ferroviário	5,4%
Tráfego Rodoviário	3,6%
Pipeline	5,2%
Marítimo	5,4%
Tráfego Aéreo	52,5%
Comunicações	2,9%
Outros	25,3%

Fonte: MTC, 2023

2.4.7 Educação

143. No Sector da Educação, perspectiva-se para 2024 um crescimento de 3,7%, impulsionado pelo aumento dos efectivos

escolares, investimentos na construção de escolas e salas de aulas em todos os níveis de ensino público e a distribuição de carteiras escolares com vista a melhorar as condições de ensino e aprendizagem.

Quadro 16. Evolução do Efectivo Escolar

NÍVEL	REAL 2020	REAL 2021	REAL 2022	PLANO 2023	PROJ. 2024	TAXA DE CRESC. (%)
Ensino Primário	7 096 169	7 492 034	7 395 512	7 065 094	7 426 426	5,1%
Ensino Secundário	1 311 106	1 416 753	1 384 006	2 032 101	2 553 099	25,6%
Ensino Superior	239 602	242 520	256 053	257 416	257 416	0,0%
Ensino Técnico Profissional	93 463	72 007	89 422	106 782	115 756	8,4%
Alfabetização e Educação de Adultos	213 045	229 003	247 084	244 762	269 865	10,3%

Fonte: MINEDH e MCTESTP, SETP, 2023

2.4.8 Saúde e Acção Social

144. Para o Sector da Saúde e Acção Social, prevê-se um crescimento em 3%, impulsionado pelo aumento da cobertura do programa “Criança Completamente Vacinada” de 84% em 2022 para 96% em 2024, bem como pelo aumento do número de beneficiários dos programas de protecção social de 951.289 agregados familiares em 2023, para 1.096.453 agregados familiares em 2024, o que irá permitir o aumento da percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza que beneficiam dos Programas de Protecção Social para 38%.

III. Medidas e Acções de Políticas para 2024 Por Prioridades e Pilares do PQG 2020-2024

145. O Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 no exercício económico de 2024 marca o seu último ano de implementação. Para a sua materialização, foram traçadas

prioridades e acções estratégicas, onde a promoção do emprego, o incremento da produtividade e da competitividade, assumem o lugar de destaque como alicerce e pilar orientadores de toda a Estratégia de Desenvolvimento Nacional.

146. As Prioridades e Pilares de Suporte definidos, têm-se traduzido na adopção de medidas e acções nas diversas áreas de desenvolvimento com vista a aumentar a confiança do cidadão nos sistemas de Administração Pública e da Justiça, continuar a atrair os investidores estrangeiros e incentivar o empresariado nacional, para garantir o alcance do Objectivo Central e Objectivos Estratégicos do presente Programa.

147. É nesta vertente que perspectiva-se para o ano de 2024, os montantes de 212.132,1 milhões de MT para a Prioridade I, 213.160,3 milhões de MT para a Prioridade II e 38.073,6 milhões de MT para a Prioridade III, correspondente a 37,4%, 37,5% e 6,7% da Despesa Total, respectivamente.

Quadro 17. Alocação da Despesa por Prioridades e Pilares (Milhões de MT e em % da Despesa Total)

PRIORIDADES E PILARES	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social	46,612.0	210,674.3	212,132.1	10.9%	44.6%	37.4%
Prioridade II - Impulsionar o crescimento Económico, a produtividade e a geração de emprego	138,272.3	178,730.3	213,160.3	32.3%	37.9%	37.5%
Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente	25,330.4	13,776.5	38,073.6	5.9%	2.9%	6.7%
Pilar I - Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional	2,201.4	30,539.7	61,717.5	0.5%	6.5%	10.9%
Pilar II - Promover a Boa Governação e Descentralização	204,502.4	37,656.1	38,743.9	47.8%	8.0%	6.8%
Pilar III - Reforçar a Cooperação Internacional	10,832.4	745.6	4,036.2	2.5%	0.2%	0.7%
DESPESA TOTAL	427,750.9	472,122.4	567,863.6	100%	100%	100.0%

Fonte: MEF, 2023

148. Com relação aos Pilares de Suporte, o Pilar I irá absorver mais recursos, correspondente a 10,9% da Despesa Total, com vista a expansão da cobertura geográfica e melhoria da transparência na prestação dos serviços ao público com eficácia e eficiência.

149. Ainda em linha com o objectivo de garantir o desenvolvimento sócio económico do País, o Governo tem envidado esforços para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) no âmbito dos compromissos assumidos a nível nacional e internacional, por meio de um Plano de Acção Global de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

150. O principal enfoque da Agenda 2030 é reduzir o nível de pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, de modo a proporcionar um ambiente de paz e prosperidade para a sociedade

no geral.

151. Um dos principais desafios tem consistido na integração dos ODS's em planos de desenvolvimento e orçamentos integrados, monitoria e avaliação. É neste âmbito que o Governo tem se concentrado na definição de acções estratégicas a nível nacional e que estejam alinhadas para o alcance do preconizado na respectiva Agenda.

152. Nestes termos, perspectiva-se para o ano de 2024, o montante de 484.519,2 milhões de MT para os ODS's, o que representa um acréscimo de 20,8% em termos nominais quando comparado com a previsão orçamental de 2023 e 85,3% da despesa total do Estado para 2024.

153. O ODS 1 (erradicação da pobreza) é o que absorverá mais recursos, com 104.737,8 milhões de MT, correspondente a 21,6% da Despesa Total dos ODS.

Quadro 18. Alocação da Despesa por ODS (Milhões de MT e em % da Despesa Total)

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)		PESOE 2023		LEI 2024	
		Em Milhões de MT	Em % da Despesa Total	Em Milhões de MT	Em % da Despesa Total
ODS 1	Erradicação da Pobreza	110,013.1	27.4	104,737.8	21.6%
ODS 2	Fome zero e Agricultura sustentável	6,465.7	1.6	6,499.5	1.3%
ODS 3	Saúde e Bem Estar	35,833.9	8.9	55,160.7	11.4%
ODS 4	Educação de Qualidade	53,898.4	13.4	55,624.6	11.5%
ODS 5	Igualdade de Género	23,614.9	5.9	24,152.5	5.0%
ODS 6	Água Potável e Saneamento	6,113.4	1.5	12,288.7	2.5%
ODS 7	Energia Limpa e Acessível	4,468.0	1.1	31,837.2	6.6%
ODS 8	Trabalho Decente e Crescimento Económico	44,155.4	11.0	57,057.4	11.8%
ODS 9	Indústria, Inovação e Infraestrutura	24,432.2	6.1	29,473.4	6.1%
ODS 10	Redução das Desigualdades	16,552.0	4.1	15,561.3	3.2%
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	4,890.9	1.2	11,797.0	2.4%
ODS 12	Produção e Consumo Sustentáveis	84.6	0.0	140.3	0.0%
ODS 13	Ação contra Mudança Geral do Clima	15,098.1	3.8	4,147.5	0.9%
ODS 14	Vida na água	1,132.3	0.3	1,515.2	0.3%
ODS 15	Vida Terrestre	2,266.5	0.6	3,003.9	0.6%
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições eficazes	47,872.2	11.9	67,967.4	14.0%
ODS 17	Parceria para a implementação dos ODS	4,040.7	1.0	3,555.0	0.7%
DESPESA TOTAL		400,932.5	100.0%	484,519.3	100.0%

Fonte: MEF, Agosto 2023

154. Em seguida, se situam os ODS's 3, 4, 8 e 16, com 11,4%, 11,5%, 11,8% e 14,0% em relação a despesa total dos ODS, respectivamente, o que sustenta as prioridades do PQG 2020-2024 com vista a melhoria das condições de vida das populações num ambiente de paz e segurança.

3.1 Principais Indicadores por Prioridades e Pilares do PQG 2020-2024

155. O ano de 2024 é o último ano de implementação do PQG 2020-2024, pelo que, o Governo priorizará a alocação de recursos para concluir as obras de infraestruturas com previsão de término em 2024, bem como para a aceleração do alcance das metas do PQG, com enfoque naquelas que impactam directamente no bem-estar da população, observando o princípio de equilíbrio na afectação de recursos, com primazia às regiões menos prósperas.

156. Para o cumprimento dos objectivos plasmados no PQG 2020-2024, o Governo tem como metas para 2024, as seguintes:

157. Para a prioridade de Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social, o Governo irá alocar o montante de 212.132,1 milhões de MT, correspondente a 37,4% da Despesa Total para as seguintes acções:

Educação

i. A educação é um direito fundamental de todos os cidadãos e constitui um instrumento para afirmação e integração do indivíduo na vida social, económica e política. Para o alcance deste desiderato prevê-se:

- Melhorar a taxa líquida de escolarização aos 6 anos de idade na 1ª classe situando-se em 98,9%, dos quais 98,5% de meninas;
- Admitir **2.908** Funcionários e agentes de Estado para o sector da educação sendo: 2.803 para o Ensino Geral, 34 para Formação Profissional, 23 para o Ensino Superior e 48 para o Ensino Técnico Profissional, com o rácio de 66,2 alunos - professor, para o ensino primário;
- Distribuir **11.300** carteiras escolares e cerca de **22.491.500** livros escolares;
- Matricular cerca de 10 milhões de alunos em todos os níveis de ensino, sendo 7,4 milhões no ensino primário, 2,5 milhões no ensino secundário geral e 257 mil do ensino superior, 269 mil alfabetizando e 200.346 alunos no programa de Educação Primária de jovens e adultos;

- Atribuir 96.666 uniformes à raparigas e adolescentes, no âmbito do Programa "Eu Sou Capaz";
- Premiar 165 jovens nas áreas de empreendedorismo, inovação científica, criação artística e revelação, no âmbito do "Prémio Jovem Criativo", capacitar 33.670 raparigas fora da escola em habilidades para a vida, no âmbito do Programa "EU SOU CAPAZ", formar 1.758 activistas e sensibilizar 1.056.476 adolescentes e jovens em matérias de Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, nutrição, malefícios de álcool e outras drogas, no âmbito Programa "Geração Biz".

Saúde

ii. O Governo irá assegurar o fortalecimento dos cuidados de saúde primário, por forma a dar resposta eficaz e eficiente às políticas de saúde que garantam a provisão de cuidados e prestação de serviços de qualidade a todos cidadãos. Deste modo, o Governo priorizará as seguintes acções:

- Contratar **1.294** novos profissionais de saúde dos quais **25** médicos nacionais e, **325** técnicos especialistas em saúde, **764** técnicos de saúde, 140 serventes das unidades sanitárias e 40 motoristas de ambulância;
- Manter a Cobertura de Partos Institucionais em 91%;
- Aumentar a Cobertura de Crianças menores de cinco (05) anos Completamente Vacinadas em 96%, o correspondente a um (1) milhão de crianças vacinadas;
- Aumentar a Notificação de Tuberculose (TB) Todas as Formas de 110.674, em 2022, para 118.463, em 2024;
- Intensificar o rastreio do Cancro do Colo Uterino abrangendo cerca de 1.574.355 mulheres com idades superior a 25 anos;
- Intensificar o rastreio do Cancro da Mama, em 30%, nas mulheres com idade superior a 25 anos; e
- Rastrear o cancro da próstata abrangendo cerca de 19.324 mil homens com idades igual ou superior a 45 anos.

Acção Social

iii. No âmbito da promoção da justiça social e por forma a garantir a inclusão das camadas sociais menos favorecidas o Governo prosseguirá com a assistência social à **1.096.453** agregados familiares (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar), sendo 811.910 através do Programa Subsídio Social Básico (PSSB),

75.788 pelo Programa Apoio Social Directo (PASD), 11.100 no Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS), 16.630 no Programa Serviços Sociais de Acção Social (Prosas) e 181.025 no Programa Acção Social Produtiva (PASP) o que irá permitir aumentar a percentagem de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza que beneficiam dos Programas de Protecção Social para 39%.

iv. Para o empoderamento da mulher serão (a) Apoiadas 800 mulheres em kits de geração de renda, visando massificar o empreendedorismo feminino; (b) Capacitadas 8.551 mulheres em matérias de empreendedorismo e gestão de negócios; e (c) Assistidas 4.624 pessoas vítimas de violência baseada no género no quadro do Mecanismos de Atendimento Integrado à vítimas de violência.

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
SAÚDE	Melhorado o Acesso aos Cuidados dos Serviços de Saúde através da Construção de mais Hospitais Gerais, Provinciais e Distritais	7 HG	9	HG Nampula (63%); HG Beira (26%)	HG de Nampula (65%); HG da Beira (60%);	HG de Nampula (65%); HG da Beira (98%);	HG de Nampula (68%); HG da Beira (99%);	9
		7 HP	9	HP de Lichinga (65%) e HP de Maxixe (76%)	HP de Lichinga (87%) e HP de Maxixe (76%)	HP de Lichinga (100%) e HP de Maxixe (76%)	NA	9
		44	75	HD - Ponta D'Ouro (25%)	HD Sussundenga, Búzi (10%) e Ponta do Ouro (25%)	HD Sussundenga (60% - 1ª fase), Búzi (100%), Ponta do Ouro (48%), Bilene (100%), Machaze (100%)	HD Sussundenga (100% - 1ª fase), Massinga (82%), Ponta do Ouro (70%), Meconta/Namialo (49%), Ulongue (15%), Mopeia (41%)	30
	Aumentados a % dos partos institucionais para a redução da mortalidade através da expansão e melhoria da Qualidade dos Cuidados e Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva	87%	91%	87%	88%	91%	74%	91%
	Reduzida a morbi-mortalidade por Malária através de métodos preventivos (PIDOM e REMILDS)	1.126.579	4.831.008	6.548.168	5.489.054	6.811.033	NA	4.831.008
		1.576.187	1.537.802	1.223.925	1.596.341	1.787.171	674.919	1.612.354

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
	Melhorada a Saúde e a Qualidade de vida em menores de cinco anos através do aumento de Crianças Completamente Vacinadas	94%	96%	91%	92%	84%	92%	96%
	Reduzido o peso das Doenças Não Transmissíveis (DNT) através do aumento de mulheres de 25 a 54 anos rastreadas em cancro do colo uterino	22%	30%	24%	25,6%	28%	28%	30%
MICULTUR	Nº de profissionais do sector cultural criativo capacitados	903	5816	1.011	597	1.340	506	1.200

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
MICULTUR	46 Total da População Jovem que participa em actividades artístico-culturais	2284491	16,254,585	2,558,630	10,536	3,221,276	2,383,069	4,063,650
	% de vítimas de violência que acederam aos serviços de atendimento integrado	10%	60%	0	21%	40%	30%	22%
MGCAS	% de crianças em situação de pobreza recebendo pelo menos 3 serviços básicos	5%	10%	5%	8%	7.5%	5.9%	8%
	Reduzida a percentagem de crianças vítimas de uniões prematuras	48%	38%	41%	41%	41.00%	41%	38%
	% de pessoas vivendo a baixo da linha da pobreza beneficiando dos Programas de Protecção Social	22%	28%	22%	62%	19%	12%	38%
	% de crianças de 0 a 5 anos cobertas pela rede de educação pré-escolar (*)	2%	10%	1.7%	0%	2.1%	2.3%	2.3%
		106,630	4,655,331	88,384	0	100,610	109,177	122,084

Fonte: MEF, 2023

158. Para Impulsionar o Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego, o Governo compromete-se em alocar **213.160,3 milhões de MT**, correspondentes a 37,5% da Despesa Total, primando pela adopção de medidas que tornem o País mais competitivo, ampliando o nível de produção, educação profissional orientada à recuperação da economia e ao aumento da produtividade. Para o efeito o Governo priorizará as seguintes acções:

Agricultura

v. Sendo a Agricultura uma das bases do desenvolvimento e com um papel crucial para a economia e segurança alimentar, o Governo compromete-se em catapultar a produção e a produtividade para suprir as necessidades do consumo interno e os excedentes para a exportação, sendo de destacar as seguintes acções:

- Admitir 455 Extensionistas;
- Capacitar e alocar meios à 4.505 extensionistas e agentes extensão;
- Produzir 762.900 doses de vacina contra Carbúnculo Sintomático, 2.312.000 doses de vacina contra Carbúnculo Hemático, e 43.614.000 doses de vacina contra *Newcastle*, estirpe I-2;
- Produzir cerca de 227,57 Ton de semente diversa e libertar 15 variedades de culturas adaptadas às diferentes regiões agro-ecológicas do País. Adicionalmente serão produzidas 3 milhões de Ton de cereais, 675 mil Ton de leguminosas e 7,8 milhões de Ton de raízes e tubérculos;
- Construir 3.023 ha de regadios e assegurar a irrigação de mais 300 ha através de *kits* de irrigação;
- Construir/reabilitar 10 regadios para irrigar uma área potencial de 1.749 ha, sendo 725 ha na província da Zambézia e 1.024 ha na província de Sofala e alocar *kits* de irrigação às famílias de produtores para irrigar uma área estimada em 300 ha na província de Nampula, cobrindo uma área total de 2.049 ha.
- Produzir, distribuir e plantar 6.238.000 mudas de cajueiros beneficiando cerca de 62.723 famílias;
- Construir 60 infraestruturas de apoio a produção, resilientes ao clima, nomeadamente: mangas de tratamento de gado, tanques carracida, centros de manejo de animais, furos multifuncionais, sistemas de irrigação, *kits* de irrigação e estruturas de produção em ambiente protegido, incluindo sombrites; e
- Estabelecer 22 infraestruturas resilientes ao clima para beneficiamento e adição de valor aos produtos agropecuários, incluindo casas de matança, unidades de processamento de semente e unidades de processamento de produtos agrícolas e 26 infraestruturas para o suporte à comercialização agrária, resilientes ao clima, entre elas: postos de comercialização de animais, mercados rurais, pontos de agregação de produtos agropecuários, lojas de insumos, armazéns rurais.

Obras Públicas

vi. Neste Sector, cujos objectivos circunscrevem-se essencialmente em prover infraestruturas públicas de apoio ao desenvolvimento, constitui compromisso do Governo assegurar, as seguintes acções:

Abastecimento de água

vii. No âmbito do acesso a água potável estima-se uma cobertura de 63% da população, garantido pelo início da

construção de 151 sistemas de abastecimento de água, reabilitação e estabelecimento de 22.660 ligações domiciliárias nas cidades e vilas, abertura de 1.715 fontes de água;

- Alcançar uma taxa de 58% de população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura;
- Alcançar 84% da população que vive nas zonas urbanas com fonte de água segura;
- Alcançar 36% de população vivendo nas zonas rurais com serviço de saneamento adequado; e
- Alcançar 61% de população vivendo nas zonas urbanas com serviço de saneamento adequado.

Estradas e Pontes

viii. Reabilitar **232 km** de estradas nacionais e regionais; asfaltar **72,5 km** de estradas nacionais e regionais; sinalizar **540 Km** de estradas; construir 15 e reabilitar 3 pontes; fazer a manutenção de 14 pontes; 37 básculas; fazer a manutenção periódica de **235 km** e de rotina de 15.030 km.

Gestão de Recursos Hídricos:

ix. Prosseguir com a construção da barragem de Locomué (Niassa/Lichinga), 7 pequenas barragens, 1 reservatório escavado nas regiões norte, 15 estações de monitoria de recursos hídricos a nível nacional, sendo 5 estações para cada região Norte, Centro e Sul.

Transportes

- Reabilitar a linha férrea Ressano Garcia via dupla Matola Gare-Moamba;
- Adquirir e instalar dois radares meteorológicos para Xai-Xai e Nacala; e
- Expandir e modernizar a rede meteorológica em Gaza, Inhambane, Nampula, Niassa e Tete.

Pescas

- A produção pesqueira visa garantir a segurança alimentar e nutricional em pescado para a população, e para o alcance deste objectivo prevê-se:
- Financiar 1.352 projectos de investimento do sector privado em iniciativas da Economia Azul;
- Financiar as operações de Ordenamento da Pesca e Combate à Pesca Ilegal, não reportada e não regulamentada no valor de 18.600 milhões de MT;
- Financiar a construção de infraestruturas críticas para geração de rendimentos e gestão dos recursos pesqueiros no valor de 78.430 milhões de MT; e
- Promover a produção aquícola através da construção e povoamento de 1.350 tanques e 818 gaiolas, assim como prestar assistência técnica a 4.838 piscicultores para garantir a melhoria da qualidade de produção e produtividade aquícola.

Emprego

x. Com objectivo de promover oportunidades de emprego formal, reduzir a dependência e vulnerabilidade dos jovens e impulsionar a participação feminina no mercado de trabalho, o Governo pretende:

- Criar cerca de 413.445 novos empregos;
- Atribuir 1.199 Kits de auto-emprego aos jovens geração de rendimentos, no âmbito do Programa Meu Kit, Meu Emprego; e
- Promover 13.856 Estágios Pré-Profissionais.

xi. No âmbito das **infraestruturas**, o compromisso do Governo vai compreender a realização das seguintes acções:

- Na **Educação**, construir 773 salas de aulas para o ensino primário e 22 escolas secundárias e 90 escolas primárias requalificadas;
- No **Ensino Técnico Profissional**, concluir as obras de construção de Instituições do Ensino Técnico Profissional;
- No **Ensino Superior** Financiar **31 projectos** de investigação, inovação e transferência de tecnologia;
- Na **Saúde**, concluir e apetrechar unidades sanitárias;
- **Energia** – Concluir a construção da linha de interligação Moçambique-Malawi no âmbito da interligação regional, concluir a construção da linha Temane-Maputo (400kV), construir e reforçar subestações de Vilankulos, Chibuto e Matalane;
- **Hidrocarbonetos e Combustíveis** - No domínio de Hidrocarbonetos e combustíveis, prevê-se a retoma dos projectos do gás natural do Rovuma, massificar o uso do

gás de petróleo liquefeito (GPL), ou seja, gás de cozinha, através da construção de uma unidade de enchimento em Tete e prosseguir com o aumento da capacidade de armazenagem de produtos petrolíferos;

- **Na Justiça** Concluir a construção de 6 Tribunais Distritais incluindo o Edifício do Tribunal Supremo no âmbito da iniciativa Presidencial “Um Distrito um Edifício Condigno”;
- Iniciar a construção de 3 delegações Distritais do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica nas províncias de Nampula, Gaza e Manica;
- Apetrechar os Tribunais Marítimos de Maputo, Sofala e Nampula;
- **No emprego**, construir Incubadoras de Empreendedorismo juvenil em Mandimba (Niassa) e Vilankulos (Inhambane); e
- **Na formação profissional**, construir 5 centros de formação profissional de Angónia (Tete), Chimoio (Manica), Ilha de Moçambique e Malema (Nampula) e Muidumbe (Cabo Delgado).

Quadro 20. Crescimento Econômico, Produtividade e Geração de Emprego

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Agricultura	Nº de novos produtores cobertos pelos extensionistas admitidos	730111	1,199,010	306,695	247,968			
	Quantidade de semente melhorada disponibilizada ao mercado	3,680	7,299	2709	10196	12,061	5,293	14000
	Aumento da área irrigada (ha)	16631	21,576	16931	17130	18093	18253	3323
Pescas	Aumentada a produção pecuária ton carne (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes) e de leite (litros)	128.598 ton carnes (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes)	239.000 ton carnes (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes)	141.013,2 ton de carnes (bovina, suína, frango, caprino e ovino)	159.992 ton de carnes (bovina, suína, frango, caprino e ovino)	174.046 ton de carnes (bovina, suína, frango, caprino e ovino)	74.183 ton de carnes (bovina, suína, frango, caprino e ovino)	203.221 ton de carnes (bovina, suína, frango, caprino e ovino)
		2.749.000 litros de leite	4.400.000 litros de leite	2.771.349 litros de leite.	3.236.000 litros de Leite	2.436.697 litros de Leite	1.145.457 litros de Leite	2.376.048 litros de Leite
Indústria e Comércio	Volume de produção Pesqueira em Toneladas	420,846	683,672	434,589	447,518	455,544	235,036	508,804
	Aumentada a contribuição da indústria transformadora no PIB (*)	8.5%	9.5%	7.8%	7.6%	7.4%	7.5%	7.6%
Indústria e Comércio	Assegurada a comercialização em toneladas de excedentes de produtos agrícolas diversos e realizada a sua monitoria	33639175	86405582	16,437,041	16,808,155	17,596,342	8,574,071	18,368,002
	Nº de PMEs fortalecidas	18871	24,779	2,563	2,058	4,668	4,139	10,220

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Recursos Minerais e Energia	Aumento da produção do gas (milhões de toneladas por ano) para implementação de projectos industriais e LNG	-	15	0	0	0.990	0.997	3.495
	(%) da População com acesso a energia eléctrica	34%	64%	38%	44%	48%	49.4%	64%
	Nº de novas ligações domiciliárias através da REN	1,999,485	3,799,485	222,640	307,886	342,291	116,673	320,000
	Capacidade (m3) de armazenagem de combustíveis líquidos aumentada	975,469	1,300,000	113,324	65,000	0	178,324	11,000
Obras Públicas e Habitação	Incrementada a capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m3)	58.6	59.1	59.1	59.1	59.1	-	59.1
	Nº de pontes mantidas	10	14	14	14	12	8	14
	Nº de pontes construídas	46	58	0	8	4	0	15
	Nº de pontes reabilitadas	3	6	1	1	0	2	2
Áreas	km de estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas	720	1200	190	213	141	32	663
	km de estradas Nacionais, Regionais e Distritais Reabilitadas	2,749	7,954	0	677	529	50	94.5
	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
	km de estradas mantidos-Rotina	15,000	20,000	12258	15201	10251	3451	15030
Obras Públicas e Habitação	km de estradas mantidos-Periódica	761	2,761	41	70	271	159	235
	%da população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura	52%	70%	56%	55%	56%	n/a	58%
	%da população vivendo nas zonas urbanas com fonte de água segura	83%	90%	86%	83,5%	84%	n/a	84%
	%da população vivendo nas zonas rurais que usa serviços de saneamento adequados	32%	55%	37%	34%	35%	n/a	36%
Justiça	%da população vivendo nas zonas urbanas que usa serviços de saneamento adequados	56%	80%	59%	58%	59%	n/a	61%
	% de distritos com tribunais judiciais em pleno funcionamento	84%	89%	87.3%	89.5%	95.5%	95.5%	89%
	Redução da Taxa de superlotação nos Estabelecimentos Penitenciários	127%	87%	122%	134%	145%	161%	87%

Fonte: MEF, 2023

159. Para **Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente, o Governo prevê alocar um montante de 38.073,6 milhões de MT**, correspondente a 6,7% da Despesa Total, para a realização das seguintes acções:

- Atribuir cerca de 333 mil DUAT's no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé e por normas e práticas costumeiras;
- Celebrar 2 contratos de parceria entre a comunidade e o sector privado para a gestão dos recursos naturais em Mualela (Zambézia) e na área de conservação comunitária de Tchipange Tcheto (Niassa).
- No âmbito da implementação dos Planos Locais de Adaptação as mudanças climáticas, planificou-se a

construção de 3 infra-estruturas resilientes, um centro de saúde e um bloco de salas de aulas em Morrumbene e Vilankulos (Província de Inhambane) e um sistema de abastecimento de água em Larde na Província de Nampula; e

- Monitorar e fiscalizar **300 títulos** mineiros em todo o país, apoiar a exploração mineira e artesanal, transformando 15 associações mineiras em cooperativas e emissão de **15 certificados** mineiros; adicionalmente realizar inspecções para intensificar o controlo da exploração dos recursos minerais, petrolíferos e energéticos bem como realizar actividades de rastreio da produção e comercialização de metais preciosos e gemas.

Quadro 21. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente

Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Terra e Ambiente	Nº de Planos de Estrutura Urbana elaborados	21	36	4	2	4	8	0
	Nº de Duats atribuídos aos ocupantes de boa fé e por normas e práticas costumeiras	1362404	3362404	192076	152842	271139	152520	333000
Pescas	Hectares (ha) de Terra recuperada	97899	297899	8.218	181.213	58017	33179	0
	Proporção de reservas de recursos marinhos dentro dos níveis biologicamente sustentáveis	2,40%	10%	3,4%	4,5%	6,5%	Meta anual	10%
	Nº de pescadores artesanais integrados no sistema formal	0	60000	298	8.099	15.000	2706	20834
Obras Públicas	Aumentata a capacidade de prevenção e mitigação de desastres / cheias em km de diques	74	107	5	0	0		0
	Aumentada a capacidade de previsão e resposta a eventos extremos, cheias e secas, (nº de dias)	3	6	4	5	5		6
	Percentagem de Cobertura da rede monitorizada de estações de monitoramento de recursos hídricos	34%	84%	40%	10%	40%		10%

Fonte: MEF, 2023

161. No Pilar **Promover a Boa Governação e Descentralização**, o Governo prevê alocar um montante de **38.743,9 milhões de MT**, correspondente a 6,8% da Despesa Total. Para o efeito, o Governo continuará a promover a consciencialização da importância da igualdade entre os povos, o respeito às diversidades culturais, a promoção do desenvolvimento e justiça social, primando por uma governação participativa e inclusiva e pela promoção da melhoria do bem-estar das populações através das seguintes acções:

- Realizar a 13ª sessão da Reunião Nacional dos Municípios;
- Prestar assistência jurídica e patrocínio jurídico beneficiando cerca de 248.384 pessoas economicamente carenciadas; e
- Realizar 12 campanhas e 2.932 palestras de Educação Cívica e de Incremento à Cultura Jurídica e de divulgação dos serviços de justiça e da legislação no seio da comunidade;
- Capacitar 50 actores comunitários em matérias de direitos humanos nas Províncias de Inhambane e Manica;
- Aumentar a eficiência e celeridade processual em cerca de 226.959 processos;
- Proceder com a formação formal e Técnico Profissional a 14.574 reclusos para reabilitação e reinserção social;
- Realizar 2 acções capacitação aos actores comunitários em matérias ligadas aos direitos humanos;
- Realizar 2 campanhas de recepção de queixas, denúncias e petições de casos de violação de direitos humanos de pessoas vivendo com a HIV e minorias sociais;
- Executar penas não privativas de liberdade a 991 Cidadãos condenados;
- Criar Núcleos anti-Corrupção nas escolas públicas e privadas;
- Implementar medidas de prevenção e repressão de actos de corrupção; e
- Reduzir o volume de processos pendentes no Plenário (140), Contencioso Administrativo (195) e Contencioso Fiscal e Aduaneiro (60%).

162. No Pilar **Reforçar a Cooperação Internacional**, o Governo prevê alocar um montante de **4.036,2 milhões de MT**, para realizar dentre várias acções as seguintes:

- Visitas oficiais e participar em cimeiras de chefes de Estado e de Governo;
- Participar em diversas missões de paz e de observação eleitoral;
- Promover a imagem de paz e estabilidade do País além-fronteiras; e
- Participar em eventos internacionais, desportivos e culturais.

IV. Política Orçamental Para 2024

4.1 Linhas Gerais E Objectivos Da Política Orçamental

163. O PQG 2020-2024 centra a sua acção governativa na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população, na redução das desigualdades sociais e da pobreza, na criação de um ambiente de paz, harmonia e tranquilidade, com estímulo na criação do emprego.

164. A política orçamental prosseguirá com o objectivo de consolidação fiscal, focada na redução do nível de endividamento e vulnerabilidades macroeconómicas e um maior controlo de riscos fiscais. É neste âmbito que o Governo prosseguirá com a adopção de medidas de políticas tributária e orçamental, através da diversificação das fontes de mobilização de recursos,

racionalização da despesa pública, autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado, e reforma do Sector Empresarial do Estado.

Reformas na Política Tributária

165. Para o ano de 2024, prevê-se a continuidade de reformas da política e administração tributária com vista a melhoria da capacidade de mobilização de receitas para o Estado, sendo de mencionar:

- **Revisão do Código do IVA** – aprovada pela Lei n.º 22/2022 de 28 de Dezembro, que altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que reduziu a alíquota fiscal de 17% para 16%; introduziu uma taxa reduzida de 5% para os sectores de saúde e educação privada (depois de demonstrada rigidez nas análises de elasticidade preço da procura); e introduziu isenções para a produção de painéis solares no âmbito das medidas do PAE.
- **Revisão da Pauta Aduaneira** – aprovada pela Lei n.º 17/2022 de 29 de Dezembro, que aprova o texto da Pauta Aduaneira e as respectivas Instruções Preliminares e revoga a Lei n.º 11/2016, de 30 de Dezembro, que visa ajustar o Sistema Harmonizado 2022 e incorporar os direitos aduaneiros dos bens e serviços que deixam de estar isentos ao IVA com o novo Código do IVA (CIVA).
- **Revisão do Código do IRPC** – que foi alterado no âmbito da implementação das medidas do Pacote de Aceleração Económica (PAE) à luz da Lei n.º 20/2022, que essencialmente beneficia as actividades agrícola, pecuária, aquacultura e transporte urbano até 31 de Dezembro de 2023 de uma taxa reduzida de 10%. Com previsão de perdas de receita anual de cerca de 68,7 milhões de MT por forma a atrair novos operadores nos sectores beneficiários, uma medida que poderá gerar receitas que mais do que compensam as perdas esperadas.
- **Revisão do Novo Código do ICE** – de acordo com a Lei n.º 19/2022, de 29 de Dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre Consumos Específicos e revoga a Lei n.º 17/2017, de 28 de Dezembro, poderá gerar um ganho crescente a partir de 8.149,4 milhões de MT dadas as variações positivas de parte das taxas específicas previstas até 2025.

166. Levando em consideração o desempenho da receita fiscal em 2023 e sobretudo a capacidade de resposta da receita a estas medidas, verifica-se a necessidade de uma abordagem conservadora nas potenciais reformas nos anos subsequentes sobretudo nos impostos sobre o consumo dada a conjuntura económica actual e por estas mostrarem uma dinâmica relativamente menos estável que os impostos de rendimento.

167. Contudo, é de destacar que no ano de 2023 perspectiva-se o incremento da receita do IVA em aproximadamente 1.400,0 milhões de MT resultantes do vencimento das isenções dos óleos, açúcares e sabões.

168. Adicionalmente, em 2024, prevê-se consolidação da receita fiscal a arrecadar proveniente do imposto específico sobre actividade mineira (IPM) cuja administração tornou-se mais eficiente com a aprovação do Diploma Ministerial n.º 91/2023, de 16 de Junho, que aprova o regulamento do preço de referência, para efeitos de determinação do valor do produto mineiro. Esta reforma prevê um incremento da receita em aproximadamente 1% do PIB.

Medidas de Administração Tributária

169. Para além do prosseguimento de reformas de política fiscal que visam incrementar o nível de arrecadação de receitas, para o ano de 2024, perspectiva-se a implementação de várias medidas, sendo de salientar as seguintes:

- Consolidação do processo de formalização do sector informal da economia através da promoção do Programa Nacional de Desenvolvimento Cooperativo;
- Tributação das comissões dos agentes e instituições de moeda electrónica (M-pesa, e-Mola e Mkesh);
- Racionalização das isenções em sede do IVA;
- Implementação dos preços de referência do sector mineiro;
- Incremento dos índices de recuperação da dívida tributária;
- Implementação do sistema integrado entre o SAF-T e e-factura;
- Tributação dos agentes turísticos no âmbito das transacções digitais e enquadramento em sede de IVA e ISPC dos agentes económicos que realizam vendas online de bens e serviços;
- Consolidação do projecto de rastreamento e controlo de mercadorias em trânsito no território nacional através da selagem electrónica de carga em trânsito;
- Consolidação dos projectos do e-tributação, máquinas fiscais e Janela Única Electrónica (JUE);
- Reforço e intensificação das auditorias, fiscalizações tributárias e facturação;
- Intensificação da fiscalização à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado; e
- Reintrodução da marcação de combustíveis.

A. Reformas do lado da Despesa Pública

170. No âmbito da adopção de medidas que tem como objectivo garantir maior racionalização da Despesa Pública, previsibilidade e sustentabilidade orçamental para fazer face a despesa pública, estão previstas medidas, dentre as quais algumas são de continuidade, sendo de destacar:

- Redução à recorrência ao crédito interno para financiar o défice orçamental;
- Limitação de novas admissões, com excepção para os sectores de Educação, Saúde, Agricultura (Extensionistas) e os Órgãos de Administração da Justiça. Para os demais sectores, dever-se-á privilegiar a mobilidade de funcionários e a admissão nos casos de vagas decorrentes de situação de aposentação, exoneração, licença ilimitada, demissão, expulsão ou morte, desde que para (3) três lugares vagos, ocorra apenas (1) uma admissão;
- Afectação criteriosa dos recursos em linha com as prioridades do Governo através da reorientação de recursos para os sectores da Educação, Saúde e Acção Social, Agricultura, Infraestruturas, e as Forças de Defesa e Segurança, bem como a materialização dos compromissos sectoriais assumidos;

- Assegurar que a execução financeira dos Institutos e Fundos Públicos seja realizada via SISTAFE; e
- Consolidar a implementação do novo modelo de programação financeira que adopta o conceito de gestão proactiva da tesouraria do Estado no atendimento da despesa pública.

B. Autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado

171. Para o prosseguimento de autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado para o ano de 2024, estão previstas as seguintes medidas:

- Aceleração da fixação de pensões de Aposentação Obrigatória, com vista a redução do peso da folha de salários e remunerações do pessoal no activo na função pública para o nível recomendado de 10 a 11% do PIB;
- Implementação da Pensão Mínima de Aposentação que, ao abrigo do artigo 27 do Regulamento da LESSSOFE, aprovado pelo Decreto nº 33/2023, de 8 de Junho, estabelece em 1/3 do vencimento mínimo nacional da função pública a pensão mínima de aposentação;
- Contribuição da entidade empregadora para a Segurança Social Obrigatória dos Funcionários e Agentes do Estado; e
- Regulamentação da Lei de Segurança Social Obrigatória.

C. Reforma do Sector Empresarial do Estado

172. No que se refere a reforma do Sector Empresarial do Estado, para o exercício económico de 2024 perspectiva-se o seguinte:

- Prosseguir com o processo de reestruturação das empresas do SEE, nas vertentes operacional, financeira e recursos humanos, com vista a respectiva viabilização e rentabilização;
- Finalizar o processo de liquidação de quatro (04) empresas, nomeadamente: Correios de Moçambique, E.P.; EMEM, S.A.; Sociedade Malonda e Ematum, S.A.;
- Assegurar a elaboração do Relatório e Contas Consolidadas do SEE referente ao exercício económico de 2023 por via da implementação do sistema integrado de gestão e monitoria do desempenho económico e financeiro;
- Assegurar a arrecadação de receitas de capital para o Tesouro Público, através da cobrança dos dividendos declarados dentro dos prazos legalmente estipulados e dos valores das receitas provenientes das alienações de participações e património;
- Assegurar a aprovação pelo Conselho de Ministros, do Regulamento de Contratação de Bens e Serviços das empresas do Sector Empresarial do Estado;
- Assegurar a elaboração, a monitoria e a avaliação da matriz de desempenho económico-financeiro das empresas do SEE;
- Assegurar a elaboração, a monitoria e a avaliação dos Contrato-Programa das empresas do SEE;
- Sistematizar, monitorar e acompanhar a evolução do risco fiscal das empresas do SEE; e
- Monitorar o endividamento das empresas do SEE.

Caixa1. Pacote de Medidas de Aceleração Económica**PACOTE DE MEDIDAS DE ACELERAÇÃO ECONÓMICA (PAE)**

O Pacote de Medidas para Aceleração Económica (PAE) tem em vista impulsionar a actividade económica através da implementação de medidas de curto e médio prazo, onde se destacam incentivos fiscais para a promoção de crescimento, desburocratização e simplificação de procedimentos para a promoção do crescimento e aumento de eficiência e eficácia das instituições para o crescimento económico.

Durante o ano de 2023 registaram-se avanços relevantes que concorrem para o alcance dos objectivos preconizados na concepção do PAE, sendo de destacar:

- **Medidas 1 a 4** - a aprovação do Pacote Fiscal que, entre outras acções, reduziu o IVA de 17% para 16% com o objectivo de aumentar o poder de compra das famílias, estimulando a economia;
- **Medida 6** - aprovação do Diploma n.º 91/2023 de 16 de Junho sobre o Regulamento de Preços de Referências para efeitos de determinação do produto mineiro, sustentado pela Lei n.º 15/2017, de 28 de Dezembro, que aprova o Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais para a Actividade Mineira;
- **Medida 8** - aprovação do Decreto n.º 40/2023 de 07 de Julho que aloca 10% das Receitas Fiscais de Recursos Naturais ao desenvolvimento das províncias onde a extracção ocorre;
- **Medida 11** - que eliminou o procedimento manual e a cobrança em dinheiro na emissão da Taxa de Importação Temporária (TIP) na fronteira de Ressano Garcia e o pagamento da Taxa de Serviço Aduaneiro (TSA) na emissão do documento de importação temporária dos veículos nas fronteiras nacionais;
- **Medida 13** - houve o lançamento da plataforma e-Visa para emissão electrónica de vistos, além da aprovação de decreto que isenta 29 países da necessidade de vistos para turismo e negócios para entrar no País;
- **Medida 14** - a aprovação pela Assembleia da República das novas Leis de Investimento e do Trabalho, tornando-as mais atractivas ao investimento estrangeiro; e
- **Medida 15** - aprovação do Decreto n.º 27/2023, de 23 de Maio, do Regulamento de Mera Comunicação, que elimina a necessidade de alvará em mais 55 classificações, passando de 11 para 66 actividades económicas isentas do alvará, e aprovação da proposta de lei de autorização legislativa para a revisão do Código do Notariado e do Decreto que permite que os actos notariais complexos sejam feitos por advogados.

Para o ano de 2024, os esforços dos sectores não cessarão, de modo a assegurar a consecução de todas as medidas plasmadas no PAE, que vem alcançado seus objectivos e contribuindo para uma maior dinamização da economia moçambicana.

Com a implementação das medidas, espera-se um crescimento económico a médio prazo de 5,1% ao ano, o que poderá atrair mais investimentos privados nacionais e estrangeiros, e dinamizar sectores produtivos como de agronegócio, aquacultura, turismo, transportes e construção.

4.2 Execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado do I Semestre 2022-2023

173. Durante o período compreendido entre os meses de Janeiro à Junho do ano de 2023, os Recursos Internos alcançaram o montante 188.682,9 milhões de MT e os Recursos Externos tiveram um desempenho de 15.211,4 milhões de MT, perfazendo o montante total de recursos de 203.894,3 milhões de MT, correspondente a 43,2% de realização em relação a previsão inicial, segundo o Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.

174. O desempenho dos Recursos Internos é resultante essencialmente da cobrança de receitas para o Estado que tiveram uma execução de 146.797,9 milhões de MT, equivalente a 41,1% de realização e um incremento de 9,6% em termos nominais quando comparado com o mesmo período em 2022.

175. Ainda no que se refere a Receita do Estado, prevê-se que as medidas em curso no âmbito da implementação do PAE resultem em um aumento contínuo, com principal destaque na fixação do preço de referência, com vista a estabelecer o valor do produto mineiro, com o objectivo de determinar a base tributável para o Imposto sobre a Produção Mineira contribuindo para um ambiente de negócios mais favorável.

176. Com relação aos saldos transitados, importa realçar que o montante de 5.300,0 milhões de MT corresponde ao excesso de arrecadação da receita própria e consignada, à luz da alínea k), número 1 do artigo 10, do Decreto nº 6/2023 de 10 de Fevereiro, onde se refere que 50% do montante mobilizado deve ser revertido a favor do Tesouro Público.

Quadro 23. Execução do Orçamento do Estado de Janeiro à Junho 2022-2023 (Em Milhões de MT)

	2022			2023		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz
Recursos Internos	351,998.2	168,047.1	47.7%	393,711.8	188,682.9	47.9%
Receitas do Estado	293,916.6	133,895.0	45.6%	357,063.8	146,797.9	41.1%
Saldos Transitados	5,000.0	3,000.0	60.0%	0.0	5,300.0	0.0
Credito Interno	53,081.6	31,152.1	58.7%	36,648.0	36,585.0	99.8%
Recursos Externos	98,578.6	10,593.1	10.7%	78,410.6	15,211.4	19.4%
Donativos Externos	86,867.4	5,218.9	6.0%	57,477.9	4,983.4	8.7%
Creditos Externos	11,711.2	5,374.2	45.9%	20,932.7	10,228.0	48.9%
TOTAL DE RECURSOS	450,576.8	178,640.2	39.6%	472,122.4	203,894.3	43.2%
Desp. de Funcionamento	284,908.3	132,545.1	46.5%	316,918.6	149,656.8	47.2%
Desp. de Investimento	114,702.6	16,864.6	14.7%	93,330.9	15,132.8	16.2%
Componente Intema	32,383.6	9,451.4	29.2%	33,256.4	9,510.3	28.6%
Componente Externa	82,319.0	7,413.2	9.0%	60,074.6	5,622.5	9.4%
Operações Financeiras	50,966.0	24,777.5	48.6%	61,872.9	30,857.3	49.9%
Activas	4,653.0	1,096.6	23.6%	4,455.9	1,897.2	42.6%
Passivas	46,313.0	23,680.9	51.1%	57,417.0	28,960.1	50.4%
TOTAL DA DESPESA	450,576.8	174,187.2	38.7%	472,122.4	195,646.9	41.4%
Variação de Saldos		4,453.0			8,247.4	

Fonte: MEF, 2023

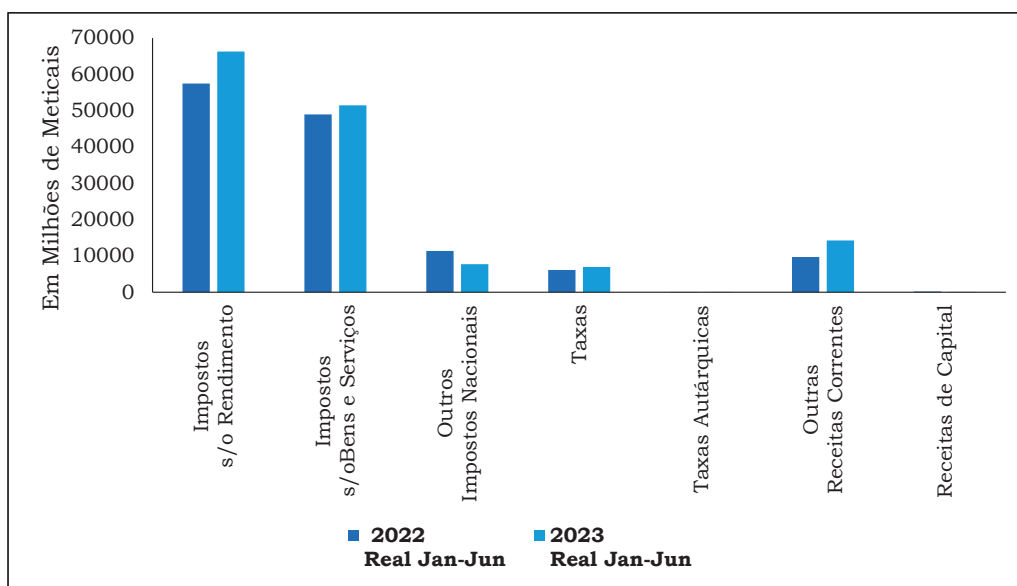
177. Como pode-se depreender pelo Gráfico 16, a rubrica de Impostos sobre o Rendimento é a que mais contribuiu para a colecta da receita, no montante de 66.327,2 milhões de MT, equivalente a 49,9% de realização e um crescimento nominal de 15,3%, comparativamente ao período homólogo de 2022.

178. Este desempenho é resultante fundamentalmente da contribuição dos Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas e Singulares, nos montantes de 38.567,2 e 27.562,7 milhões de MT, correspondente a 49,2% e 51,3% de realização, respectivamente.

179. O Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS) registrou um crescimento nominal de 12,9% em relação ao primeiro semestre do ano de 2022 devido ao constante controlo das retenções na fonte e das entregas às Direcções de Área Fiscal, feitas pelas empresas e pela função.

180. Os Impostos sobre Bens e Serviços alcançaram o montante de 51.508,9 milhões de MT, correspondente a uma realização de 35,5% face a Lei de 2023 e um incremento de 5,2% em termos nominais em relação ao mesmo período de 2022.

Gráfico 16. Composição das Receitas de Janeiro a Junho de 2022-2023 (Em Milhões de MT)



Fonte: *BdPESOE I Semestre 2023*

181. Relativamente a rubrica de Outras Receitas Correntes, a execução atingiu o montante de 14.257,9 milhões de MT contra os 9.699,3 milhões de MT de 2022, o que significa um incremento de 46,9% nominalmente.

182. No que tange aos Recursos Externos, o nível de execução de 19,4% face a lei orçamental deveu-se aos Créditos Externos que atingiram 10.228,0 milhões de MT, correspondente a 48,9% de realização, um acréscimo de 3,0 pp quando comparado com o período homólogo de 2022.

183. Durante o primeiro semestre de 2023, a Despesa Pública atingiu o montante de 195.646,8 milhões de MT, sendo que a Despesa de Funcionamento representa 47,2% do orçamento anual, correspondente a 149.656,8 milhões de MT, tendo registado um crescimento real de 12,9% em relação ao igual período do exercício económico anterior.

184. As Despesas com o Pessoal tiveram uma realização de 92.174,0 milhões de MT, correspondente a 49,8% de realização e um incremento de 18,1% em termos nominais em relação a igual período do exercício económico de 2022, justificado pela implementação da Tabela Salarial Única (TSU), como resultado do processo de reforma salarial da Administração Pública, que tem em vista uma maior equidade e transparência na estrutura salarial.

185. A rubrica de Bens e Serviços consumiu um total de

15.221,5 milhões de MT, equivalente a 37,3% da previsão inicial e um decréscimo de 11,0% nominalmente, relativamente ao período homólogo de 2022.

186. Os Encargos da Dívida totalizaram o montante de 23.875,4 milhões de MT, dos quais, 17.895,2 milhões de MT são referentes aos Juros Internos, e os restantes 5.585,6 milhões de MT aos Juros Externos.

187. Com relação a componente das Transferências Correntes, alcançou um montante de 16.382,8 milhões de MT, correspondente a 42,1% da Lei 2023. Em comparação com o mesmo período de 2022, representa uma redução de 14,6% em termos nominais, influenciada pelo desempenho das rubricas de Transferências à Administração Pública, Transferências às Famílias e ao Exterior.

188. As despesas com Subsídios apresentaram uma execução no valor de 849,2 milhões de MT, equivalente a 42,2% de realização face a previsão orçamental.

189. A rubrica de Exercícios Findos, conforme estabelecido por Lei, é utilizada para o pagamento de despesas residuais de exercícios anteriores que não foram cabimentadas e liquidadas nos respectivos exercícios. No período em análise, a rubrica apresentou uma execução de 27,4% correspondente a 55,3 milhões de MT.

Quadro 24. Execução da Despesa do Estado de Janeiro à Junho de 2022 e 2023 (Em Milhões de MT)

	2022			2023		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz.
TOTAL DE DESPESAS	450.576,8	174.189,1	38,7%	472.122,4	195.646,9	41,4%
Despesas de Funcionamento	284.908,3	132.547,0	46,5%	316.918,6	149.656,8	47,2%
Despesas Correntes	283.269,5	132.224,0	46,7%	309.662,2	148.633,8	48,0%
Despesas com o Pessoal	154.434,0	78.021,5	50,5%	185.258,2	92.174,0	49,8%
Bens e Serviços	46.283,3	17.112,3	37,0%	40.838,5	15.221,5	37,3%
Encargos da Dívida	44.724,0	16.512,6	36,9%	41.400,0	23.875,4	57,7%
Transferências Correntes	34.489,9	19.177,6	55,6%	38.912,1	16.382,8	42,1%
<i>Transfer. a Admín. Públicas</i>	6.128,6	3.738,3	61,0%	7.164,9	3.174,5	44,3%
<i>Transfer. a Admín. Privadas</i>	588,0	269,8	45,9%	909,9	300,8	33,1%
<i>Transferências a Famílias</i>	26.327,8	14.498,1	55,1%	29.672,2	12.373,3	41,7%
<i>Transferências ao Exterior</i>	1.445,5	671,4	46,4%	1.165,0	534,2	45,9%
Subsídios	2.012,9	1.101,2	54,7%	2.012,9	849,2	42,2%
Exercícios Findos	253,0	189,8	75,0%	201,9	55,3	27,4%
Outras Despesas Correntes	1.072,5	109,0	10,2%	1.038,6	75,6	7,3%
Despesas de Capital	1.638,7	323,0	19,7%	7.256,4	1.023,0	14,1%
Despesas de Investimento	114.702,6	16.864,6	14,7%	93.330,9	15.132,8	16,2%
Componente Interna	32.383,6	9.451,4	29,2%	33.256,4	9.510,3	28,6%
Componente Externa	82.319,0	7.413,2	9,0%	60.074,6	5.622,5	9,4%
Operações Financeiras	50.966,0	24.777,5	48,6%	61.872,9	30.857,3	49,9%
Activas	4.653,0	1.096,6	23,6%	4.455,9	1.897,2	42,6%
Passivas	46.313,0	23.680,9	51,1%	57.417,0	28.960,1	50,4%

Fonte: MEF, 2023

190. No que tange as componentes de Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital registaram uma realização de 75,6 e 1.023,0 milhões de MT, correspondente a 7,3% e 14,1% do Orçamento anual, respectivamente.

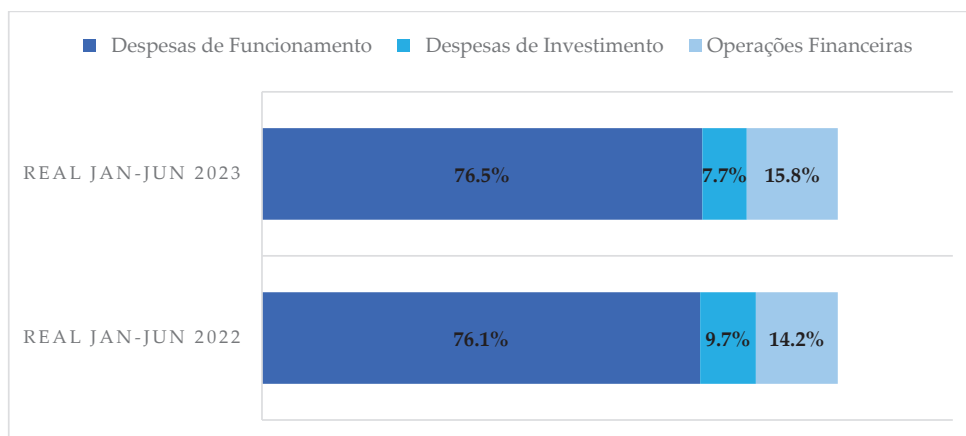
191. A Despesa de Investimento alcançou um montante de 15.132,8 milhões de MT, o que representa 16,2% do orçamento anual. Deste montante, 9.510,3 milhões de MT foram atribuídos à componente interna e 5.622,2 milhões de MT à componente externa.

192. Por último, a rubrica das Operações Financeiras totalizou o montante de 30.857,3 milhões de MT, correspondente a 49,9%

do orçamento anual, o que significa um incremento de 24,5% em termos nominais, comparativamente ao mesmo período do exercício económico anterior, impulsionado pelas Operações Financeiras Passivas, tendo alcançado o montante de 28.960,1 milhões de MT contra os 23.680,9 milhões de MT de 2022.

193. Pelo Gráfico 17, observa-se que de Janeiro à Junho de 2023, a Despesa de Funcionamento absorveu 76,5% do total da despesa realizada, estando em seguida as Operações Financeiras com 15,8% e as Despesas de Investimento com 7,7% do total da despesa.

Gráfico 17. Composição das Despesas de Janeiro a Junho de 2022-2023 (Em %)



Fonte: MEF, 2023

V. Plano Económico e Social e Orçamento do Estado Para o Ano 2024

5.1 Recursos do Estado

5.1.1 Recursos Internos

194. Para o PESOE 2024 está previsto o montante de 429.870,5 milhões de MT para os Recursos Internos, equivalente a 28,0% do PIB. Do montante total, 383.537,5 milhões de MT corresponde a Receita do Estado, e os restantes 46.332,9 milhões de MT ao

Crédito Interno, o que representa um acréscimo de 0,2 pp em termos percentuais do PIB face a Lei do PESOE 2023.

195. Em termos nominais, o incremento previsto de 7,4% para a Receita do Estado em comparação com o ano transacto, é suportado essencialmente pela contribuição das Receitas Fiscais, cuja a previsão é de 310.488,2 milhões de MT, correspondente a 20,2% do PIB.

196. Importa referir que deste montante, 4.268,0 milhões de MT são provenientes das Receitas do GNL do projecto Coral Sul na Bacia do Rovuma.

Quadro 25. Recursos Internos 2024 (Em Milhões de MT e % do PIB)

	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Total de Recurso Interno	362,775.8	393,711.9	429,870.5	30.7%	29.8%	28.0%
Receitas do Estado	285,691.8	357,063.8	383,537.5	24.2%	27.0%	25.0%
Receitas Fiscais	245,574.0	286,600.4	310,488.2	20.8%	21.7%	20.2%
Impostos sobre rendimentos	85,857.5	132,801.1	148,964.7	7.3%	10.1%	9.7%
IRPS	33,759.3	53,687.3	65,231.4	2.9%	4.1%	4.2%
IRPC	51,793.8	78,384.8	82,754.3	4.4%	5.9%	5.4%
Imposto especial sobre o Jogo	304.4	729.0	979.0	0.0%	0.1%	0.1%
Receitas sobre Bens e Serviços	146,601.7	137,630.6	142,597.4	12.4%	10.4%	9.3%
Imposto sobre Valor Acrescentad	117,343.6	91,899.9	92,904.4	9.9%	7.0%	6.0%
ICE-Produtos Nacionais	5,542.9	14,019.5	12,828.8	0.5%	1.1%	0.8%
ICE- Produtos Importados	5,305.2	11,311.2	13,311.2	0.4%	0.9%	0.9%
Imposto sobre Comércio Externo	18,410.0	20,400.0	23,553.0	1.6%	1.5%	6.0%
Outros Impostos Fiscais	13,114.8	16,168.7	18,926.1	1.1%	1.2%	1.2%
Receitas do Gás Natural	-	-	4,268.0	0.0%	0.0%	0.3%
Receitas não Fiscais (incl. Próprias)	16,927.3	28,803.7	21,649.4	1.4%	2.2%	1.4%
Receitas Consignadas	17,415.1	28,654.7	31,894.9	1.5%	2.2%	2.1%
Receitas de Capital	5,775.4	13,005.0	19,505.0	0.5%	1.0%	1.3%
Saldos Transitados	13,590.5	-	-	1.1%	0.0%	0.0%
Crédito Interno	63,493.5	36,648.1	46,332.9	5.4%	2.8%	3.0%

Fonte: MEF, 2023

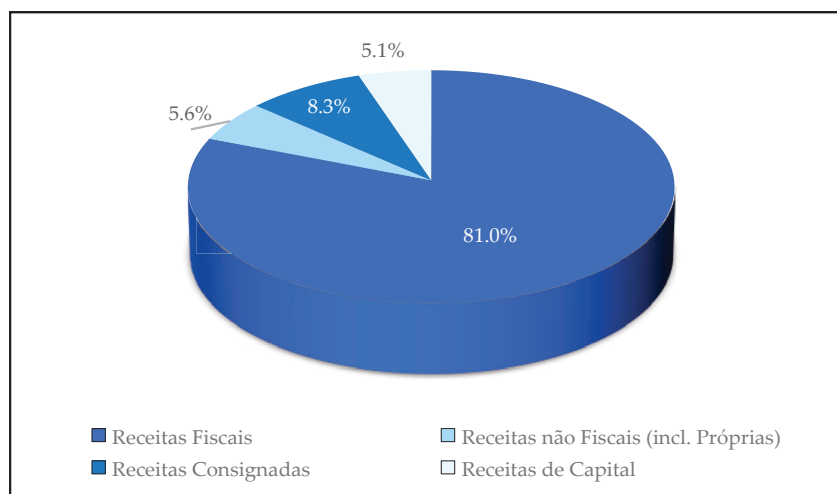
197. No que se refere as rubricas de Receitas Não Fiscais, incluindo as Próprias, estima-se o montante de 21.649,4 milhões de MT contra os 28.803,7 milhões de MT de 2023, o que significa uma redução de 24,8% nominalmente face a Lei de 2023.

198. Com relação as Receitas Consignadas e de Capital, estão previstos os montantes de 31.894,9 e 19.505,0 milhões de MT,

correspondentes a 2,1% e 1,3% do PIB, respectivamente.

199. Do montante total previsto para a Receita do Estado, 81% são provenientes das Receitas Fiscais, 8,3% das Receitas Consignadas, 5,6% das Receitas Não Fiscais (incluindo as Próprias) e 5,1% das Receitas de Capital, conforme ilustra o Gráfico 18.

Gráfico 18. Composição da Receita do Estado (Em % do Total)



Fonte: MEF, 2023

5.1.2 Recursos Externos

200. Os Recursos Externos irão representar cerca de 137.993,1 milhões de MT, correspondente a 9,0% do PIB e um incremento de 75,9% em termos nominais quando comparado com a previsão orçamental de 2023.

201. Este incremento é resultante de Donativos Externos cujo montante estimado é de 99.948,4 milhões de MT, dos quais, 89.721,2 milhões de MT são destinados a projectos de

investimento através de compromissos firmados com os parceiros de cooperação e 10.227,2 milhões de MT a Fundos Comuns (Programas Especiais).

202. Igualmente contribuiram para este incremento os montantes de 17.773,4 milhões de MT do Apoio Geral ao Orçamento e 20.271,3 milhões de MT dos Créditos, equivalentes a 1,2% e 1,3% do PIB respectivamente, o que significa uma manutenção e incremento 0,4 pp face à Lei de 2023.

Quadro 26. Recursos Externos 2024 (Milhões de MT e % do PIB)

	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	81,707.2	78,410.6	137,993.1	6.9%	5.9%	9.0%
Contravalores não Consignados*	30,633.5	15,600.0	17,773.4	2.6%	1.2%	1.2%
Donativos	18,016.0	6,800.0	7,918.7	1.5%	0.5%	0.5%
Créditos	12,617.4	8,800.0	9,854.7	1.1%	0.7%	0.6%
Donativos	29,760.1	50,677.9	99,948.4	2.5%	3.8%	6.5%
Para Projectos	26,225.8	42,264.6	89,721.2	2.2%	3.2%	5.8%
Fundo Comum	3,534.3	8,413.2	10,227.2	0.3%	0.6%	0.7%
Créditos	21,313.6	12,132.7	20,271.3	1.8%	0.9%	1.3%

* Apoio Geral ao Orçamento

Fonte: MEF, 2023

203. Com relação aos Donativos, em milhões de USD, perspectiva-se o montante de USD 1.685,4 milhões para 2024, sendo USD 123,7 milhões referentes a Donativos para Programas,

USD 1.339,0 milhões Donativos para Projectos, USD 62,9 milhões para Donativos em Espécie e USD 159,8 milhões correspondem a Donativos para Programas Especiais.

Quadro 27. Donativos (Milhões de USD)

DONATIVOS	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024
1. Donativos para Programas (AGO)	282.2	104.3	123.7
2. Donativos para Projectos	215.2	439.7	1,339.0
3. Donativos em Espécie	196.6	208.6	62.9
4. Donativos para Programas Especiais	55.4	129.0	159.8
FCESTRADA	-	-	-
FCFASE	34.7	107.6	117.9
FCPROAGRI	-	-	-
FCPROSAU	13.5	13.7	21.5
FCSISTAFE	-	-	-
FCTA	-	-	-
FCAT	-	-	-
FCPRONASA	3.0	-	3.9
PNPFDWB	-	-	3.0
FCASA	-	-	-
FCINE	-	-	13.5
FCPRONAHOL	-	7.7	-
FCPEDSA	-	0.0	-
FCCAB	0.6	-	-
FC-CEDSIF	3.5	-	-
FC-Tribunal Administrativo	0.1	-	-
TOTAL	749.3	881.6	1,685.4

Fonte: MEF, 2023

204. No que se refere a Componente de Créditos, a estimativa é de USD 470,7 milhões, o que comparativamente com a Lei

Orçamental de 2023, representa um incremento de 46,6% nominalmente.

Quadro 28. Créditos (Milhões de USD)

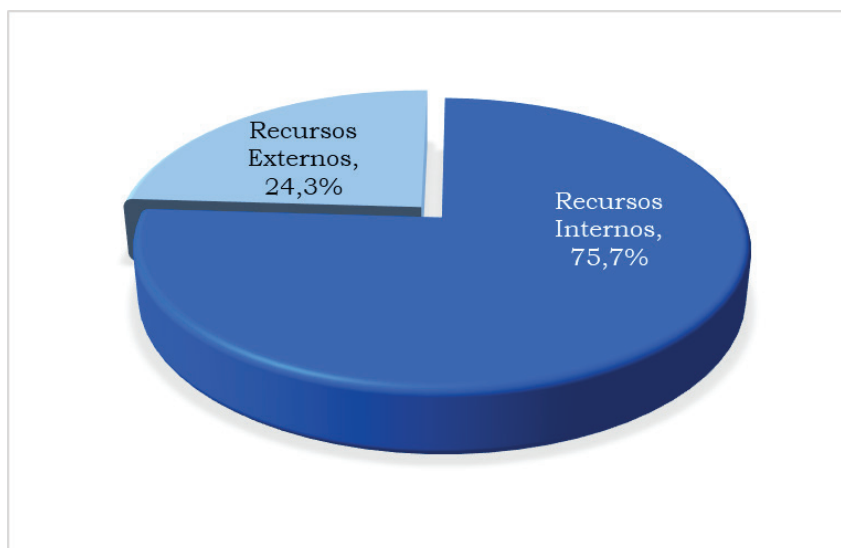
CRÉDITOS	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024
CRÉDITOS PARA PROGRAMAS	197.4	135.0	154.0
Multilateral	197.4	135.0	154.0
Bilateral	-	-	-
CRÉDITOS PARA PROJECTOS	330.5	144.1	268.9
Multilateral	239.4	143.7	265.3
Bilateral	91.1	0.4	3.7
ACORDOS DE RETROCESSÃO	3.5	42.0	47.8
Multilateral	0.8	42.0	47.8
Bilateral	2.7	-	-
TOTAL	531.4	321.1	470.7

Fonte: MEF, 2023

205. Sobre o montante total de recursos previstos para o exercício económico de 2024, os Recursos Internos correspondem

a 75,7% e os Recursos Externos a 24,3%, conforme se pode aferir pelo gráfico 19.

Gráfico 19. Composição do Orçamento do Estado (em % do Total de Recursos)



Fonte: MEF, 2023

5.2 Despesas do Estado

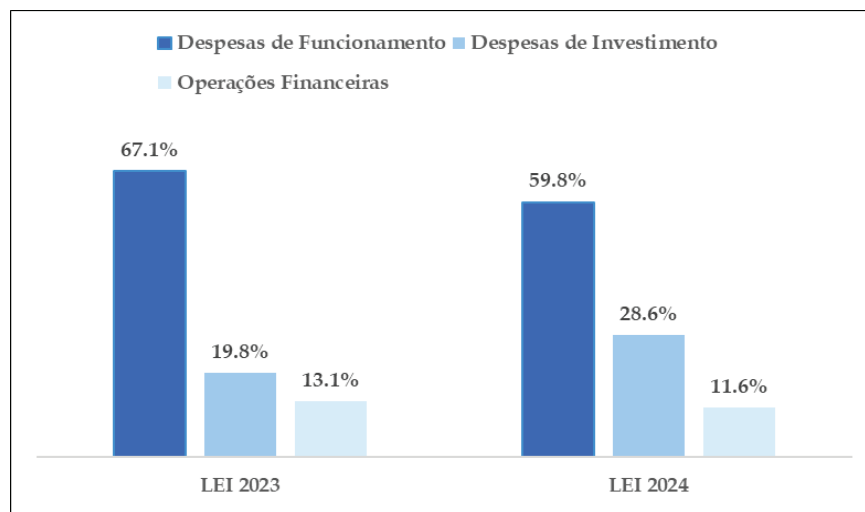
206. Para o ano de 2024, a Despesa do Estado está fixada em 567.863,6 milhões de MT, dos quais, 339.524,6 milhões de MT correspondem às despesas de Funcionamento, 162.464,9 milhões de MT às Despesas de Investimento e 65.874,0 milhões de MT às Operações Financeiras, correspondentes a 22,1%, 10,6% e 4,3% do PIB, respectivamente.

Quadro 29. Despesa do Estado 2024

	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	427,750.8	472,122.4	567,863.6	36.2%	35.8%	37.0%
Despesas de Funcionamento	315,306.4	316,918.6	339,524.6	26.7%	24.0%	22.1%
Despesas Correntes	314,411.4	309,662.2	337,450.9	26.6%	23.5%	22.0%
Despesas com Pessoal	194,446.9	185,258.2	199,375.2	16.5%	14.0%	13.0%
Salários e Remunerações	186,338.9	176,961.2	192,100.0	15.8%	13.4%	12.5%
Bens e Serviços	46,159.6	40,838.5	36,793.7	3.9%	3.1%	2.4%
Encargos da Dívida	35,434.2	41,400.0	54,183.4	3.0%	3.1%	3.5%
Transferências Correntes	35,457.2	38,912.1	43,683.1	3.0%	2.9%	2.8%
dos quais: pensões	21,324.3	19,301.1	22,037.4	1.8%	1.5%	1.4%
Subsídios	2,366.6	2,012.9	2,012.9	0.2%	0.2%	0.1%
Outras Despesas Correntes	301.7	1,038.6	1,090.8	0.0%	0.1%	0.1%
Exercícios Findos	245.1	201.9	311.8	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	895.0	7,256.4	2,073.7	0.1%	0.5%	0.1%
Despesas de Investimento	72,602.2	93,330.9	162,464.9	6.1%	7.1%	10.6%
Componente Interna	35,825.7	33,256.4	45,304.2	3.0%	2.5%	2.9%
Componente Externa	36,776.5	60,074.6	117,160.7	3.1%	4.6%	7.6%
Operações Financeiras	39,842.2	61,872.9	65,874.0	3.4%	4.7%	4.3%
Activas	2,913.4	4,455.9	4,959.0	0.2%	0.3%	0.3%
Passivas	36,928.8	57,417.0	60,915.0	3.1%	4.3%	4.0%

Fonte: MEF, 2023

207. Do total da Despesa do Estado prevista 59,8% correspondem as Despesas de Funcionamento, 28,6% as Despesas de Investimento e 11,6% correspondem as Operações Financeiras, conforme se pode verificar no Gráfico 20.

Gráfico 20. Composição da Despesa do Estado para 2024 (Em % do total da Despesa)

Fonte: MEF, 2023

5.2.1. Principais Prioridades da Despesa Pública

208. As prioridades da despesa pública em 2024 estarão assentes na: i) Consolidação da Reforma Salarial; ii) Consolidação do processo Democrático; iii) Reforço do Sistema Previdenciário; iv) Alocação de recursos nas áreas económicas e sociais; v) Garantia da Segurança Nacional; vi) Garantia do cumprimento do Serviço da Dívida Pública; e vii) Resiliência a Mudanças Climáticas e Financiamento Verde.

Consolidação da Reforma Salarial da Função Pública

209. Com a implementação da Tabela Salarial Única (TSU), o Governo espera melhorar os seus processos de programação da despesa com salários e remunerações, e desta forma uma melhor

projecção das necessidades de financiamento desta rubrica. Com a implementação da reforma, a trajetória da Massa Salarial atingiu, em 2002, cerca de 15,8% do PIB, um desvio em 2,7 pp acima do previsto para aquele ano. No entanto, espera-se que estes rácios comecem a baixar a partir de 2023, onde se espera que a massa salarial esteja em 14,4% do PIB e alcance 12,5% em 2024, em linha com os parâmetros internacionais e regionais.

210. A consolidação da reforma salarial e os ganhos que daí podem advir, é necessária, quando se é analisada a porção da despesa pública que é absorvida por esta rubrica (39% da despesa pública). É necessário reverter este cenário e gradualmente criar espaço fiscal para realizar despesas de investimento com potencial para estimular o crescimento da economia.

Caixa 2. Implementação da Tabela Salarial Única**IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA PIRÂMIDE SALARIAL**

A implementação da nova política salarial iniciou à luz da Lei nº 5/2022 de 14 de Fevereiro, que define as regras e os critérios para a fixação de remuneração dos serviços públicos, dos titulares e membros de Órgãos Públicos e da Administração da Justiça, e aprova a Quadro Salarial Única (TSU), com o objectivo principal de descomprimir a massa salarial para níveis consentâneos com a sustentabilidade orçamental, criando deste modo espaço fiscal para atender outro tipo de despesa, como de investimento.

Inicialmente, o impacto esperado da implementação foi de 19.200 milhões de MT, no entanto, devido algumas inconformidades ao longo do processo de enquadramento dos funcionários, foram revistos decretos e ajustados os critérios, passando o impacto para 28.450 milhões de MT anualmente. Contudo, dada a necessidade de trazer a cifra do impacto para o nível inicialmente previsto, o Governo tem estado a implementar medidas adicionais, a saber:

- Auditoria da folha salarial do efectivo dos Funcionários e Agentes do Estado, civis e militares;
- Revisão dos subsídios de chefia, representação e de localização;
- Desencadeamento do processo de aposentação de cerca de 25.278 Funcionários e Agentes do Estado como factor gerador para a aposentação; e
- Racionalização de novas admissões.

Estas medidas visam essencialmente reduzir o impacto global da política para aproximadamente ao previsto no acto da sua de implementação.

Consolidação do Processo Democrático

211. Para 2024, está prevista a realização das eleições gerais que constituem um elemento vital para a consolidação dos ganhos do processo democrático em Moçambique. Assim, dentro do pacto do ciclo eleitoral, estão previstos cerca de 6.500,0 milhões de MT, que dentre várias despesas, será usado para o recenseamento eleitoral, produção do material de votação, aquisição e aluguer de meios circulantes, e pagamento de subsídios.

Reforçar o Sistema Previdenciário

212. Para além da conclusão e inclusão de pensionistas no processo de DDR, esta prevista para iniciar em 2024 a comparticipação do Estado como entidade empregadora no pagamento de pensões.

213. Assim, para 2024 está projectado o acréscimo de cerca de 1,8 mil milhões de MT em relação ao ano de 2023, de despesas com pensões militares como resultado da actualização das Pensões de Invalidez Militar, da implementação de Pensão Mínima e melhoria geral das Pensões.

Alocação de recursos nas áreas económicas e sociais

214. As áreas económicas e sociais continuarão a constituir prioridade na alocação de recursos, para garantir a prestação dos serviços essenciais a população (Educação, Saúde, Infraestruturas, Acção Social e Justiça) e apoio na geração de rendimento (Agricultura, Transporte e Comércio).

Garantir a Segurança Nacional

215. O Governo continuará a mobilizar financiamento adicional, em meios materiais e financeiros, para cimentar a

posição das Forças de Defesa e Segurança no Teatro Operacional Norte e garantir a retoma da actividade económica e da livre circulação de pessoas e bens.

Garantir o cumprimento do Serviço da Dívida Pública

216. Tendo em conta o elevado número de instrumentos da dívida pública que vencem em 2024, o PESOE prevê um total de 115.098,5 milhões de MT, correspondente a 7,5% do PIB, do serviço da dívida, uma manutenção face ao ano transacto. No entanto, o Governo continuará a honrar com suas obrigações junto de terceiros por forma a manter a sua credibilidade e transparência a nível internacional e doméstico.

Resiliência a Mudanças Climáticas e Financiamento Verde

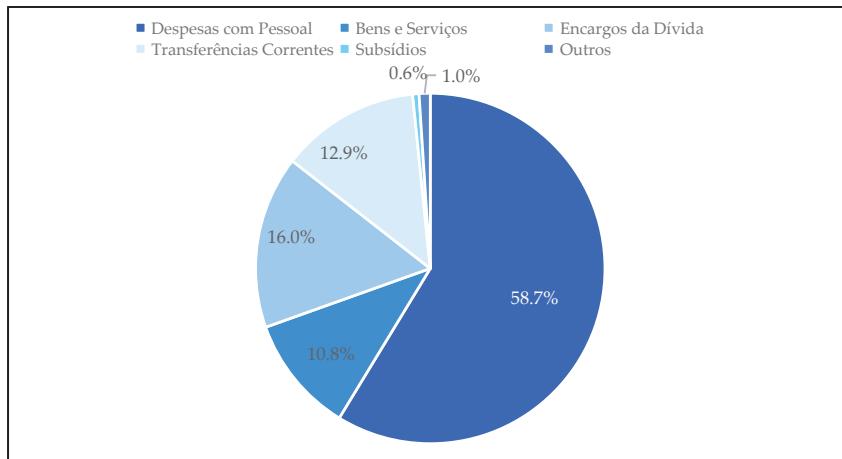
217. Dada a frequência e intensidade dos desastres naturais, o país tem enfrentado enormes desafios de dívida e gastos públicos na gestão de eventos extremos. Para fazer face a este tipo de eventos, perspectiva-se a implementação da iniciativa de conversão da dívida pela acção climática ao nível dos países em desenvolvimento, conforme preconizado no artigo 5 do Acordo de Paris, dado o seu potencial em aliviar o endividamento, reduzir a pobreza e aumentar a capacidade de resiliência dos nossos países.

5.2.2 Despesas de Funcionamento

218. As Despesas de Funcionamento irão registar em 2024 um decréscimo em 1,9 pp do PIB face ao previsto em 2023, alcançando o montante de 339.524,6 milhões de MT, resultante da racionalização dos gastos públicos.

219. Conforme se pode observar no Gráfico 21, do total das despesas de funcionamento, a maior proporção será destinada às Despesas com o Pessoal em cerca de 58,7%, Encargos da Dívida com 16,0% e Transferências Correntes com 12,9%.

Gráfico 21. Estrutura das Despesas de Funcionamento para 2024 (%)

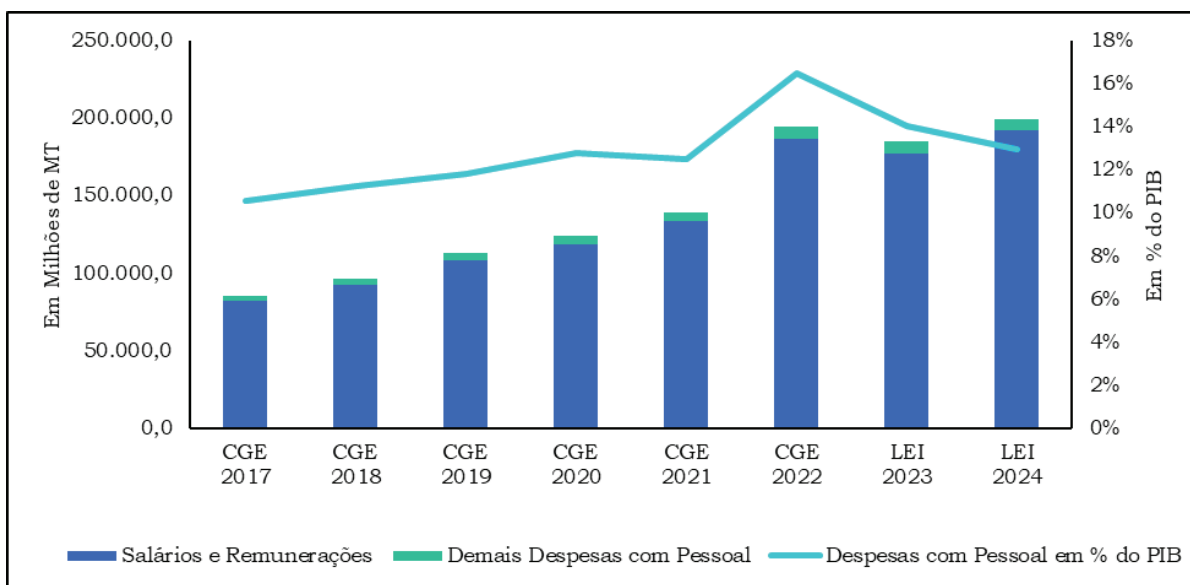


Fonte: MEF, 2023

i. Despesas com Pessoal

220. Como resultado do exercício que tem sido empreendido no sentido de reduzir o peso da massa salarial e as demais despesas com o pessoal, estas irão fixar-se em 199.375,2 milhões de MT em 2024, o equivalente a 13,0% do PIB, um decréscimo de 1,0 pp face a Lei de 2023.

221. Do montante das Despesas com Pessoal estão fixados 192.100,0 milhões de MT destinados a rubrica de Salários e Remunerações, e 7.275,2 milhões de MT para as Outras Despesas com Pessoal, correspondente a 12,5% e 0,5% do PIB, e uma redução em 0,9 e 0,1 pp, respectivamente, comparativamente à 2023.



222. Não obstante esta redução, estão asseguradas cerca de 4.880 novas admissões para os sectores de Educação, Saúde, Agricultura e Órgãos da Administração da Justiça, com um impacto orçamental de 1.495,0 milhões de MT. Para os demais sectores, dever-se-á privilegiar a mobilidade de funcionários e a admissão nos casos de vagas decorrentes de situação de aposentação, exoneração, licença ilimitada, demissão, expulsão ou morte, desde que para (3) três lugares vagos, ocorra apenas (1) uma admissão.

Quadro 30. Impacto Orçamental das Novas Admissões 2024

SECTORES	ADMISSÕES					
	FAE			Impacto Orçamental		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Educação	9 972	5 407	2 909	1 082	1 299	903
Ensino Geral	9 630	5 155	2 803	967	1 221	878
Ensino Técnico	100	67	48	41	25	11
Ensino Superior	142	85	24	55	40	8
Formação Profissional	100	100	34	18	12	6
Saúde	6 077	4 150	1 294	1 525	831	394
Agricultura	116	1 866	455	58	239	109
Órgãos de Administração da Justiça	300	1 068	222	84	132	89
Total	16 465	12 491	4 880	2 848	2 500	1 495

Fonte: MEF, 2023

ii. Despesas com Bens e Serviços

223. Para a rubrica de Bens e Serviços, estima-se o montante de 36.793,7 milhões de MT, equivalente a 2,4% do PIB, um decréscimo de 0,7 pp, quando comparado com a Lei de 2023, o que reflecte o carácter restritivo do quadro fiscal projectado para 2024. Ainda assim, nesta componente o Estado prevê a alocação de recursos para assegurar o normal funcionamento das instituições públicas e prover serviços essenciais para a população.

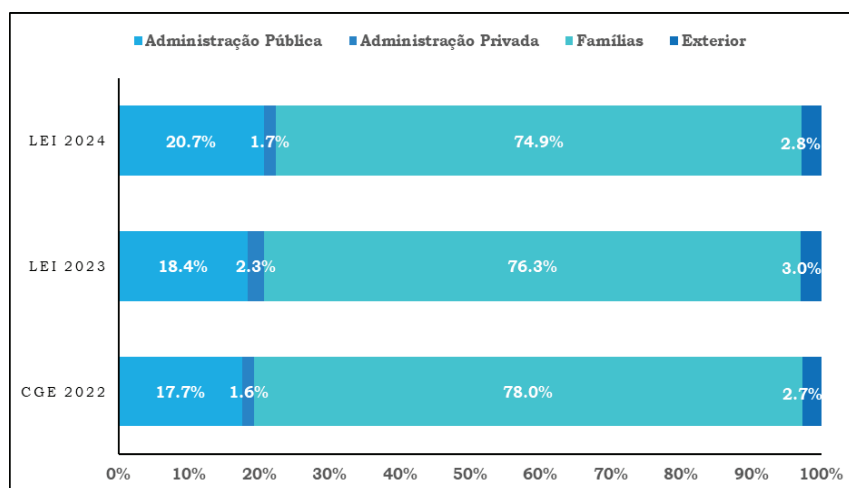
iii. Encargos da Dívida

224. Em termos percentuais do PIB, os Encargos da Dívida, deverão alcançar 3,5%, um acréscimo de 0,4 pp, face ao previsto na Lei do PESOE de 2023. Deste agregado, para o pagamento

de Juros Internos, está previsto o montante de 41.426,3 milhões de MT e 12.757,1 milhões de MT para o pagamento de Juros Externos. A componente interna prevê fazer face aos vencimentos de obrigações e de bilhetes de tesouro emitidos nos últimos anos para financiar o défice orçamental e amortecer os défices de tesouraria.

iv. Transferências Correntes

225. Para esta componente, o Governo irá alocar 43.683,1 milhões de MT, o equivalente a 2,8% do PIB. Neste agregado, as transferências para Famílias representam 74,9%, seguido das transferências à Administração Pública, Exterior e Administração Privada, com 20,7%, 2,8% e 1,7%, respectivamente (Gráfico 23).

Gráfico 23. Composição das Transferências Correntes (%)

Fonte: MEF, 2023

226. Em termos nominais, estão orçados 32.701,4 milhões de MT para as transferências as famílias, sendo 22.037,4 milhões de MT para pensões (Civis e Militares) e 7.000,1 milhões de MT referentes a componente interna para os Programas de Protecção Social.

227. Os programas de protecção social contam também com financiamento externo na ordem de 3.493,5 milhões de MT o que perfaz um total de 10.493,6 milhões de MT, garantindo desta forma o aumento da cobertura da protecção social, saindo de um total de 951.289 agregados familiares em 2023 para de 1.096.453 em 2024.

Quadro 31. Programas de Protecção Social (10⁶ de MT)

	LEI 2023			LEI 2024		
	Interno	Externo	Total	Interno	Externo	Total
	<i>Em Milhões de MT</i>					
Programas de Protecção Social	6,800.1	4,247.3	11,047.4	7,000.1	3,493.5	10,493.6
Subsídio Social Básico	4,843.5	1,490.0	6,333.5	5,059.0	1,674.5	6,733.5
Apoio Social Directo	815.5	785.1	1,600.5	805.6	829.0	1,634.6
Ação Social Produtiva	796.6	1,972.2	2,768.8	809.2	990.0	1,799.2
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	344.5	-	344.5	326.3	-	326.3

Fonte: MEF, 2023

228. Para o Programa de Subsídio Social Básico estima-se o montante de 6.733,5 milhões de MT, dada a necessidade de reforçar o nível de consumo, autonomia e resiliência dos agregados familiares, que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade.

v. Subsídios

229. No âmbito dos Contratos-programa celebrados com às empresas do sector empresarial do Estado, em 2024, o valor programado para esta despesa com subsídios é de 2.012.9 milhões de MT, equivalente a 0,1% do PIB, uma redução em 0,1pp comparado ao ano transacto.

5.2.3 Despesas de Investimento

230. As Despesas de Investimento, para o ano de 2024 estão fixadas em 162.464,9 milhões de MT, correspondente a 10,6% do PIB, um acréscimo de 3,5 pp em relação ao ano orçamental de 2023.

231. Do montante total previsto, a Componente Interna fixar-se-á em 45.304,2 milhões de MT, um acréscimo de 0,4 pp do PIB e 1,0 pp da Despesa Total, comparativamente a previsão orçamental de 2023.

Quadro 32. Despesas de Investimento 2024

	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024
	<i>Em Milhões de MT</i>		
Despesas de Investimento	72,602.2	93,330.9	162,464.9
Componente Interna	35,825.7	33,256.4	45,304.2
Componente Externa	36,776.5	60,074.6	117,160.7
	<i>Em % do PIB</i>		
Despesas de Investimento	6.1%	7.1%	10.6%
Componente Interna	3.0%	2.5%	2.9%
Componente Externa	3.1%	4.6%	7.6%
	<i>Em % da Despesa Total</i>		
Despesas de Investimento	17.0%	19.8%	28.6%
Componente Interna	8.4%	7.0%	8.0%
Componente Externa	8.6%	12.7%	20.6%

Fonte: MEF, 2023

232. Relativamente a Componente Externa, a previsão é de 117.160,7 milhões de MT, equivalente a 7,6% do PIB e 20,6% da Despesa Total, justificado pelo aumento de donativos para o financiamento de projectos de investimento. Adicionalmente, espera-se que o incremento nesta componente seja explicado pelo projecto de reabilitação da Estrada Nacional número 1 (EN1), num total de 508 quilómetros (Km) de estrada financiado pelo Banco Mundial.

5.2.4 Transferências às Comunidades

233. Com a revisão do artigo 20 da Lei n.º 10/2014 e o artigo 48 da Lei n.º 21/2014, ambas de 18 de Agosto, que resultaram nas Leis n.º 15 e 16/2022, ambas de 19 de Dezembro que prevê a alocação de 10% das receitas fiscais geradas pelo Imposto sobre a Produção Mineira e de Petróleo, destinadas ao desenvolvimento da província, distrito e comunidades locais onde se implementam os respectivos empreendimentos.

234. De acordo com o Decreto n.º 40/2023, de 7 de Julho, que Regulamenta os critérios de alocação e gestão da percentagem das receitas, o artigo 4 afirma que a programação dos projectos elegíveis terão como base as receitas a arrecadar do Imposto sobre a Produção Mineira e de Petróleo, do ano objecto de programação.

235. Atendendo a nova abordagem, perspectiva-se uma maior abrangência ao nível da província com vista a reduzir as assimetrias, através da alocação de 7,25% para a implementação de projectos estruturantes e 2,75% para projectos das comunidades locais.

236. Deste modo, está previsto para 2024 o montante de 1.159,0 milhões de MT provenientes da taxa de 10% sobre o imposto específico da actividade mineira e petrolífera, sendo que 840,3 milhões de MT são referentes a taxa de 7,25% e 318,7 milhões de MT a taxa de 2,75%. (Quadro 33)

Quadro 33. Transferências às Comunidades (Em Milhões de MT)

Província	Distrito	Localidade	Actividade Mineira	Prev. Imposto 2024	2,75%	7,25%	10,00%				
<i>Em Milhões de MT</i>											
Niassa	Marrupa	Bringilane	Ouro	2,0	0,1	0,1	0,2				
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	Rubis	766,2	21,1	55,6	76,6				
	Chiúre	Chiúre	Ouro	2,2	0,1	0,2	0,2				
		Chiúre-Velho		2,6	0,1	0,2	0,3				
	Meluco	Meluco		6,8	0,2	0,5	0,7				
	Namuno	Namuno		6,1	0,2	0,4	0,6				
	Balama	Balama		Grafite, Ouro	149,9	4,1	10,9	15,0			
	Palma	Palma	Gás/LNG, Condensado	344,6	5,7	15,0	20,7				
	Mocimboa da Praia	Mocimboa da Praia			3,8	10,0	13,8				
	Ancuabe	Mesa			Rubis	821,2	22,6	59,5	82,1		
	Ancuabe	Metoro	Grafite, Ouro	6,3	0,2	0,5	0,6				
Nampula	Larde	Topuito	Areias Pesadas	1510,9	41,5	109,5	151,1				
	Angoche	Angoche						158,5	4,4	11,5	15,9
	Moma	Moma	Ilmenite	199,1	5,5	14,4	19,9				
	Mogovolas	Iuluti	Turmalinas	3,7	0,1	0,3	0,4				
	Ribaue	Ribaue	Água Mineral	1,9	0,1	0,1	0,2				
Zambezia	Pebane	Pebane	Ilmenite e Zircão	287,1	7,9	20,8	28,7				
	Chinde	Mitange	Ilmenite, Titânio, Zircão	478,3	13,2	34,7	47,8				
		Micaune	Ilmenite, Zircão	1193,3	32,8	86,5	119,3				
	Alto Molocue	Alto Molocue	Tantalite, Lepidolite	11,7	0,3	0,9	1,2				
	Gilé	Gilé	Ouro	3,0	0,1	0,2	0,3				
Morrumbala	Morrumbala	Granito	383,9	10,6	27,8	38,4					
Tete	Moatize	Cateme	Carvão Mineral	2741,7	25,1	66,3	91,4				
		25 de Setembro			25,1	66,3	91,4				
		Chipanga II			25,1	66,3	91,4				
		Benga			415,6	11,4	30,1	41,6			
	Marara	Kachembe		224,0	0,6	1,6	2,2				
	Cahora Bassa	Chitima		Carvão Mineral, Brita	343,5	9,4	24,9	34,3			
	Angónia	Dómue		Ouro	43,6	1,2	3,2	4,4			
	Chiúta	Caunda		Água Mineral	2,5	0,1	0,2	0,2			
Manica	Manica	Manica	Água mineral	20,8	0,6	1,5	2,1				
		Machipanda	Ouro, Bauxite e Água Mineral	119,3	3,3	8,6	11,9				
	Sussundenga	Muocha	Granito	3,3	0,1	0,2	0,3				
Sofala	Buzi	Estaquinha	Calcário	2,3	0,1	0,2	0,2				
	Chibabava	Chibabava						2,9	0,1	0,2	0,3
	Nhamatanda	Nhamatanda						Saibro	2,8	0,1	0,2
Inhambane	Inhassoro	Inhassoro	Saibro, Calcário, Guano	2,2	0,1	0,2	0,2				
		Maimelane	Gás, Condensado	954,0	11,8	31,1	42,9				
	Pande	14,4			38,0	52,5					
Gaza	Chibuto	Chibuto	Ilmenite, Zircão	519,0	14,3	37,6	51,9				
Maputo	Moamba	Pessene	Pedra (Riolito)	46,7	1,3	3,4	4,7				
	Namaacha	Namaacha	Água Mineral e Pedra Rocha Ornamental	8,1	0,2	0,6	0,8				
TOTAL				11 791,7	318,7	840,3	1 159,0				

Fonte: MEF, 2023

237. Ainda no âmbito das transferências às comunidades, está prevista a alocação de 78,4 milhões de MT para as Comunidades Locais, provenientes do imposto sobre a Exploração Florestal e

Faunística, correspondente a taxa de 20% sobre a arrecadação, nos termos do número 5, do artigo 35, da Lei n.º 10/99, de 7 de Julho. (Quadro 34)

Quadro 34. Transferência das Receitas de Exploração Florestal e Faunística (10⁶ MT)

	2022	2023	2024
	<i>Em Milhões de MT</i>		
NIASSA	6.8	8.0	12.3
CABO DELGADO	11.0	9.9	7.0
NAMPULA	2.1	2.7	6.2
ZAMBEZIA	5.0	6.6	6.8
TETE	10.7	11.3	2.7
MANICA	4.0	4.0	7.0
SOFALA	17.0	14.5	14.5
INHAMBANE	4.0	4.5	4.3
GAZA	12.2	14.2	14.5
MAPUTO PROVINCIA	0.5	3.7	3.2
TOTAL	73.3	79.3	78.4

Fonte: MEF, 2023

238. As Províncias de Gaza e Sofala irão beneficiar-se de maior parte dos recursos previstos, em cerca de 36,9% do total previsto das transferências.

5.2.5 Despesas com Operações Financeiras

239. Para as despesas com Operações Financeiras, o PESOE para 2024 fixa o montante de 65.874,0 milhões de MT, dos quais, 4.959,0 milhões MT são referentes as Operações Activas e os restantes 60.915,0 milhões de MT as Operações Passivas. Em comparação com o ano transacto, as Operações Financeiras

Activas irão representar uma manutenção em percentagem do PIB de 0,3%, e as Operações Financeiras Passivas uma redução de 0,3 pp.

240. O volume de recursos associados as Operações Financeiras Activas têm em vista assegurar a comparticipação do Estado no capital social das empresas e o financiamento de projectos de investimento em infraestruturas económicas e sociais, permitindo uma maior provisão dos serviços públicos, tais como água e energia à população.

Quadro 35. Operações Financeiras do Estado para 2024 (Em Milhões de MT e em % do PIB)

	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Operações Financeiras	39,842.2	61,872.9	65,874.0	3.4%	4.7%	4.3%
Activas	2,913.4	4,455.9	4,959.0	0.2%	0.3%	0.3%
Capital social de empresas	2,687.8	1,719.9	1,900.0	0.2%	0.1%	0.1%
Acordos de Retrocessão	225.6	2,736.0	3,059.0	0.0%	0.2%	0.2%
Passivas	36,928.8	57,417.0	60,915.0	3.1%	4.3%	4.0%
Amortizações de Empréstimos Externos	23,866.7	33,200.0	37,392.4	2.0%	2.5%	2.4%
Amortizações de Empréstimos Internos	13,062.1	24,217.0	23,522.6	1.1%	1.8%	1.5%

Fonte: MEF, 2023

241. No que concerne as Operações Financeiras Passivas, o incremento tem como finalidade a amortização de empréstimos contraídos pelo Estado para fazer face a projectos de investimento, e a regularização de determinados instrumentos de financiamento ao défice orçamental.

5.2.6 Despesa Segundo a Classificação Funcional

242. A apresentação da despesa segundo o classificador funcional, permite a visualização das principais áreas de actuação do Governo e os recursos a elas adstritas. Das dez principais funções onde esta repartida a despesa pública, as que irão consumir maior volume de recursos, no ano de 2024, são Serviços Públicos Gerais, Educação e Assuntos Económicos, com os montantes de 240.006,0 milhões de MT, 79.749,5 milhões de MT e 79.698,1 milhões de MT, respectivamente.

**Quadro 36. Despesa Segundo a Classificação Funcional 2024
(Em Milhões de MT)**

	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do Total da Despesa</i>		
Serviços Públicos Gerais	141,451.8	221,079.2	240,006.0	33.1%	46.8%	42.3%
Defesa	26,628.3	13,315.7	20,165.2	6.2%	2.8%	3.6%
Segurança e Ordem Pública	50,663.4	34,556.5	47,802.2	11.8%	7.3%	8.4%
Assuntos Económicos	67,429.7	46,414.5	79,698.1	15.8%	9.8%	14.0%
Protecção Ambiental	9,322.5	15,828.7	5,087.2	2.2%	3.4%	0.9%
Habitação e Desenv. Colectivo	8,791.7	11,004.3	24,572.6	2.1%	2.3%	4.3%
Saúde	39,091.0	35,833.9	55,160.7	9.1%	7.6%	9.7%
Recreação, Cultura e Religião	2,144.3	2,703.4	1,718.1	0.5%	0.6%	0.3%
Educação	73,624.2	77,483.1	79,749.5	17.2%	16.4%	14.0%
Segurança e Acção Social	8,604.1	13,902.9	13,904.1	2.0%	2.9%	2.4%
TOTAL	427,751.0	472,122.4	567,863.6	100%	100%	100%

Fonte: MEF, 2023

5.2.7 Serviço Da Dívida Pública

243. O Serviço da Dívida Pública previsto para 2024, poderá alcançar 7,5% do PIB, uma manutenção face à Lei de 2023, correspondente a um montante de 115.098,5 milhões de MT. No

concernente ao pagamento dos Encargos da Dívida está previsto o montante de 54.183,4 milhões de MT, dos quais, 41.426,3 milhões de MT são referentes a Juros Internos e 12.757,1 milhões de MT a Juros Externos.

Quadro 37. Serviço da Dívida (Em Milhões de MT e % do PIB)

	2022 CGE	2023 LEI	2024 LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>		
Encargos da Dívida	35,434.2	41,400.0	54,183.4
Juros Internos	24,146.1	29,950.0	41,426.3
Juros Externos	11,288.1	11,450.0	12,757.1
Amortização do Capital	36,928.8	57,417.0	60,915.0
Interno	13,062.1	24,217.0	23,522.6
Externo	23,866.7	33,200.0	37,392.4
Total do Serviço da Dívida	72,363.0	98,817.0	115,098.5
	<i>Em % do PIB</i>		
Encargos da Dívida	3.0%	3.1%	3.5%
Juros Internos	2.0%	2.3%	2.7%
Juros Externo	1.0%	0.9%	0.8%
Amortização do Capital	3.1%	4.3%	4.0%
Interno	1.1%	1.8%	1.5%
Externo	2.0%	2.5%	2.4%
Total do Serviço da Dívida	6.1%	7.5%	7.5%

Fonte: MEF, 2023

244. A aceleração na amortização do capital esta relacionada ao quadro do Acordo de Reestruturação da dívida externa, com vencimentos a serem verificados em 2024. Adicionalmente, espera-se uma alteração da taxa de juros da dívida externa, para títulos com vencimento em 2024.

5.2.8 Afectação Territorial

245. Com o objectivo de prosseguir com a melhoria da prestação do serviço público ao cidadão no contexto da descentralização fiscal, para o ano de 2024 foram atribuídos

limites para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP's) no montante de 6.306,9 milhões de MT, excluindo as receitas próprias e os recursos externos, dada a sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido na Lei n° 16/2019, de 24 de Setembro. Em comparação com o ano de 2023, o volume de recursos alocados para as OGDP's aumentou em termos nominais em 8,6%.

246. As Províncias que absorvem maior parte de recursos são Zambézia, Nampula e Niassa, com 859,3; 857,6 e 730,4 milhões de MT, respectivamente.

Quadro 38. Limites Orçamentais para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (Em Milhões de MT)

PROVÍNCIA	LEI 2022	LEI 2023	LEI 2024
<i>Em Milhões de MT</i>			
PROVINCIA DO NIASSA	659.8	662.1	730.4
PROVINCIA DE CABO DELGADC	475.1	536.1	572.8
PROVINCIA DE NAMPULA	732.5	859.0	857.6
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	729.1	818.6	859.3
PROVINCIA DE TETE	485.1	574.0	600.0
PROVINCIA DE MANICA	477.6	541.7	714.9
PROVINCIA DE SOFALA	518.8	526.7	541.5
PROVINCIA DE INHAMBANE	478.9	433.9	523.6
PROVINCIA DE GAZA	323.1	384.9	400.5
PROVINCIA DE MAPUTO	467.7	463.3	501.3
TOTAL	5,347.7	5,800.3	6,301.9

Fonte: MEF, 2023

5.2.9 Alocação por Nível Territorial

247. Em termos de alocação por nível territorial, prevê-se para o nível central o montante de 266.634,3 milhões de MT, o equivalente a 65,2 % da Despesa Total o que representa um acréscimo 5,6 pp com relação ao previsto no ano 2023.

Quadro 39. Alocação por Nível Territorial (Em Milhões de MT e % da Despesa Total)

	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024	CGE 2022	LEI 2023	LEI 2024
<i>Em Milhões de Mt</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>			
Central*	200,722.7	191,970.0	266,634.3	56.9%	59.6%	65.2%
Local	151,751.8	130,123.4	142,064.0	43.1%	40.4%	34.8%
Provincial	48,977.5	50,540.3	54,701.1	32.3%	38.8%	38.5%
Distrital	97,755.1	73,095.6	77,999.3	64.4%	56.2%	54.9%
Autárquico	5,019.2	6,487.5	9,363.6	3.3%	5.0%	6.6%

(*Exclui Encargos Gerais do Estado)

248. Para o nível local, está previsto o montante de 142.064,0 milhões de MT, dos quais, 54.701,1 milhões de MT para o nível provincial, 77.999,3 milhões de MT nível distrital e 9.363,6 milhões de MT para o nível autárquico, correspondente a 38,5%, 54,9% e 6,6% do total da despesa prevista para o nível local.

249. As despesas de nível Central irão apresentar um incremento devido a inclusão de despesas de natureza geral, como

é caso das eleições gerais, implantação de 12 novas autarquias, investimentos no sector da defesa nacional por forma a garantir a segurança e soberania nacional e combate ao terrorismo.

5.3. Financiamento do Défice

250. O Défice Orçamental em 2024 irá situar-se em 184.326,1 milhões de MT, o equivalente a 12% do PIB, um acréscimo de 3,3 pp em relação ao ano transacto.

Quadro 40. Défice Orçamental 2024

	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			
1.Envelope de Recursos	444,483.0	472,122.4	567,863.6	37.6%	35.8%	37.0%
1.1 Receitas do Estado	285,691.8	357,063.8	383,537.5	24.2%	27.0%	25.0%
1.2 Saldos Transitados de Mais-valia	13,590.5	-	-	1.1%	0.0%	0.0%
1.3 Financiamento Interno	63,493.5	36,648.0	46,332.9	5.4%	2.8%	3.0%
1.4. Recursos Externos	81,707.2	78,410.6	137,993.1	6.9%	5.9%	9.0%
Donativos	47,776.1	57,477.9	107,867.1	4.0%	4.4%	7.0%
Créditos	33,931.1	20,932.7	30,126.0	2.9%	1.6%	2.0%
2.Despesa Total	427,750.8	472,122.4	567,863.6	36.2%	35.8%	37.0%
2.1 Despesas de Funcionamento	315,306.4	316,918.6	339,524.6	26.7%	24.0%	22.1%
2.2 Despesas de Investimento	72,602.2	93,330.9	162,464.9	6.1%	7.1%	10.6%
2.3 Operações Financeiras	39,842.2	61,872.9	65,874.0	3.4%	4.7%	4.3%
Défice Orçamental	(142,059.0)	(115,058.6)	(184,326.1)	-12.0%	-8.7%	-12.0%
Défice Orçamental antes de Donativ	(92,099.2)	(57,641.6)	(123,411.0)	-7.8%	-4.4%	-8.0%
Défice Orçamental após Donativos	(44,323.1)	(163.8)	(15,543.9)	-3.8%	0.0%	-1.0%

Fonte: MEF, 2023

251. As cifras para o Défice Orçamental antes e após Donativos, fixar-se-ão em 123.411,0 e 15.543,9 milhões de MT, correspondente a -8% e -1% do PIB, respectivamente.

252. Para o financiamento do défice, o Governo irá recorrer as seguintes alternativas de financiamento:

- **Donativos Externos** – na ordem de 107.867,1 milhões de MT, equivalente a 7% do PIB, o que representa um acréscimo de 2,6pp comparativamente a Lei de 2023;
- **Crédito Externo** – na ordem de 30.126,0 milhões de MT, equivalente a 2% do PIB um acréscimo de 0,4pp, comparativamente a Lei de 2023; e
- **Crédito Interno** – no montante de 46.332,9 milhões de MT, correspondente a 3,0% do PIB, um acréscimo de 0,2pp face ao ano transacto.

5.4. Compromissos Sectoriais

253. Atendendo aos compromissos sectoriais assumidos a nível internacional, no qual se perspectiva a alocação de 20%, 15% e 10% de Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado, para os sectores da Educação, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Rural, o Governo continuará a empenhar-se para o alcance das metas, de modo a melhorar a qualidade na prestação de bens e serviços à população.

254. Para 2024, perspectiva-se a alocação de 183.661,5 milhões de MT, para os compromissos sectoriais, o correspondente a 44,9% da Despesa Total excluindo os Encargos Gerais do Estado.

Quadro 41. Compromissos Sectoriais 2024 (Em Milhões de MT e % da Despesa Total, Excl. EGE)

	LEI 2023			LEI 2024		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Em Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	262,018.9	60,074.6	322,093.4	291,537.5	117,160.3	408,697.8
Total Compromissos Sectoriais	128,061.0	44,500.3	172,561.3	126,090.5	57,571.0	183,661.5
Educação	71,976.8	11,628.9	83,605.7	71,870.4	13,509.2	85,379.6
Saúde	37,010.1	4,722.5	41,732.6	32,326.9	25,595.0	57,921.9
Agricultura e Desenvolvimento Rural	19,074.0	28,149.0	47,223.0	21,893.2	18,466.8	40,360.0
<i>Em % da Despesa Total (Excl. EGE)</i>						
Total Compromissos Sectoriais	48.9%	74.1%	53.6%	43.3%	49.1%	44.9%
Educação	27.5%	19.4%	26.0%	24.7%	11.5%	20.9%
Saúde	14.1%	7.9%	13.0%	11.1%	21.8%	14.2%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	7.3%	46.9%	14.7%	7.5%	15.8%	9.9%

Fonte: MEF, 2023

255. De acordo com o Quadro 41 pode-se observar, que o Sector da Educação irá absorver 85.379,6 milhões de MT, o Sector da Saúde 57.921,9 milhões de MT e o Sector da Agricultura e Desenvolvimento Rural 40.360,0 milhões de MT, equivalente a 20,9%, 14,2% e 9,9% da Despesa Total, excluindo o Encargos Gerais do Estado respectivamente.

5.5 Equilíbrio Orçamental

256. O PESOE 2024, apresenta um envelope de recursos e a respectiva contrapartida de despesa na ordem de 567.863,6 milhões de MT, assegurando-se deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental (quadro 42).

257. Do total de recursos previstos, 429.870,5 milhões de MT representam recursos provenientes da economia doméstica, 46.332,9 milhões de MT resultam da contratação de financiamento interno e 137.993,1 milhões de MT são recursos provenientes de financiamento externo.

258. Do lado da Despesa incluindo Operações Financeiras, a componente de Funcionamento situar-se a em 339.524,6 milhões de MT, as de Investimento 162.464,9 milhões de MT e as Operações Financeiras em 65.874,0 milhões de MT.

Quadro 42. Equilíbrio Orçamental 2024

	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	<i>Em Mithões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Total de Recursos	444,483.0	472,122.4	567,863.6	37.6%	35.8%	37.0%	100.0%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	362,775.8	393,711.8	429,870.5	30.7%	29.8%	28.0%	81.6%	83.4%	75.7%
Recargas do Estado	285,691.8	357,063.8	383,537.5	24.2%	27.0%	25.0%	64.3%	75.6%	67.5%
Saldo Transitado de Mais-valias	13,590.5	-	-	1.1%	0.0%	0.0%	3.1%	0.0%	0.0%
Crédito Interno	63,493.5	36,648.0	46,332.9	5.4%	2.8%	3.0%	14.3%	7.8%	8.2%
Recursos Externos	81,707.2	78,410.6	137,993.1	6.9%	5.9%	9.0%	18.4%	16.6%	24.3%
Donativos	47,776.1	57,477.9	107,867.1	4.0%	4.4%	7.0%	10.7%	12.2%	19.0%
Créditos	33,931.1	20,932.7	30,126.0	2.9%	1.6%	2.0%	7.6%	4.4%	5.3%
Total de Despesas	427,750.8	472,122.4	567,863.6	36.2%	35.8%	37.0%	100.0%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	315,306.4	316,918.6	339,524.6	26.7%	24.0%	22.1%	73.7%	67.1%	59.8%
Despesas Correntes	314,411.4	309,662.2	337,450.9	26.6%	23.5%	22.0%	73.5%	65.6%	59.4%
Despesa com Pessoal	194,446.9	185,258.2	199,375.2	16.5%	14.0%	13.0%	45.5%	39.2%	35.1%
Salários e Remunerações	186,338.9	176,961.2	192,100.0	15.8%	13.4%	12.5%	43.6%	37.5%	33.8%
Outras Despesas com Pessoal	8,108.0	8,297.0	7,275.2	0.7%	0.6%	0.5%	1.9%	1.8%	1.3%
Bens e Serviços	46,159.6	40,838.5	36,793.7	3.9%	3.1%	2.4%	10.8%	8.6%	6.5%
Encargos da Dívida	35,434.2	41,400.0	54,183.4	3.0%	3.1%	3.5%	8.3%	8.8%	9.5%
Transferências correntes	35,457.2	38,912.1	43,683.1	3.0%	2.9%	2.8%	8.3%	8.2%	7.7%
da/ Pensões	21,324.3	19,301.1	22,037.4	1.8%	1.5%	1.4%	5.0%	4.1%	3.9%
Subsídios	2,366.6	2,012.9	2,012.9	0.2%	0.2%	0.1%	0.6%	0.4%	0.4%
Outras Despesas Correntes	301.7	1,038.6	1,090.8	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%	0.2%	0.2%
Exercícios Findos	245.1	201.9	311.8	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	0.1%
Despesas de Capital	895.0	7,256.4	2,073.7	0.1%	0.5%	0.1%	0.2%	1.5%	0.4%
Despesas de Investimento	72,602.2	93,330.9	162,464.9	6.1%	7.1%	10.6%	17.0%	19.8%	28.6%
Componente Interna	35,825.7	33,256.4	45,304.2	3.0%	2.5%	2.9%	8.4%	7.0%	8.0%
Componente Externa	36,776.5	60,074.6	117,160.7	3.1%	4.6%	7.6%	8.6%	12.7%	20.6%
Operações Financeiras	39,842.19	61,872.9	65,874.0	3.4%	4.7%	4.3%	9.3%	13.1%	11.6%
Activas	2,913.4	4,455.9	4,959.0	0.2%	0.3%	0.3%	0.7%	0.9%	0.9%
Passivas	36,928.8	57,417.0	60,915.0	3.1%	4.3%	4.0%	8.6%	12.2%	10.7%

Fonte: MEF, 2023

5.6 Principais Riscos Fiscais para 2024

259. A exposição do Estado e das suas finanças públicas tem aumentado nos anos recentes, por conta da frequência e intensidade dos desastres naturais e da materialização dos passivos contingentes. Para o ano de 2024, foram identificados como principais riscos às projecções do envelope de recursos; *i*) os desastres naturais; *ii*) a dívida pública e *iii*) o Sector Empresarial do Estado.

260. De forma particular, os Desastres Naturais são classificados como um risco fiscal elevado, dada a vulnerabilidade imposta pela localização geográfica do país a eventos extremos tais como ciclones e inundações. A materialização deste tipo de risco, poderá demandar recursos adicionais ao orçamento do Estado para o financiamento das acções de prontidão, resposta, recuperação e reconstrução pós calamidades. A ocorrência de eventos naturais extremos tem, não apenas um impacto no concenrente as projecções fiscais, mas também, um impacto económico e social, desacelerando a actividade económica e empurrado agregados familiares a uma situação de penúria e vulnerabilidade.

261. Relativamente a Dívida Pública, a dominância da dívida externa em relação a dívida interna, na composição da carteira, torna-a muito sensível a alterações nas taxas de câmbio e de juro, podendo ser determinantes para o encarecimento

do serviço da dívida, comprometendo a posição fiscal do Estado e a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo. Adicionalmente, a percentagem da dívida que vence em 2024 cresce significativamente, condicionando o espaço fiscal e a flexibilidade da política fiscal para responder a eventos extremos.

262. Os passivos contingentes detidos pelas empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE), o baixo nível de reembolsos dos acordos de retrocessão, associados a baixa performance financeira da LAM, PETROMOC e TMCEL, elevam a exposição do Estado a esta fonte de risco, o que irá demandar intervenções estratégicas de reestruturação e redimensionamento por parte do Estado.

263. Para fazer face a esta situação, o Governo tem adoptado medidas para a redução do risco fiscal através da criação de fundos de estabilização orçamental, sendo de realçar o Fundo de Gestão de Calamidades (FGC), o Fundo de Garantias Mutuárias, o Fundo Soberano e o Seguro Paramétrico para transferência de risco de desastres naturais, com o objectivo de proteger o Orçamento do Estado contra os possíveis choques e garantir a estabilidade fiscal, a transparência, a credibilidade nos mercados financeiros e a gestão de contingências.

264. É neste sentido que para o ano de 2024 estão previstas algumas medidas para mitigar os principais riscos identificados, conforme se pode deprender no quadro 43.

Quadro 43. Medidas de Mitigação dos Riscos Fiscais

Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto (variáveis afectadas)	Medida de Mitigação
Desastres Naturais	Alto	Aumento das necessidades de financiamento	Regulação de códigos para infra-estruturas resilientes; Contingências no orçamento para cobrir custos associados aos desastres naturais; Diversificar os mecanismos de protecção financeira (crédito contingente e seguro paramétrico);
Dívida Pública	Alto	Aumento do stock da dívida pública	Priorizar a opção de Donativos e créditos de alta concessionalidade; Emissão de instrumentos de maturidade mais longa; Apoio de projectos de rendimento financeiro
Inflação	Médio	Pressão da despesa em bens e serviços	O CPMO continuará a monitorar a evolução dos riscos e incertezas associados às projecções de inflação.
Dsempenh o do SEE	Médio	Aumento do stock das garantias	Restrukturar as empresas com persistência de alto nível de risco de crédito; Limitar a emissão de garantias com directrizes mais rigorosas e critérios de emissão; Emissão de Garantias parciais; Intensificar a monitoria das garantias prestadas e executadas; Analisar o risco de crédito de todo o SEE.

Fonte: MEF, 2023

5.7 Indicadores da Dívida Pública

265. A trajectória da dívida pública foi crescente em 2022 quando comparada com o ano transacto, reflectindo necessidades de financiamento adicionais, num contexto de baixa performance

na arrecadação da receita do Estado. No entanto, o stock da Dívida Pública, registou uma melhoria considerável, quando analisada em termos percentuais do PIB, tendo passado de 85% em 2021 para 78% em 2022, devido a apreciação cambial.

Quadro 44. Evolução do Stock da Parciais e Total da Dívida do Governo Central, 2020-2022 (10⁶ de MT)

	2020	2021	2022	% Total 2022	Δ % 21-22
Dívida Externa	10.101,2	10.391,6	10.060,5	70%	-3,2%
Dívida Interna	2.834,6	3.563,4	4.408,1	30%	+24,3%
Total da Dívida	12.935,7	13.955,1	14.468,6	100%	+3,8%

Fonte: MEF, 2023

266. A dívida interna em 2022, sofreu um incremento de 23,8%, tendo se posicionado em 281.545,3 milhões MT como resultado da redução do volume de desembolso dos recursos externos, levando o Governo a recorrer à créditos de médio e curto prazos para atender o financiamento de défice de tesouraria com vista a assegurar a execução da despesa.

267. Relativamente a dívida externa até ao final de 2022, esta posicionou-se em 642.564,14 milhões de MT, representando uma

redução em 3%, quando comparado ao ano de 2021, explicada pela maturidade de alguns créditos externos e consequentemente redução do volume de desembolsos.

268. Com relação a dívida pública por tipo de credor durante o ano de 2022, denota-se o crescente peso relativo dos Bilhetes e Obrigações do Tesouro, representando 8% e 16% da carteira da dívida. Na dívida externa mantém-se dominante os credores multilaterais, perfazendo 35% da carteira, seguindo-se os credores bilaterais com 29% e os Eurobonds com 6%.

Quadro 45. Dívida Pública por Tipo de Credor e Instrumentos

Categoria de Credor/Instrumento	2020	2021	2022
Multilateral	37%	36%	35%
Bilateral	34%	32%	29%
Eurobonds (MOZAM 2032)	7%	6%	6%
Bilhetes de Tesouro	5%	6%	8%
Obrigações de Tesouro	10%	12%	16%
Outros (Bancos)	7%	7%	7%
Total	100%	100%	100%

Fonte: MEF, 2023

269. No que concerne aos indicadores de sustentabilidade da dívida pública externa, sobre o PIB e o Valor Presente da Dívida sobre as exportações registaram uma significativa melhoria, situando-se em 41% e 121,8%, justificado pelo efeito combinado da contração do stock, da recuperação do PIB e das exportações.

270. Em contrapartida, o Serviço da Dívida sobre as exportações e o Serviço da Dívida sobre as Receitas, foram comprometidos pelo agravamento da factura do serviço da dívida em 35% e o desempenho da Receita do Estado abaixo da meta planificada, conforme se pode observar no Quadro 46.

Quadro 46. Rácios de Sustentabilidade da Dívida Pública Externa

Rácios	Limites %	2020	2021	2022	Δ (21-22)
VPD/PIB	30%	55,4%	46,5%	41,0%	-5.5pp
VPD/EXP	140%	216,6%	133,5%	121,8%	11.7pp
SD/EXP	10%	13,2%	7,3%	10%	2.7pp
SD/REC	14%	12,2%	9,1%	16%	6.9pp

Fonte: MEF, 2023

Caixa 3. Estratégia de Redução do Custo do Endividamento Interno a Médio Prazo

ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DO CUSTO DO ENDIVIDAMENTO INTERNO A MÉDIO PRAZO

Com vista a corrigir o carácter especulativo do mercado doméstico de dívida e reduzir o custo do financiamento nas emissões de dívida interna pelo Estado, está em curso a preparação um pacote de medidas combinadas de reforma na estrutura e no funcionamento do mercado, nomeadamente:

1. Diversificar os métodos de emissão de Obrigações de Tesouro, visando criar canais mais eficientes de participação no mercado de credores não-bancários com destaque para os investidores institucionais (Fundos de Pensões e Seguradoras) e os particulares em geral (através dos chamados Certificados de Poupança Popular);
2. Descontinuar a abordagem de emissões por séries anuais e introduzir uma abordagem de emissões por linhas de referência (3, 5, 7, 10 anos), de modo a alcançar um volume óptimo de liquidez que viabilize um mercado de transações secundárias;
3. Privilegiar um incremento do volume da linha de Obrigações de Tesouro de longa maturidade (7 -10 anos);
4. Aplicar a linha de financiamento de juro-zero do Banco Central para operações de gestão do passivo (antecipação de amortizações);
5. Regulamentar uma efectiva separação dentro dos Bancos entre função de Corretagem (*Brokership*) e de Investidor (*Dealership*) para mitigar conflitos de interesse na relação entre os Bancos e os investidores nas transações de mercado primário.
6. Introduzir um *ranking*/avaliação anual de desempenho, computando indicadores e métricas específicas de actuação/comportamento dos operadores do mercado primário e secundário.
7. Descontinuar o pagamento pelo Estado da comissão de 0.25% por montante emitido pelos chamados Operadores Especializados de Obrigações de Tesouro (OEOTs), e;
8. Institucionalizar canais de comunicação mais regulares entre o Estado (como Emitente) e os Investidores, através de uma Unidade de *Investor Relations*.

No médio prazo, com a implementação destas reformas, o mercado de dívida doméstica vai se tornar mais estruturado e mais funcional e a sua eficiência poderá se propagar para o sistema financeiro como um todo e para toda a economia pois irão estimular aplicações de poupança pelas empresas e pelos cidadãos, ao mesmo tempo que irão reduzir o poder de concentração (monopólio dos Bancos) e reduzir os custos de financiamento para os agentes económicos (incluindo o Estado, empresas e particulares).

XIII. Activos Financeiros de Acordo com as Regras Internacionais

271. No que concerne aos títulos e contratos negociados no mercado de capitais e financeiro, para o ano de 2024, perspectiva-se o montante de 47.422,9 milhões de MT para as Empresas de Sociedades Anónimas, dos quais as Empresas Complexo Agro-Industrial de Chokwe, S.A., CEGRAF-Sociedade Gráfica, S.A., SOMEK – Soc. Mineira de Cuamba, S.A. e Textáfrica, S.A., não se encontram operacionais, e a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira -EMEM, S.A., encontra-se dissolvida, através do Decreto n.º 31/2021, de 31 de Maio, de acordo com o Quadro 52 (Anexos).

272. Com relação as Empresas de Sociedade por Quotas e Empresas Públicas, estão previstos os montantes de 47.490,4 e 61.371,9 milhões de MT, respectivamente, no qual o detalhe poderá se verificar nos quadros em anexo.

VI. Indicadores Económicos e Sociais do Plano e Orçamento dos Órgão de Governação Descentralizada Provincial

273. A informação dos órgãos de governação descentralizada provincial é apresentada para alguns indicadores significativos prioridades e pilar do Programa Quinquenal do Governo.

274. De acordo com a tabela abaixo, na prioridade sobre o Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social são apresentados como indicadores de impacto, a distribuição de livro escolar, construção de salas de aulas para o ensino primário e secundário e aquisição e distribuição de carteiras escolares, com destaque para a província de Cabo Delgado que prevê adquirir e distribuir 7.500 carteiras escolares e a província de Tete com a distribuição de cerca de 2 milhões de livros escolares.

Quadro 47. Indicadores dos OGD - Desenvolvimento do Capital Humano e Justiça Social

Província	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Cabo Delgado	Educação	Nº de salas de aula do EP1 e ESG construídas	46	252	18	63	170	75	252
		Nº de carteiras adquiridas e distribuídas	32.100	7.500	1.493	3.063	4.486	7.000	7.500
Niassa	Cultura e Turismo	Nº de obras sócio culturais escritas publicadas	0	7	0	3	3	0	3
Nampula	Educação	Nº de salas de aulas construídas para o Ensino Primário.	239	735	151	163	304	99	289
		Nº de carteiras escolares distribuídas.	11 475	18 375	151	1 350	5 687	450	200
		Disponibilizar material e equipamento desportivo as agremiações desportivas da província	0	0	0	0	765	961	2 400
Tete	Educação	Nº de carteiras escolares distribuídas	21 541	33 040	1 333	1 301	782	91	2 850
		Nº de salas de aula construídas	42	355	62	108	104	13	37
		Nº de Livros Escolares Distribuídos	1 287 000	9 270 300	1 732 650	1 602 900	1 710 800	1 117 130	2 008 760
Manica	Educação	Nº de carteiras escolares distribuídas para o EP	12 850	21 250	800	3 938	884	880	130
		Nº de livros escolares adquiridos e distribuídos para o EP	1 011 553	2 785 800	1 606 650	1 327 000	2 289 201	787 120	1 665 120

Fonte: MEF, 2023

275. Na prioridade sobre o Crescimento Económico. Produtividade e Geração de Emprego estão programadas as seguintes acções, em Nampula a alocação de 334 kits para o incremento de auto emprego para Jovens, 3.300 ligações domiciliárias de água canalizada; em Cabo Delgado a criação de 2.260 empregos na área de turismo; Gaza com 1.380 km de estrada com manutenção de rotina e construção de 6 reservatórios

escavados para armazenamento de água; em Manica a reabilitação de 5 sistemas de abastecimento de água e extensão de 208 km de estradas não classificadas; Maputo com 100% de pontes mantidas e 932 posto de emprego área de emprego; em Inhambane com 1.250 postos de emprego na área de turismo, 1.500 ha de regadio reabilitado, e construir e reabilitar 141 fonte de água dispersa.

Quadro 48. Crescimento Económico, Produtividade e Geração de Emprego

Provincias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Cabo Delgado	Agricultura	Quantidade de semente melhorada adquirida (Arroz, milho, feijão vulgar, batata doce, tomate, alface e cenoura)	28	264	4	6	5,573	871	10
		Nº de caprinos melhorados fomentados	-	520	0	100	1130	0	150
		Toneladas de carne produzidas	1877	11554	1,866	1,89	1809	394	1,97
		Nr de Tanques piscícolas estabelecidos	44	327	14	15	11	0	50
		Quantidade de Alevinos adquiridos	93310	817500	151,1	129,6	14	0	250
	Cultura e Turismo	Nº de empreendimentos turísticos abertos	8	10	4	2	3	2	1
		Postos de emprego da área turismo	3,29	5	2,958	1,746	2,16	2,218	2,26
	Juventude e Emprego	Nº kits alocados	N/A	1,171	N/A	702	439	15	15
	Obras Públicas	Nº de pontes mantidas	2	2	0	0	0	0	2
		km de estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas	0	75	0	1	0	50	25
km de estradas mantidos-Rotina		172	1,084	792	579	540	142	401.2	
km de estradas mantidos-Periódica		1,172	1,792	1,792	192	1,106	539	144	
Niassa	Agricultura	Nº auto emprego na produção	0	120,24	179	210	365	552	2%
		Aumentada a produção pecuária ton carne (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes) e de leite (litros)	1.991,8	2,245	1.991,8	2.225,2	2.629	1.536,7	4%
		Postos de emprego da área turismo	66.049	96,551	81.390,0	56.614	59.639	31,972	2%
	Obras Públicas	%da população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura	45	191	43	48	50	71	50
Agricultura	equipamentos agrícolas e suplementos	52%	55%	47%	49%	44%	N/A	55%	
Nampula	Transportes e Comunicações	Aumentada a disponibilidade	474,392	506,076	3,868	4,783	3,01	4,783	5,118
		Instalada a rede de telefonia móvel em todas as localidades	198	1,417	484	540	301	255	87,405
	Obras Públicas	Construir Sistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades	101	37	2	15	10	0	4
		Estabelecer Novas Ligações Domiciliárias de Água Canalizada	110	63	12	12	20	13	19
		Construir Fontenários Públicos	70,127	40	9,305	6,365	66,891	1,176	3,3
		Construir Sanitários Escolares Inclusivos	1293	730	74	272	638	33	150
		Construir Blocos Sanitários nos Centros de Saúde	5	75	20	80	108	19	46
		Construir Latrinas Melhoradas	5	75	0	32	17	0	56
		Construir Pontes	48,662	25	18,203	15,228	18,991	784	6,9
		Construção de Aquedutos	248	112	0	1	14	0	2
	Juventude e Emprego	Alocar Kits para o incremento do Auto emprego nos Jovens	1442	403	0	92	71	0	11
		Construção de tanques piscícolas (nº de tanques construídos)	0	0	0	0	214	40	334
	Pescas	Construção de tanques piscícolas (nº de tanques construídos)	62	324	31	21	22	8	70
	Agricultura	Aquisição de equipamento hidrométrico (nº de motobombas adquiridas e distribuídas)	0	290	39	25	12	25	25
		Produção Anual de carnes (Bovino, Suíno, Caprino e Frango) (Ton)	19,036	99,61	10,264	19,146	19,193	9,292	3,272

Províncias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Zambézia	Cultura e Turismo	Nº de novos projectos de investimentos para empreendimentos turísticos, visando aumentar a rede de Hotelaria na Província aprovados	9,00	125,00	19,00	3,00	20,00	3,00	25,00
		Nº de balcoes de informacao turística	0	1,00	3,00	0	0	0	4,00
	Agricultura	Nº de alevinos geneticamente revertidos fornecidos	85 000,00	989 000,00	232 190,00	177 004,00	366 500,00	164 500,00	175 000,00
		Nº de Kits alocados aos jovens empreendedores	0	600,00	53,00	152,00	143,00	83,00	100,00
		Nº de salas de aulas cosntruidas para o ensino primario	65,00	853,00	60,00	60,00	107,00	0	70,00
		Nº de escolas de ensino secundario Construidos	0	9,00	1,00	0	1,00	2,00	9,00
	Juventude e Emprego	Nº de Centros de Saúde construidos e apetrechados	264,00	11,00	6,00	2,00	2,00	1,00	4,00
	Educação	Nº de Unidades sanitarias requalificadas	2,00	13,00	0	7,00	5,00	0	1,00
		Extensao de rede estrada não classificadas da provincia Melhoradas (Km)	0	1 135,00	189,82	189,82	189,82	189,82	375,74
	Saúde	Nº de edificios do CEP mantidos	0	0	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00
		Nº de sistema de abastecimento de agua construidos reabilitados	8,00	66,00	7,00	5,00	12,00	0	25,00
	Obras Públicas	Nº de furos de abastecimento de agua equipados de bombas manuais construidas nas zonas rurais	227,00	2 868,00	319,00	232,00	168,00	20,00	290,00
Nº de latrinas construidas nas zonas rurais		6 590,00	153 341,00	3 841,00	9 292,00	8 943,00	7 458,00	12 569,00	
Tete	Agricultura	Aumentada a produção pecuária ton carne (bovina,suina, frango e pequenos ruminantes) e de leite (litros)	1,916	2,911	2119.82	2571.00	2,866.45	1,466.33	3,809.10
			9,216	0	6197.00	6452.00	8340.00	1770.00	8,508
	Cultura e Turismo	Nº de empreendimentos turísticos abertos	9	16	10	18	16	6	16
		Postos de emprego da área turismo	482	520	113	94	136	58	520
	Juventude e Emprego	Nº kits alocados	29	528	93	47	66	9	52
	Agricultura	Nº de Fontes de Abastecimento de Água Construidas nas Zonas Rurais	529	530	92	156	93	16	12
		Nº de Fontes de Abastecimento de Água Reabilitadas nas Zonas Rurais	600	1,05	109	56	121	0	35
		Nº de Sistemas de Abastecimento de Água Reabilitados nas Zonas Rurais	7	2	0	0	0	0	1
	Saúde	Construir Centros de Saúde Rural Tipo II	142	13	0	5	3	1	4

Províncias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Manica	Cultura e Turismo	Nº de novos projectos de investimentos para empreendimentos turísticos visando aumentar a rede de hotelaria na Província aprovados	157	175	7	5	7	7	5
	Agricultura	Nº de kits de insumos adquiridos e disponibilizados a provedores comunitários de insumos	3	18	15	6	0	9	12
		Nº de programas radiofónicos sobre boas práticas do cultivo do algodão produzidos e divulgados	10	60	50	11	0	7	14
		Nº de touros disponibilizados aos produtores	5	121	116	0	0	0	10
		Nº de bodes disponibilizados aos produtores	0	270	270	0	0	0	20
		Nº de alevins geneticamente revertidos fornecidos	119,15	1,654,150	1,535,000	302,7	180	165,8	77,4
	Juventude e Emprego	Nº de kits alocados aos jovens empreendedores	931	1,463	20	320	50	55	76
	Desportos	Nº de campos terraplanados para a prática de desporto construídos	2	16	0	0	0	0	7
	Cultura e Turismo	Nº de Edifícios para o Centro de Interpretação Turística de Chinhamapere Construídos	0	1	0	0	0	0	1
	Agricultura	Nº de motobombas alocadas	0	60	16	0	0	0	16
		Nº de tanques carracidas construídos e reabilitados	5	121	0	0	0	0	1
	Pescas	Nº de tanques e gaiolas piscícolas aglomerados (Aquaparque) construídos	217	1,782	107	105	32	39	43
	Educação	Nº de salas de aulas construídas para o Ensino Primário	44	236	0	11	67	0	8
		Nº de Escolas Secundárias construídas	4	22	1	0	0	0	2
	Saúde	Nº de Centros de Saúde construídos e apetrechados	117	122	1	2	0	0	2
		Nº de Unidades Sanitárias Requalificadas	6	10	1	1	1	0	1
	Obras Públicas	Extensão da rede de estradas não classificadas da província melhoradas (Km)	0	565	125.65	63.80	140.10	21.80	208.80
		Nº de Edifícios do CEP mantidos	0	1	0	0	0	0	1
		Nº de artesãos locais capacitados no uso de tecnologias de construção usando materiais localmente disponíveis	120	300	0	0	0	46	45
		Nº de Sistemas de Abastecimento de Água Construídos/Reabilitados	1	4	2	0	0	1	5
Nº de furos de abastecimento de água equipados de bombas manuais construídos nas zonas rurais		2,351	2,538	39	114	36	0	100	
Nº de latrinas construídas nas zonas rurais		25,855	38,865	7,6	6,869	13,769	1,094	12,1	

Provincias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Sofala	Agricultura	Aumentada a produção pecuária ton carne (bovina, suína, frango e pequenos ruminantes) e de leite (litros)	1,931.31	2,714.38	2,237.30	2,669.22	3,262.30	1,529.31	3,663.08
			691,137.00	1,024,115.85	649,630.00	1,367,810.00	630,315.00	255,949.00	688,305.00
Inhambane	Agricultura	Área de regadios rehabilitados (hectares)	612	3,437	353.0	1203.9	1,467.1	283.0	1500
		Área de regadios construídos (hectares)	77.5	2,086	152.0	93.3	109.4	8.0	150
		Nº de tanques terra e rede construídos	162	224	136	73	91	23	35
		Nº de tanques terra e rede povoados	214	504	215	85	189	54	199
		Nº de barcos motorizados	16	140	45	0	-	0	3
	Cultura e Turismo	Nº de monumentos historico-culturais construídos e preservados	1	3	0	2	1	0	1
		Postos de emprego da área do turismo	592	6,4	1,356	1,065	2,572	388	1250
		Nº de empreendimentos turísticos abertos	37	255	17	32	35	17	40
	Obras Públicas	Km's de estradas vicinais rehabilitadas	34	40	26.3	30	31.9	8.0	10
		Km's de estradas vicinais construídas	22.6	70.0	0	9	13.6	2.7	15
		Km's de estradas vicinais mantidas	119.4	200.0	24.3	95	163.3	10.8	40
		Nº de fontes de água dispersa construídas	40	355	40	60	43	12	83
		Nº de fontes de água dispersa rehabilitadas	57	275	72	111	89	62	58
		Nº de cisternas e caleiras construídas nas comunidades	325	1,25	130	426	385	78	250
		Nº de latrinas melhoradas e tradicionais construídas nas zonas rurais	6,595	31,6	2,933	5,727	20,918	365	6320
	Educação	Nº de salas de aula do ensino primário e Secundário construídas	41	330	10	29	79	23	65
		Nº de salas de aula rehabilitadas	42	200	7	2	45	20	40
Saúde	Nº de Unidades Sanitárias construídas	3	11	5	2	2	0	3	
Gaza	Agricultura	Quantidade de semente melhorada disponibilizada ao mercado	1	1,4	1,344	3,323	1,362	382	1,3
	Cultura e Turismo	Postos de emprego da área turismo	99	478	112	135	124	51	56
	Juventude e Emprego	Nº kits alocados	34	673	20	53	65	65	71
	Obras Públicas	Incrementada a capacidade de armazenamento (Mil Milhões de m3)	3 reservatórios escavados	11 reservatórios escavados	2 reservatórios escavados	1 reservatório escavado		3 reservatório escavados	6 escavados escavado
	Saúde	km de estradas mantidos-Rotina	1,767	9,089.7	1,302.71	1,190.92	699.99	387.56	1,38
	Saúde	Nº de centros de saúde tipo II construídos	5	2	0	1	2	2	3
Maputo	Cultura e Turismo	Postos de emprego da área turismo			692	830	911	488	932
	Juventude e Emprego	Nº kits alocados	45	40	32	37	179	180	34
	Recursos Minerais e	Nº de novas ligações domiciliárias através da REN	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Obras Públicas	Nº de pontes mantidas	0%	100	100.00	100%	100%	100%	100%
		%da população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura	56%	65%	58%	61%	63%	63%	65%
	Juventude e Emprego	Modernizados os centros de formação	0	1	0	1	0	0	1
		Concluídos os centros de formação profissional	0	0	0	1	0	0	1
		Construídas incubadoras de empreendedorismo juvenil/auto-emprego	0	0	0	1	0	0	1
Construídos centros de emprego		0	1	0	0	0	0	1	

Quadro 49. Reforço a Democracia e Preservação da Unidade e Coesão Nacional

Provincia	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização 2020	Realização 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024	
Manica	Juventude e Desportos	Nº de material desportivo disponibilizado aos clubes e associações juvenis	1,278	4,199	256	417	157	1,729	314	
		Nº de torneios infanto-juvenis realizados	4	9	1	0	1	1	2	
		Nº de praticantes envolvidos nas actividades desportivas	383,647	568,840	2,234	622	7,317	40,603	125,020	
	Cultura e Turismo	Nº de festivais provinciais de Jogos Tradicionais realizados	5	10	0	0	1	1	0	1
		Nº de festivais de frango realizados	1	6	1	2	1	1	1	2
		Nº de festivais turísticos e culturais realizados na provincia	5	10	0	2	3	1	1	3
Desportos	Nº de festivais provinciais dos jogos desportivos escolares realizados	5	10	0	0	0	0	0	1	
	Realizar Festivais, Espetaculos, Feiras e Expositicoes	59	343	16	43	108	33	78		
Nampula	Cultura e Turismo	Promover a participacao de Jovens nas Actividades artistico-culturais	75	1 000 000	25 000	320 000	559,088	222,244	400,000	
		Promover a valorizacao do Patrimonio cultural tangivel e intangivel, atraves da construçao, restauraçao e preservacao de locais historicos	0	10	3	2	4	0	2	
		Dinamizar a Criacao e Expansao da rede das Casas distritais de Cultura e Bibliotecas publicas	7	35	1	1	3	0	2	

Fonte: MEF, 2023

Quadro 50. Promoção da Boa Governação e a Descentralização

Províncias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realização o 2020	Realizaçã o 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
Cabo Delgado	Administração Pública	Numero de Sesseos Ordinarias do CEP realizadas.	24	166	13	24	24	12	24%
		Numero de Conselho de Coordenacao Provincial realizadas.	0	10	1	2	2	1	2%
		Numero de visitas de Monitorias efectudas	34	170	37	29	34	27	34%
		Numero de actos administrativos praticados	0	3.205	359	257	127	0	359%
		Nº cumulativo de Funcionários e Agentes do Estado (FAEs) capacitados para implementação do SNAE	0	779	322	432	598	455	779%
		Visitas de assistência técnica aos órgãos locais de Estado	0	85	8	19	17	9	20%
		Encontros com a Sociedade Civil realizados (Líderes, Políticos, Académicos, ONGs)	4	76	6	14	16	7	22%
		Numero de palestras de Combate a corrupção efectudas	0.000	54	4	11	12	8	16%

Provincias	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realizaçã o 2020	Realizaçã o 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024	
Manica	Administração Pública	Nº de visitas de Governação Aberta aos distritos realizadas	N/A	N/A	15	27	12	4	12	
		Nº de Sessões do Conselho Executivo Provincial realizadas	0	108	9	20	19	11	24	
		Nº de dias necessários para atendimento ao cidadão	3 a 25	2 a 15	2 a 15	2 a 15	2 a 15	2 a 15	2 a 15	2 a 15
		Percentagem de instituições que registam melhoria na gestão dos recursos humanos do Estado	10%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Nº de cursos de formação e capacitação dos profissionais promovidos	5	25	0	1	3	2	5	
		Nº de actos administrativos Tramitados no Conselho Executivo Provincial	1,151	6,906	670	1,616	565	344	462	
		Nº de funcionários do Conselho Executivo Provincial distinguidos	N/A	N/A	36	36	36	36	36	
		Percentagem de declarações de bens feitas pelos gestores públicos submetidas a Procuradoria	N/A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		Nº de supervisões e inspecções administrativas efectuadas nas Direcções Provinciais	60	120	5	4	5	2	11	
		% de instituições que registam melhoria na gestão dos recursos humanos do Estado	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Maputo	Administração Pública	Nº cumulativo de Funcionários e Agentes do Estado (FAEs) capacitados para implementação do SNAE	0	100	100.00	100.00	100	100	100%	
		Nº Sessões Ordinárias do Conselho Executivo Provincial.	24	120	14	19	21	10	24	
Tete	Administração Pública	Nº de visitas do Governador de Província aos Órgãos Locais do Estado.	15	75	15	13	15	5	15	
		Nº de Inspecções Administrativa aos Órgãos Locais do Estado e Autarquias.	15	75	15	13	15	0	12	

Fonte: MEF, 2023

Quadro 51. Reforço a Cooperação Internacional

Provincia	Áreas	Indicadores do PQG	Base 2019	Meta 2024	Realizaçã o 2020	Realizaçã o 2021	Realização 2022	Realização 1º semestre 2023	Plano 2024
GAZA	MINEC	Nr. de visitas efectuada	-	6	1	2	1	4	3
	Cultura e turismo	Participar nas Cerimónias Tradicionais N'cwala dos povos da etnia Ngoni e Kulamba dos Chewa, na República da Zâmbia	0	5	1	1	1	1	1
TETE	Gabinete do Governador	Melhorada a prestação de serviços públicos	200	900	192	203	208	113	200
		Organizado o arquivo da instituição de acordo o SNAE e garantido o acesso cétere a informação ao cidadão	43	7	0	3	2	1	2
Nampula			51	7	0	2	2	1	2

Fonte: MEF, 2023

VI. Considerações Finais

276. A Política Orçamental para 2024 continuará direccionada na consolidação fiscal, orientada para a garantia da sustentabilidade orçamental, pois, as metas quantitativas estabelecidas, reflectem o objectivo de minimizar os riscos fiscais.

277. O PESOE 2024 foi elaborado num contexto marcado por uma tendência de recuperação económica, a um ritmo mais lento devido aos desafios causados pelo conflito Rússia-Ucrânia, que levaram a choques significativos nos preços de mercadorias e energia e a disrupção no mercado internacional, provocando a reorientação e ajustamento significativo em várias economias.

278. Atendente as várias dinâmicas da economia e a tendência de políticas restritivas para conter as pressões inflacionárias, a vulnerabilidade do país aos desastres naturais, constituem os principais factores que poderão comprometer o desempenho do PESOE 2024.

279. Não obstante o carácter orçamental restritivo, um dos objectivos Estratégicos do Governo prosseguirá assente nos compromissos sectoriais assumidos a nível internacional, com enfoque para as áreas da Educação, Saúde e Agricultura e Desenvolvimento Rural, por forma a dinamizar o sector produtivo, assegurando uma protecção dos grupos em situação de vulnerabilidade.

Activos Financeiros de Acordo com as Regras Internacionais

Evolução do Capital das Empresas com Participações do Estado 2024

Quadro 52. Sociedades Anónimas

Un: 10³ Mt

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	AÇUCAREIRA DE MOÇAMBIQUE, S.A	1.506.471,41	225.970,71	15,00%	-	-
2	AÇUCAREIRA DE XINAVANE, S.A	3.204.500,00	384.540,00	12,00%	-	-
3	AUTO - GÁS, S.A	80.904,00	-	-	8.932,90	11,04%
4	BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS - BNI, S.A	2.240.000,00	2.240.000,00	100,00%	-	-
5	BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE - BVM, S.A	646.500,00	646.500,00	100,00%	-	-
6	CAIC - COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE CHOCKWE, S.A *	500,00	-	-	350,00	70%
7	CARTEIRA MÓVEL, S.A	125.000,00	-	-	37.500,00	30%
8	CEGRAF - SOCIEDADE GRÁFICA, S.A*	28.881,38	2.449,14	8,48%	-	-
9	CERVEJAS DE MOÇAMBIQUE (EX-MAC-MAHON), S.A	317.066,46	-	-	4.343,81	1,37%
10	CIM - COMPANHIA INDUSTRIAL DA MATOLA, S.A	638.651,58	6.194,92	0,97%	3.257,12	0,51%
11	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A	4.349.363,57	117.432,82	2,70%	-	-
12	COCA - COLA SABCO (MOÇAMBIQUE), S.A	1.286.476,00	-	-	64.323,80	5%
13	COMPANHIA DE SENA, S.A	3.134.177,50	156.167,00	4,98%	-	-
14	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE GASODUTO-CMG, S.A	70.000,00	14.000,00	20,00%	-	-
15	COMPANHIA MOÇAMBICANA DE HIDROCARBONETOS-CMH, S.A	593.411,50	118.682,30	20,00%	-	-
16	DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, S.A	2.550,00	1.020,00	40,00%	-	-
17	DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A	1.270,00	177,80	14,00%	1.016,00	80%
18	EMATUM - EMPRESA MOCAMBICANA DE ATUM, SA*	15.000,00	9.900,00	66,00%	5.100,00	34%
19	E MEM – EMPRESA MOÇAMBICANA DE EXPLORAÇÃO MINEIRA, S.A **	1.500.000,00	750.000,00	50,00%	525.000,00	35%
20	EMOSE - EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS, S.A	295.000,00	115.050,00	39,00%	91.450,00	31%
21	FARMAC - SOCIEDADE DE FARMÁCIAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	40.000,00	40.000,00	100,00%	-	-
22	GAPI - SOC. PARA APOIO A PEQUENOS PROJ.DE INVESTIMENTO, S.A	195.642,86	-	-	17.425,00	8,91%
23	GEOMOC, S.A	8.952,00	1.790,40	20,00%	-	-
24	GRUPO MADAL, S.A	15.286,65	764,33	5,00%	-	-
25	HCB - HIDROELÉTRICA DE CAHORA BASSA, S.A	23.558.108,58	20.024.392,29	85,00%	-	-
26	HIDROMOC - BEIRA, S.A (EX-HIDROMOC.E.E.DELG. R. CENTRO)	5.801,86	1.160,37	20,00%	-	-
27	IBC - INDÚSTRIA DE BORRACHA E CALÇADO, S.A	5.000,00	1.000,00	20,00%	-	-
28	IFLOMA - INDÚSTRIAS FLORESTAIS DE MANICA, S.A	39.062,50	7.812,50	20,00%	-	-
29	LAM - LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE, S.A	1.810.523,00	1.738.102,08	96,00%	-	-
30	MILLENNIUM BIM , S.A	4.500.000,00	770.400,00	17,12%	-	-
31	MONTE BINGA, S.A	250,00	250,00	100,00%	-	-
32	MOZÁICO DO ÍNDICO, S.A	60.000,00	-	0,00%	29.400,00	0,49
33	MOZAL, S.A.	10.253.585,00	394.763,02	3,85%	-	-
34	EMERITUS RESSEGUROS, S.A (EX. MOZRE, S.A)	33.000,00	-	0,00%	6.600,00	0,20
35	NORSAD , SA	4.809.741,00	144.292,23	3,00%	-	-
36	PETROMOC, S.A	8.300.000,00	4.980.000,00	60,00%	1.660.000,00	20%
37	SEMOC, S.A*	109.930,95	109.930,95	100%	-	-
38	SMM - SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE MEDICAMENTOS, S.A	800.000,00	800.000,00	100,00%	-	-
39	SOCIEDADE MALONDA, S.A (EX. SOC. DE DESENVOLVIMENTO MOSÁGRIOUS)	11.526,00	345,78	3,00%	-	-
40	SOCIEDADE NOTÍCIAS, S.A	437.000,00	436.956,30	99,99%	-	-
41	SOMEC - SOC. MINEIRA DE CUAMBA, S.A*	16,00	3,20	20,00%	-	-
42	STELA 2000 - SOC.TÉCNICA DE EQUIP.IND.E AGRÍCOLA, S.A	24.800,00	4.960,00	20,00%	-	-
43	STEMA - SILOS E TERMINAL GRANELEIRO DA MATOLA, S.A	245.935,00	108.211,40	44,00%	137.723,60	56%
44	Tmcel-MOÇAMBIQUE TELECOM, SA	14.075.706,48	12.949.649,96	92,00%	-	-
45	TEXTÁFRICA, S.A*	300,00	68,10	22,70%	-	-
46	TRANSMARÍTIMA, S.A	120.000,00	120.000,00	100%	-	-
TOTAL A		89.495.891,28	47.422.937,61		2.592.422,23	

* Não operacional

** Dissolvida, através do Decreto n.º 31/2021, de 31 de Maio, aguarda-se pela conclusão do processo para retirada da carteira

Fonte: IGEPE, 2023

Un: 10³ Mt

Nº	EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO IGEPE	
			VALOR	%	VALOR	%
1	CHÁ NAMAÉ, LDA.*	1.500,00	300,00	20,00%	-	-
2	COMPANHIA PIPELINE MOÇ./ZIMBA., LDA.	80.000,00	40.000,00	50,00%	-	-
3	GRAPHIC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.*	7.346,02	500,26	6,81%	-	-
4	TECNAUTO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTO, LDA*	3.446,00	1.636,85	47,50%	-	-
5	TECNOMECÂNICA, LDA*	130,00	26,00	20,00%	-	-
6	TELEDATA, LDA	100.000,00	-	-	5.000,00	5%
	TOTAL B	192.422,02	42.463,11	-	5.000,00	-
1	FUNDAÇÃO MALONDA	25.000,00	25.000,00	100,00%	-	-
53	TOTAL GERAL	89.713.313,30	47.490.400,72	-	2.597.422,23	-

* Não operacional

Fonte: IGEPE, 2023

Quadro 54. Empresas Públicas

Un: 10³ Mt

No.	EMPRESAS PÚBLICAS	CAPITAL ESTATUTÁRIO		
		VALOR		VAR.
1	ADM - AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE, E.P	4.537.484,73	4.537.484,73	-
2	C.F.M - CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P	1.242.981,02	1.242.981,02	-
3	CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, E.P ***	5.717,62	5.717,62	-
4	EDM - ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P	51.722.246,70	51.722.246,70	-
5	EMODRAGA - EMPRESA MOÇAMBICANA DE DRAGAGENS, E.P	2.448.692,60	2.448.692,60	-
6	ENH - EMPRESA NACIONAL DE HIDROCARBONETOS, E.P	749.001,00	749.001,00	-
7	IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P	25.000,00	25.000,00	-
8	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM MALUANA, E.P	441.600,00	441.600,00	-
9	REGADIO DE BAIXO LIMPOPO - RBL, E.P	62.239,16	62.239,16	-
10	RM - RÁDIO MOÇAMBIQUE, E.P	121.999,38	121.999,38	-
11	TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P	14.908,19	14.908,19	-
	TOTAL	61.371.870,40	61.371.870,40	-

*** Extinta, através do Decreto n.º 32/2021, de 31 de Maio, aguarda-se pela conclusão do processo para retirada da carteira

Fonte: IGEPE, 2023

VII. Principais Medidas de Políticas e Acções por Prioridades e Pilares de Suporte do PQG 2020-2024



República de Moçambique
Ministério da Economia e
Finanças

SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de
2024

Matriz do PESOE

Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 50A000141 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
1	Imprimir e distribuir o livro escolar para todas as escolas primárias	Número de livros escolares adquiridos e distribuídos para o ensino primário por área geográfica e por sexo	22.491.500	1-22.491.500	Niassa (1.411.350); Cabo Delgado (1.463.750); Nampula (4.272.150); Zambézia (5.458.600); Tete (2.088.600); Manica (1.784.300); Sofala (1.876.100); Inhambane (1.206.300); Gaza(1.135.950); Maputo Prov/Incia (1.313.550); Cidade de Maputo (480,85)	-	Alunos do SNE	593.000,00	1.345.055,00
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 31A001041 - INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
2	Elaborar e implementar currícula alinhados com as necessidades do sector produtivo	Número de currícula elaborados	1	IV - 1	Cidade de Maputo (1)	-	Formandos do IPPELAC	2.000,00	-
3	Construir o centro de formação profissional de Angónia	Número de centros de formação profissional construídos	1	IV - 1	Tete (Ulongoe)	Total -1.000 H -700 M -300	-	800,00	-
	Promover formação profissional inicial			I - 3.729 II - 5.097	Niassa (1.404); Cabo Delgado (3.343); Nampula (2.000); Zambézia (1.879);	Total -19.011			

4	continua, incluindo a reconversão profissional	Número de candidatos formados	19.011	III - 5.242 IV - 4.943	Tete (1.807), Manica (950), Sofala (1.788), Inhambane (836), Gaza (1.704), Maputo Província (1.370), Maputo Cidade (2.580)	H -12.357 M -6.654	-	3.000,00	-
5	Construir centro de formação profissional	Número de centros de formação profissional construídos	1	IV - 1	Manica (Chimoio)	Total -1.100 H -600 M -500	-	75.000,00	-
			1	IV - 1	Nampula (Ilha de Moçambique)	Total -1.000 H -550 M -450	-	60.000,00	-
			2	IV - 2	Cabo Delgado (Muidumbe); Nampula (Matema)		População em Geral	-	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 37A000541 - ESCOLA DE PESCA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
6	Construir sistema de abastecimento de água	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	1	IV - 1	Maputo Província	Total -139 H -100 M -39	-	1.058,90	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 50A000141 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
7	Construir salas de aulas para o ensino primário	Número de salas de aulas construídas para o ensino primário	773	II - 123 III - 200 IV - 450	Niassa (93), Cabo Delgado (28), Nampula (323), Zambézia (72), Manica (75), Sofala (120), Gaza (38), Maputo Província (28)	-	Alunos do ensino primário e comunidade em Geral	350.000,00	-
8	Reabilitar e construir escolas secundárias	Número de escolas secundárias construídas	22	I - 4 IV - 18	Niassa (2), Cabo Delgado (2), Nampula (2), Zambézia (6), Tete (2), Manica (2), Sofala (1), Inhambane (1), Gaza (1), Maputo Província (2), Cidade Maputo (1)	-	Alunos do ensino secundário e comunidade no Geral	150.000,00	79.636,22

9	Contratar alfabetizadores para educação de adultos	Número de alfabetizadores contratados	10.855	I - 10.855	Niassa (533); Cabo Delgado (802); Niampula (2903); Zambézia (1866); Tete (1888); Manica (342); Sofala (1947); Inhambane (208); Gaza (115); Maputo Província (185); Cidade de Maputo (66)	-	Alfabetizadores nacionais	162.000,00	-
10	Adquirir e distribuir carteiras escolares	Número de carteiras adquiridas para o ensino primário	11.300	I - 3.300 IV - 8.000	Niassa (1000); Cabo Delgado (1000); Niampula (1000); Zambézia (3300); Tete (1000); Manica (1000); Sofala (500); Inhambane (500); Gaza (500); Maputo Província (1000); Cidade Maputo (500)	-	22.600 Alunos e comunidade em Geral	82.000,00	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC01 - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
UGB: 52A000141 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
11	Realizar a capacitação de formadores de professores em STEM das IES, IFP e professores do ESG e montagem da sala	Número de formadores de professores capacitados em STEM	400	III - 200; IV - 200	NACIONAL	Total -400 H -300 M -100	-	-	120.000,00
12	Capacitar docentes em inovação educacional com recurso a TIC	Número de professores capacitados	100	II - 50; III - 50	NACIONAL	Total -100 H -80 M -20	-	-	16.581,00
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC02 - ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									
UGB: 52A000141 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
13	Realizar avaliação externa de cursos e programas para efeito de acreditação	Número de cursos e/ou programas avaliados	150	IV - 150	NACIONAL	-	Instituições do ensino superior	-	23.948,00
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM SISTEMA EDUCATIVO E INCLUSIVO, EFICIENTE E EFICAZ QUE RESPONDA AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Programa: MEC03 - REFORÇO DA SOBERANIA									
UGB: 15A000141 - MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL									

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 [^] 3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
14	Formar oficiais, sargentos e praças nos estabelecimentos de ensino militar nacionais e no estrangeiro, bem como realizar cursos de adequação e capacitação dos oficiais	Número de oficiais e sargentos formados	330	IV - 330	NACIONAL	Total -330 H -238 M -92	-	14.877,48	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 02 - EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Programa: SAU01 - PROVISÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE									
UGB: 58A000141 - MINISTERIO DA SAUDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 [^] 3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
15	Assegurar a disponibilidade de medicamentos da lista Nacional de medicamentos essenciais e artigos médicos para as unidades sanitárias do serviço Nacional de saúde	Percentagem média de medicamentos disponibilizados	1.361.359	II - 680.680; IV - 680.679	NACIONAL	Total -1.361.359 H - 0 M -1.361.359	-	-	-
16	Manter a cobertura de partos institucionais em 91% em 2024	Percentagem ou Número de partos institucionais realizados	90	IV - 90	NACIONAL	Niassa (100.325) (98%); Cabo Delgado (116.942) (92,1%); Nampula (297.450) (97%); Zambézia (264.620) (95,5%); Tete (138.311) (94%); Manica (103.961) (97,76%); Sofala (115.221) (93,09%); Inhambane (67.676) (94,09%); Gaza (60.328) (90,09%); Maputo Prov. (61.040) (82%); Maputo Cidade (35.484) (>100%)	-	9.066.717,22	-
17	Aumentar a cobertura da criança completamente vacinada de 84% em 2022 para 96% em 2024	Percentagem de crianças completamente vacinadas	1.093.139	I - 273.284; II - 273.285; III - 273.285; IV - 273.285	NACIONAL	Niassa (81.782) (96%); Cabo Delgado (93.869) (96%); Nampula (223.008) (96%); Zambézia (225.770) (96%); Tete (108.287) (96%); Manica (88.633) (96%); Sofala (96.444) (96%); Inhambane (42.014) (96%); Gaza (42.536) (96%); Maputo Prov. (67.111) (96%); Cidade Maputo (23.684) (96%)	1.093.139 crianças	-	-
18	Aumentar a notificação de TB todas as formas de 110.674 em 2022 para 118.463 em 2024	Número de casos de TB todas as formas notificadas	118.463	II - 59.232; IV - 59.231	NACIONAL	Niassa (7.430); Cabo Delgado (8.941); Nampula (8.265); Zambézia (8.307); Tete (7.005); Manica (8.348); Sofala (14.756); Inhambane (5.604); Gaza (14.195); Maputo Prov. (11.565); Cidade Maputo (24.047)	118.463	-	-
19	Aumentar o Número de adultos em TARV	Número de adultos vivendo com HIV em TARV	2.100.353	IV - 2.100.353	NACIONAL	Niassa (63.464); Cabo Delgado (132.623); Nampula (296.720); Zambézia (438.541); Tete (118.780); Manica (146.636); Sofala (198.714); Inhambane (115.751); Gaza (202.126); Maputo Prov. (209.647); Maputo Cidade (177.351)	-	-	-

20	Intensificar o rastreio do cancro do colo uterino nas unidades sanitárias	Percentagem das mulheres acima dos 25 anos rastreadas com o cancro do colo uterino na consulta de PF	1.574.355	II - 787.178; IV - 787.177	Niassa (98.573) (30,89%); Cabo Delgado (129.603) (30,85%); Nampula (315.483) (30,95%); Zambézia (274.696) (30,95%); Tete (139.529) (30,89%); Manica (103.897) (30,89%); Sofala (126.097) (30,92%); Inhambane (83.105) (30,78%); Gaza (78.064) (30,89%); Maputo Prov. (153.197) (30,69%); Maputo Cidade (71.933) (30,68%)	Total -1.574.355 H - 0 M - 1.574.355	-	-	
21	Intensificar o rastreio do cancro da mama nas unidades sanitárias	Número de mulheres submetidas ao exame clínico da mama	1.574.355	II - 787.178; IV - 787.177	Niassa (98.573) (30,89%); Cabo Delgado (129.603) (30,85%); Nampula (315.483) (30,95%); Zambézia (274.696) (30,95%); Tete (139.529) (30,89%); Manica (103.897) (30,89%); Sofala (126.097) (30,92%); Inhambane (83.105) (30,78%); Gaza (78.064) (30,89%); Maputo Prov. (153.197) (30,69%); Maputo Cidade (71.933) (30,68%)	Total -1.574.355 H - 0 M - 1.574.355	-	-	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 02 - EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
Programa: SAU01 - PROVISÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE									
UGB: 58A000141 - MINISTERIO DA SAUDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
22	Rastrear o cancro da próstata nos homens com 45 e mais anos nas Unidades Sanitárias	Número de homens com 45 e mais anos rastreados cancro da próstata	19.324	IV - 19.324	Niassa (1.142); Cabo Delgado (1.797); Nampula (4.054); Zambézia (3.219); Tete (1.732); Manica (1.132); Sofala (1.447); Inhambane (1.223); Gaza (864); Maputo Prov. (1.750); Maputo Cidade (964)	-	90%	9.066.717,22	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE									
Programa: MJD01 - JUVENTUDE E DESPORTOS									
UGB: 31A002441 - INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
23	Apoiar associações no âmbito do fortalecimento do associativismo juvenil e promoção do voluntariado	Número de associações apoiadas	4	I - 1; II - 1; III - 1; IV - 1	NACIONAL		Jovens Voluntários	1.730,58	-
24	Premiar jovem criativo	Número de jovens premiados	165	III - 165	Niassa (15); Cabo Delgado (15); Nampula (15); Zambézia (15); Tete (15); Manica (15); Sofala (15); Inhambane (15); Gaza (15); Maputo Província (15); Maputo Cidade (15)	Total -165 H - 99 M - 66	-	9.809,80	-
25	Prestar apoio multiforme ao movimento associativo juvenil	Número de associações apoiadas	2	I - 2	Cidade de Maputo (2)	-	Jovens associados	5.800,00	-

26	Formar e sensibilizar adolescentes e jovens em matérias de saúde sexual e reprodutiva, HIV, nutrição, malefícios de álcool e outras drogas no âmbito do programa geração BIZ	Número de activistas formados	1.758	II - 818; III - 510; IV - 430	Niassa (120), Cabo Delgado (180), Nampula (198), Zambézia (350), Tete (90), Manica (90), Sofala (120), Inhambane (120), Gaza (120), Maputo Província (160) e Maputo Cidade (210)	-	Adolescentes e jovens	-	8.360,00	
27	Apoiar raparigas e adolescentes no âmbito da implementação de ações com vista ao seu empoderamento	Número de adolescentes e jovens sensibilizados	1.056.476	I - 213.205; II - 289.086; III - 303.438; IV - 250.747	Niassa (65.000), Cabo Delgado (75.232), Nampula (118.504), Zambézia (141.400), Tete (63.000), Manica (90.302), Sofala (52.000), Inhambane (52.622), Gaza (210.000), Maputo Província (109.274) e Maputo Cidade (79.142)	Total -11.950 H-0 M-11.950	Adolescentes e jovens	-	345.866,00	
28	Capacitar raparigas fora da escola em habilidades para a vida	Número de raparigas beneficiárias de apoio em bicicletas	11.950	II - 6.700; III - 5.250	Cabo Delgado (750), Nampula (1750), Zambézia (3.500), Manica (3.000), Sofala (2.500) e Maputo Província (450)	Total -96.666 H-0 M-96.666	-	-	-	
29	Realizar o V encontro Nacional da Juventude	Número de raparigas fora da escola capacitadas em habilidades para a vida	96.666	II - 96.666	Cabo Delgado (15.000), Nampula (17.000), Zambézia (30.000), Manica (13.000), Sofala (15.000) e Maputo Província (5.666) e Cidade de Maputo (1.000)	Total -33.670 H-0 M-33.670	-	-	121.830,00	
30	Realizar o V encontro Nacional da Juventude	Número de seminários realizados	1	III - 1	NACIONAL		Sociedade em Geral	8.000,00	-	
31	Realizar sessões de diálogo com jovens no âmbito da implementação da política da juventude	Número de projectos de iniciativa juvenil financiados	80	IV-80	Niassa (20), Cabo Delgado (20), Manica (20), Inhambane (20)		Jovens em Geral	-	-	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL										
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE										
Programa: MJ01 - JUVENTUDE E DESPORTOS										
UGB: 31A002541 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E EMPREGO										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
				ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
31	Realizar sessões de diálogo com jovens no âmbito da implementação da política da juventude	Número de sessões de diálogo com jovens realizadas	5.687	I - 853; II - 1.422; III - 1.706; IV - 1.706	NACIONAL	Sociedade em Geral	-	870,65	870,65	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL										
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE										
Programa: MJ01 - JUVENTUDE E DESPORTOS										
UGB: 64A000141 - MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
				ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
32	Realizar a gala Nacional do desporto no âmbito das distinções dos praticantes e agentes desportivos na XI edição	Número de agentes distinguidos	52	III - 52	Maputo Cidade	Total -52 H-30 M-22	-	100,00	100,00	-

33	Formular e divulgar políticas do desporto	Número de instrumento normativos do desporto elaborados e divulgados	22	I - 6; II - 8; III - 8	Cabo Delgado (60); Gaza (70); Inhambane (40); Manica; Maputo Cidade (220); Maputo Província (60); Namputa (150); Niassa (30); Sofala (100); Tete (75); Zambézia (120)	Sociedade em Geral	400,00	-	
34	Realizar torneios desportivos no âmbito da massificação, lazer e manutenção física	Número de torneios desportivos realizados	3	I - 1; II - 2	Inhambane; Maputo Cidade	Sociedade em Geral	200,00	-	
35	Participar nos jogos africanos	Número de medalhas conquistadas	7	I - 7	Accra- Ghana	-	100,00	-	
36	Participar nos jogos desportivos da CPLP	Número de medalhas conquistadas	20	III - 20	Dili- Timor Leste	-	200,00	-	
37	Participar nos jogos desportivos da AURSC	Número de medalhas conquistadas	17	IV - 17	Windhoek-Namibia	-	200,00	-	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE									
Programa: TUR01 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
UGB: 37A002541 - MUSEU DAS PESCAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
38	Realizar exposições itinerantes para o desenvolvimento da literacia sobre o meio aquático	Número de exposições itinerantes realizadas	35	II - 35	NACIONAL	-	1.976,92	-	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 03 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS, DESPORTIVAS E ECONÓMICAS EM ESPECIAL A JUVENTUDE									
Programa: TUR01 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA									
UGB: 60A000141 - MINISTERIO DOS COMBATENTES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
39	Realizar campanhas de comunicação, preservação, valorização e divulgação da história e património histórico da luta da libertação Nacional e da defesa de soberania e democracia	Número de campanhas de comunicação e valorização do património cultural moçambicano realizadas	36	IV - 36	NACIONAL	-	780,00	-	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO.									
Programa: MAS01 - PROTECÇÃO SOCIAL									
UGB: 50A000141 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
								INTERNA	EXTERNA
40	Construir escolhinhas para educação pré-escolar	Número de escolhinhas construídas	100	II - 50; III - 50	NACIONAL	-	100 escolhinhas	-	758.120,00
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO.									
Programa: MAS01 - PROTECÇÃO SOCIAL									
UGB: 60A000141 - MINISTERIO DOS COMBATENTES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
								INTERNA	EXTERNA
41	Produzir e distribuir cartão de identificação do combatente	Número de cartões de identificação do combatentes distribuídas	2.000	I-200; II-300; III-750; IV - 750	NACIONAL	-	-	2.571,11	-
	Prestar assistência aos combatentes	Número de bolsas de estudos para ensino superior atribuídas	60	I-1	Maputo Cidade	-	-	380,00	-
42		Número de assistência medica e Medicamentosa Assegurada	100	I-20; II-20; III-30; IV - 30	Maputo Cidade	-	-	391,11	-
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL									
Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO.									
Programa: MAS01 - PROTECÇÃO SOCIAL									
UGB: 62A000141 - MINISTERIO DO GENERO, CRIANÇA E ACCAO SOCIAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
								INTERNA	EXTERNA
43	Promover a expansão e acesso a educação pré-escolar da criança dos 0-5 anos através dos centros infantis e escolhinhas comunitárias	Número de crianças com necessidades educativas especiais atendidas nos centros infantis públicos	1048	I - 734; II - 314	Centros Infantis Públicos (47): Niassa (4), C. Delgado (8), Zambézia (12), Namputa (8), Tete (3), Gaza (5) e Cidade de Maputo (7); Centros Infantis Privados (426): Niassa (40), C. Delgado (8), Namputa (28), Zambézia (10), Tete (12), Manica (10), Sofala (50), Inhambane (80) Gaza (30), Província de Maputo (12) e Cidade de Maputo (16); Escolhinhas Comunitárias (575): Niassa (30) C. Delgado (18), Namputa (32), Tete (5), Manica (10), Sofala (75), Inhambane (10), Gaza (156), Província de Maputo (10) e	-	Total -1.048 H -569 M -479	2.000,00	-

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META	LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS	ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
						QUANTITATIVO	ORIGEM
48	Realizar monitoria e avaliação dos Programas de Protecção Social Básica	Número de monitorias realizadas	ANUAL	NACIONAL	Total -1.054.829 H-506.318 M-548.511	INTERNA	-
			TRIMESTRAIS			EXTERNA	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO. Programa: MAS01 - PROTECÇÃO SOCIAL UGB: 62A000841 - INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL							
			149	I - 18; II - 40; III - 48; IV - 43	Nampula (55), Zambézia (24), Tete (2), Manica (21), Sofala (17) e Maputo Cidade (30)	Total -149 H-73 M-76	800,00
			961	I - 244; II - 246; III - 241; III - 230	Niassa (100), Cabo Delgado (10), Nampula (48), Zambézia (20), Tete (6), Manica (126), Sofala (80), Inhambane (144), Gaza (65), Província de Maputo (210) e Cidade de Maputo (150)	População em Geral	
			1	IV - 1	Órgão Central	Pessoas com deficiência visual	-
			117.136	I - 50.463; II - 26.213; III - 22.247; IV - 18.223	Niassa (4.700), Cabo Delgado (2.775), Nampula (35.100), Zambézia (2.500), Tete (16.070), Manica (21.500), Sofala (7.166), Inhambane (12.000), Gaza (13.000), Província de Maputo (2.100) e Cidade de Maputo (225)	Total -117.136 H-66.136 M-51.000	
Prioridade: 1 - DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E A JUSTIÇA SOCIAL Objectivo Estratégico: 04 - PROMOVER A IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO, INCLUSÃO SOCIAL E PROTECÇÃO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEIS DA POPULAÇÃO. Programa: MAS02 - GÉNERO UGB: 62A000141 - MINISTERIO DO GENERO, CRIANÇA E ACCAO SOCIAL							
49	Assegurar a protecção e combate a violência baseada no género (VBG)	Porcentagem de vítimas de violência que acederam aos centros de atendimento integrado	ANUAL	Nampula (33%), Zambézia (9%), Tete (3%), Manica (18%), Sofala (54%), Inhambane (50%), Gaza (30%), Província de Maputo (17%) e Maputo Cidade (68)	Total -4.381 H-798 M-3.565	INTERNA	1.850,00
			TRIMESTRAIS			EXTERNA	
			19.669	I - 4.917; II - 4.917; III - 4.917; IV - 4.927	Niassa (2.013), Cabo Delgado (906), Nampula (2.341), Zambézia (2.023), Tete (1.475), Manica (1.017), Sofala (1.516), Inhambane (2.400), Gaza (1.585), Província de Maputo (3.274) e Cidade de Maputo (1.458)	Total -19.669 H-5.901 M-13.768	-

50	Prestar assistência a pessoas vítimas de VBG	Número de pessoas vítimas de violência baseada no género assistidas nos centros de atendimento integrado	4.381	I - 1.332; II - 1.133; III - 982; IV - 934	Nampula (290), Zambézia (180), Tete (45), Manica (180), Sofala (820) Inhambane (1200), Gaza (310), Província de Maputo (806) e Maputo Cidade (550)	Total -4.381 H - 798 M - 3.583	-	1.850,00	-	
51	Capacitar instituições públicas e privadas na advocacia para inclusão da perspectiva de género na elaboração de instrumentos sectoriais do governo e para participação da mulher na vida política e social	Número de instituições públicas e privadas capacitadas e matéria de igualdade e equidade de género (ODS5)	724	I - 141; II - 233; III - 213; IV - 137	Órgão Central (16), Niassa (66), Cabo Delgado (46), Nampula (90), Zambézia (20), Tete (30), Manica (80), Sofala (137), Inhambane (100), Gaza (28) Província de Maputo (74) e Cidade de Maputo (40)	Total -21.720 H - 8.688 M - 13.032	População em Geral	1.550,00	-	
52	Distribuir kits de geração de renda e capacitar mulheres no âmbito da promoção do empoderamento económico da mulher	Número de mulheres apoiadas em kits de geração de renda, visando massificar o empreendedorismo feminino	800	I - 87; II - 218; III - 275; IV - 220	Órgão Central (90), Niassa (200), Cabo Delgado (20), Nampula (60), Tete (60), Sofala (32) Manica (180), Gaza (30), Província de Maputo (28) e Cidade de Maputo (100)	Total -800 H - 0 M - 800	-	-	-	
53	Realização do VI plenário da CONSADC	Número de reuniões realizadas	8.658	I - 911; II - 2.294; III - 3.087; IV - 2.366	Órgão Central (90), Niassa (200), Cabo Delgado (401), Nampula (600), Zambézia (150), Tete (653), Manica (3.626), Sofala (380), Inhambane (170), Gaza (160) Província de Maputo (802) e Cidade de Maputo (1.426)	Total -8.658 H - 0 M - 8.658	-	1.850,00	-	
Pilar 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										
Objectivo Estratégico: 01 - MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E REFORÇAR A INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
Programa: MAE01 - APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO										
UGB: 21A002841 - COMISSAO NACIONAL DA SADC										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
53	Realização do VI plenário da CONSADC	Número de reuniões realizadas	1	III - 1	NACIONAL	-	Dinamização da integração regional	77,50	-	-
Pilar 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										
Objectivo Estratégico: 01 - MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E REFORÇAR A INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
Programa: MAE01 - APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO										
UGB: 25A000141 - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO ESTATAL E FUNCAO PUBLICA										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACCÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
54	Delimitar as unidades territoriais	Número cumulativo de unidades territoriais delimitadas	25	II - 15; III - 10	Manica	-	População em Geral	4.000,00	-	-
55	Assistir cidades e vilas e codificação dos bairros e vila no âmbito do endereçamento	Número de cidades ou vilas assistidas	4	IV - 4	Maputo Província	-	População em Geral	2.300,00	-	-
56	Realizar a investidura dos órgãos autárquicos	Número de órgãos autárquicos investidos	65	I - 65	NACIONAL	-	Municípios em Geral	4.000,00	-	-
57	Realizar a XIII Reunião Nacional dos Municípios	Número de reuniões realizadas	1	I-1	Cidade de Maputo	-	Municípios em Geral	12.000,00	-	-

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
58	Concluir a elaboração da política Nacional urbana	Número de propostas de política Nacional urbana elaboradas	1	III - 1	Órgão Central	-	População em Geral	4.700,00	-
59	Realizar assistência a novas autarquias	Número de monitorias realizadas	12	IV - 12	NACIONAL	-	12 novas autarquias	3.099,99	-
60	Realizar acções de inspecção as instituições dos órgãos Centrais, Locais e Entidades Descentralizadas	Número de inspeccionados Número de instituições dos Órgãos Locais e Entidades Descentralizadas inspeccionadas	60 269		Cidade de Maputo Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo Cidade	-			
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 01 - MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E REFORÇAR A INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Programa: MAE01 - APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO									
UGB: 25A0071641 - INSTITUTO NACIONAL E REDUÇAO DO RISCO DE DESASTRES									
61	Contratar o seguro soberano contra desastres	Número de corretores de seguros contra desastres contratados	1	II - 1	NACIONAL	-	População em Geral	-	274.414,00
62	Criar, capacitar e equipar comités de gestão e redução do risco de desastres	Número de estatutos de CLGRD revistos, editados e impressos	2.500	I - 2.500	Maputo Cidade - Kamaxaqueni	-	População em Geral	-	332.485,80
		Número de comités criados e capacitados	170	I - 137 II - 33	Manica (Amatongas); Sofala (Canxixe); Zambézia (Chire); Tete (Chinhopo, Chitoco, Chueza); Manica (Mandile); Zambézia (Mongue, Molumbo); Niassa (Chituta); Nampula (Larde)	Total -3.440 H -1.720 M -1.720	-		
63	Criar, capacitar e equipar comités de gestão e redução do risco de desastres	Número de manuais de CLGRD revistos, editados e impressos	2.500	I - 2.500	Maputo Cidade - Kamaxaqueni	-	População em Geral	-	332.485,80
		Número de manuais de facilitador revistos, editados e impressos	1.000	I - 1.000	Maputo Cidade - Kamaxaqueni	-	População em Geral	-	
63	Criar, capacitar e equipar comités de gestão e redução do risco de desastres	Número de comités equipados	736	I - 552 II - 184	Gaza (Mapai); Zambézia (Urbano 1; Alto-Molocue); Manica (Sede Manica, Amatongas); Nampula (Aube); Inhambane (Cidade de Inhambane); Gaza (Chongoene); Tete (Marara); Maputo Cidade (Katembe, Xilembene); Maputo Província (Changalane)	Total -14.008 H -7.004 M -7.004	-		
		Número de comités monitorados	204	I - 168 II - 36	Nampula (Muanona, Corrane); Zambézia (Alto-Molocue, Gile, Molumbo, Chiraco, Derre); Manica (Machaze, Sede Manica, Mandile Amatongas, Espungabera)	Total -416 H -208 M -208	-		
63	Criar, capacitar e equipar comités de gestão e redução do risco de desastres	Número de firmas contratadas	1	I - 1	Maputo Cidade - Kamaxaqueni	-	Municipes em Geral	-	332.485,80
		Número de comités revitalizados	432	I - 253; II - 180	Zambézia (Alto-Molocué) Manica (Sede Manica, Amatongas) Nampula (Aube); Tete (Marara); Sofala (Caia, Sede Sofala, Chemba, Chibabava); Nampula (Ribaué); Zambézia (Chiraco, Chire); Tete (Chitholo)	Total -37.944 H -18.972 M -18.972	-		
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									

Objetivo Estratégico: 01 - MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E REFORÇAR A INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Programa: MAE02 - CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
UGB: 25A002541 - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE MOÇAMBIQUE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
64	Expandir o sistema de e-SNGD	Número de instituições que implementam o sistema	80	I - 15 II - 25 III - 25 IV - 15	NACIONAL	-	-	129,91	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objetivo Estratégico: 01 - PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS									
Programa: MDF01 - POLÍTICA MACROECONÓMICA									
UGB: 27A006841 - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
65	Implantar representações provinciais do INPS em todas as províncias	Número de sistema de gestão integrados	1	IV - 1	NACIONAL	-	-	3.178,05	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objetivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA, LEGALIDADE, SEGURANÇA									
UGB: 17A000141 - MINISTERIO DO INTERIOR									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
66	Garantir a produção de passaportes e outros documentos de identificação e de viagem	Nº de passaportes produzidos e outros documentos de identificação e de viagem	359.028	I - 89.757; II - 89.757; III - 89.757; IV - 89.757	Niassa (5.216); Cabo Delgado (8.853); Nampula (16.996); Zambézia (8.342); Tele (12.395); Manica (10.848); Soaiá (17.115); Inhambane (25.751); Gaza (32073); Maputo Província (79.568); Maputo Cidade (137.333); MDC (4.538)	-	Cidadãos nacionais e estrangeiros	3.019.302,19	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objetivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA, LEGALIDADE, SEGURANÇA									
UGB: 23A000741 - SERVIÇO NACIONAL DAS PRISOES									
							BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
67	Executar e expandir o serviço de penas não privativas de liberdade para todos distritos com tribunais	Número condenados acompanhados apenas não privativa de liberdade	991	I - 257; II - 308; III - 323; IV - 103	Niassa (39); Cabo Delgado (33); Nampula (75); Zambézia (92); Tete (63); Manica (40); Sofala (38); Inhambane (212); Gaza (221); Maputo (188)	Total -991 H -890 M -101	-	-	-
68	Formar reclusos no âmbito do processo reabilitativo e de reinserção social	Número de reclusos com acesso a formação técnica profissional	7.150	I - 3.400; II - 1.450; III - 1.150; IV - 1.150	NACIONAL	Total -7.150 H -6.489 M -661	-	283,00	-
		Número de cidadãos em reclusão com acesso ao ensino e aprendizagem (alfabetização, primário, secundário e superior)	7.424	I - 4.000; II - 1.142; III - 1.142; IV - 1.140	NACIONAL	Total -7.424 H -6.700 M -724	-	-	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objetivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA, LEGALIDADE, SEGURANÇA									
UGB: 23A001041 - INSTITUTO DO PATROCÍNIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
69	Realizar campanhas de educação cívica e de incremento a cultura jurídica	Número de acções de divulgação dos serviços de justiça e da legislação no seio da comunidade	12	I - 3 II - 3 III - 3 IV - 3	NACIONAL	Total -210.000 H -90.000 M -120.000	-	-	-
70	Realizar formação inicial dos defensores públicos	Número de palestras/campanhas de sensibilização realizadas nas comunidades	2.932	I - 733 II - 733 III - 733 IV - 733	NACIONAL	Total -1.300.000 H -500.000 M -800.000	-	55.000,00	-
		Número de formações realizadas	1	II - 1	NACIONAL	Total -90 H -45 M -45	-	50.001,00	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objetivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA COM VISTA A GARANTIR O ACESSO A JUSTIÇA E AO DIREITO AOS CIDADÃOS									
Programa: MDJ01 - JUSTIÇA, LEGALIDADE, SEGURANÇA									
UGB: 23A001541 - COMISSÃO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
71	Capacitar actores comunitários de base em matérias de direitos humanos	Número de capacitações realizadas	2	I - 1 II - 1	Inhambane; Manica	Total -50 H -24 M -26	-	900,00	-

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA									
UGB: 35A000141 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
72	Garantir a produção de semente certificada	Toneladas de sementes certificadas e produzidas	14.000	IV - 14.000	NACIONAL	-	Produtores e População em Geral	17.953,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA									
UGB: 35A002141 - INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
73	Produzir, distribuir e plantar mudas de cajueiros	Número de mudas de cajueiros distribuídas (ODS15)	6.238.000	I - 6.238.000	NACIONAL	Total -230.000 H -200.000 M -30.000	-	99.999,42	-
74	Realizar o tratamento químico de cajueiros contra pragas e doenças	Número de cajueiros tratados contra pragas e doenças (ODS15)	9.743.000	II - 9.743.000	NACIONAL	Total -230.000 H -200.000 M -30.000	-	235.000,00	-
75	Apoiar a comercialização de amêndoas	Toneladas de castanhas comercializadas	160.000	I - 160.000	NACIONAL	-	Produtores em Geral	25.908,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA									
UGB: 35A003641 - INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
76	Desenvolver e libertar variedades de culturas com alto valor nutritivo resilientes as mudanças climáticas	Variedades de culturas libertas	15	IV - 15	NACIONAL	Total -1.000 H -500 M -500	-	9.966,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									

Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA											
UGB: 35A004941 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META			LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
			ANUAL	TRIMESTRAIS	QUANTITATIVO		QUALITATIVO	INTERNA	ORIGEM	EXTERNA	
77	Capacitar e alocar meios aos extensionistas e agentes de extensão	Número de extensionistas e agentes de extensão capacitados e equipados	4.505	I - 1.089 II - 1.414 III - 1.199 IV - 803	NACIONAL	Total -4.505 H -3.132 M -1.373	-	-	146.315,27	EXTERNA	
78	Prestar assistência económica, social e ambiental aos agregados familiares	Número de agregados familiares assistidos na produção agrícola epecuária	1.200.000	I - 240.000 II - 600.000 III - 245.840 IV - 114.160	NACIONAL	Total -1.200.000 H -576.000 M -624.000	-	220.000,00	116.082,68	EXTERNA	
79	Integrar os agregados familiares a diferentes cadeias de valor produtivas com vista ao aumento da receita	Número de agregados familiares integrados	455.463	I - 254.421 II - 147.372 III - 3.349 IV - 50.321	NACIONAL	Total -455.463 H -273.278 M -182.185	-	100.000,00	124.046,12	EXTERNA	
80	Construir e expandir a rede de infraestruturas para o suporte as cadeias de valor produtivas e para provisão de serviços	Número de infraestruturas de apoio à produção e adição de valor estabelecidas e operacionais	26	III - 8 IV - 18	NACIONAL	Total -16.460 H -9.400 M -7.060	-	-	404.061,82	EXTERNA	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO											
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO											
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA											
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FNDS											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META			LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
			ANUAL	TRIMESTRAIS	QUANTITATIVO		QUALITATIVO	INTERNA	ORIGEM	EXTERNA	
81	Distribuir equipamentos de produção, processamento e conservação para o aumento da renda e resiliência (economia rural sustentável)	Número de equipamentos de produção, processamento e conservação disponibilizados aos produtores (ODS2)	5.000	IV - 5.000	NACIONAL	-	População em geral	-	-	EXTERNA	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO											
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO											
Programa: AGR01 - MELHORAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÁRIA											
UGB: 50A000141 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO											
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META			LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
			ANUAL	TRIMESTRAIS	QUANTITATIVO		QUALITATIVO	INTERNA	ORIGEM	EXTERNA	

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
82	Distribuir lanche escolar no âmbito do projecto de alimentação escolar	Número de alunos beneficiados pelo lanche escolar	4.000	II - 2.000 III - 2.000	NACIONAL	Total -4.000 II -2.000 III -2.000	-	-	522.676,86
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: AGR02 - DESENVOLVIMENTO RURAL									
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL	TRIMESTRAIS	LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
83	Financiar a regularização de Duats	Número de Duats regularizadas	333.000	I - 333.000	NACIONAL	-	Associações locais	-	37.691,25
84	Financiar actividades de redução de desmatamento florestal programa de redução de emissões (BSP)	Hectares de áreas reforestadas (ODS 15)	120	IV - 120	Zambézia	-	População em Geral	218.471,08	-
85	Financiar actividades da assistência a agricultura familiar	Número de agricultores familiares financiados	1.200.000	IV - 1.200.000	NACIONAL	-	Agricultores financiados	277.500,00	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS									
Programa: MDI01 - ACESSO A JUSTIÇA E O DIREITO DOS CIDADÃOS									
UGB: 17A000141 - MINISTERIO DO INTERIOR									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL	TRIMESTRAIS	LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
86	Construir comandos distritais da PRM	Número de obras concluídas	6	IV - 6	Gaza; Inhambane; Manica; Nampula; Niassa; Tete	-	População em Geral.	140.554,28	-
87	Iniciar a construção do edifício do comando provincial de salvação pública de gaza	Número de obras concluídas	1	IV - 1	Gaza	-	População em Geral	96.195,48	-
88	Reabilitar o Comando Provincial	Número de infraestruturas reabilitadas	1	IV - 1	Sofala (Beira)	-	População em Geral	35.875,00	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS									
Programa: MDI01 - ACESSO A JUSTIÇA E O DIREITO DOS CIDADÃOS									
UGB: 17A000841 - COMANDO GERAL DA POLICIA									
						BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
89	Garantir aquisição de equipamentos de segurança pública (radares)	Número de equipamentos específicos da PRM adquiridos	12	II - 6 IV - 6	NACIONAL	-	População em Geral	29.812,50	-
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS Programa: MDI01 - ACESSO A JUSTIÇA E O DIREITO DOS CIDADÃOS UGB: 17A003841 - SERVIÇO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
90	Adquirir material e equipamento de apoio a investigação criminal	Número de equipamentos adquiridos	25	IV - 25	NACIONAL	-	População em Geral	471	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO Programa: MDP01 - PESCAS E AQUACULTURA UGB: 37A000641 - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS PESCAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
91	Realizar o licenciamento da pesca artesanal	Número de artes de pesca licenciados	43.831	II - 36.200	Niasa (2.519); Cabo Delgado (3.619); Nampula (7.178); Zambézia (7.034); Tete (6.100); Manica (997); Sofala (5.600); Inhambane (4.002); Gaza (2.443); Maputo Província (3.400); Maputo Cidade (940)	-	Pescadores	1.500,00	-
92	Avaliar as medidas de gestão das pescarias	Número de planos de gestão das pescarias avaliados	4	IV - 4	Nampula (215); Zambézia (215); Tete (97); Manica (86); Sofala (131)	-	População em Geral	643,12	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO Programa: MDP01 - PESCAS E AQUACULTURA UGB: 37A000841 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORIGEM	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
93	Financiar projectos de investimentos de economia azul - MOZRURAL	Número de projectos financiados	746	II - 300 III - 300 IV - 146	Nampula (215); Zambézia (215); Tete (97); Sofala (131); Manica (88)	Total -746 H -246 M -500	-	-	667.277,40

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
94	Financiar projectos de investimentos da economia azul - MOZNORTE	Número de projectos financiados	600	II - 250; III - 250; IV - 100	Niassa (150); Cabo Delgado (300); Nampula (150)	Total -600 H-200 M-400	-	-	359.859,60
95	Financiar projectos da cadeia de valor da aquacultura	Número de projectos financiados	100	II - 50; III - 50	Nampula (40); Zambézia (40); Sofala (20)	Total -100 H-60 M-40	-	-	27.466,804
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO									
Programa: MDP01 - PESCAS E AQUACULTURA									
UGB: 37A002341 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUACULTURA									
96	Estabelecer unidades de produção aquícola	Número de piscicultores assistidos(ODS14)	4.838	I - 582; II - 1.210; III - 1.390; IV - 1.656	Niassa (825); Cabo Delgado (200); Nampula (1.200); Zambézia (184); Tete (160); Manica (630); Sofala (503); Inhambane (270); Gaza (600) Maputo Província (266)	Total -4.143 H-2.850 M -1.293	-	-	-
		Número de aquícultores, piscicultores capacitados	2.224	I - 222; II - 520; III - 630; IV - 852	Niassa (450); Cabo Delgado (50); Nampula (664); Zambézia (80); Tete (330); Manica (418); Sofala (82); Inhambane (50); Gaza (60); Maputo (40)	Total -1.984 H -890 M -1.094	-	6.420,00	-
		Número de gaiolas construídas	385	I - 38; II - 112; III - 154; IV - 81	Niassa (24); Cabo Delgado (30); Nampula (50); Tete (30); Zambézia (6); Manica (88); Sofala (50); Inhambane (35); Gaza (45); Maputo Província (27)	Total -843 H -557 M -286	-	-	-
97	Estabelecer unidades de produção aquícola	Número de tanques construídos	615	I - 90 II - 155 III - 187 IV - 183	Niassa (12); Cabo Delgado (50); Nampula (187); Zambézia (76); Manica (200); Sofala (20); Inhambane (15); Gaza (40); Maputo (15)	Total -843 H -557 M -286	-	6.420,00	-
		Número de tanques povoados	735	I - 90 II - 187 III - 246 IV - 212	Niassa (130); Cabo Delgado (12); Nampula (187); Zambézia (66); Manica (200); Sofala (20); Inhambane (40); Gaza (50); Maputo (15)	Total -843 H -557 M -286	-	-	-
		Número de gaiolas povoadas	433	I - 38 II - 133 III - 158 IV - 104	Niassa (24); Cabo Delgado (70); Nampula (50); Zambézia (6); Tete (30); Manica (88); Sofala (50); Inhambane (35); Gaza (50); Maputo (30)	Total -843 H -557 M -286	-	-	-
98	Capacitar pescadores, aquícultores, processadores e comerciantes em tecnologias de pesca	Número de pescadores, processadores e comerciantes capacitados em tecnologia de pescado (ODS14)	570	I - 70 II - 130 III - 170 IV - 200	NACIONAL	Total -570 H -170 M -400	-	1.400,00	-
99	Capacitar pescadores artesanais em tecnologias de pesca sustentável	Número de pescadores treinados em técnicas e artes de pesca para uso em mar aberto e águas interiores (ODS 14)	216	I - 25 II - 40 III - 60 IV - 91	NACIONAL	Total -216 H -150 M -66	-	2.300,00	-
100	Estabelecer água parques para produção aquícola	Número de aquaparkes construídos e operacionais	3	IV - 3	Niassa (Metangula, Lunho); Nampula (Larde); Zambézia (Milange)	Total -100 H -58 M -42	-	-	316.783,98

Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO										
Programa: MIC02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
UGB: 41A000141 - MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		ORIGEM
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
101	Monitorar a actividade comercial	Produtos agrícolas comercializados (ODS2)	18.368.002	I - 5.510.401 II - 2.755.200 III - 6.428.801 IV - 3.673.600	NACIONAL	Agentes económicos		1.000,00	-	
102	Estimular o desenvolvimento da indústria transformadora	base de dados das indústrias actualizada	1	IV - 1	NACIONAL	Agentes Económicos		1.000,00	-	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO										
Objectivo Estratégico: 03 - ASSEGURAR A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO										
Programa: MIC02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
UGB: 41A002341 - BOLSA DE MERCADORIAS DE MOCAMBIQUE - UGB										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		ORIGEM
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
103	Operacionalizar a plataforma eletrónica de negociação de mercadorias	Produtos agrícolas comercializados (ODS2)	1	III - 1	NACIONAL	Agentes económicos		2.680,00	-	
104	Realizar intermediações de mercadorias	Número de intermediações realizadas	14	IV - 14	NACIONAL	Intervenientes da comercialização agrícola		2.394,12	-	
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										
Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE										
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO										
UGB: 02A000541 - GABINETE DE INFORMACAO										
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		ORIGEM
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	
105	Produzir e cifrurar e conteúdos da imagem e realizações do Governo	Números de vídeos produzidos e inseridos nas redes sociais	36	II - 18 III - 18	NACIONAL	População em Geral		14.604,25	-	
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO										

Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE									
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO									
UGB: 52A000141 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
106	Fortalecer os serviços correio gov.mz sistema oficial de correio electrónico do governo de Moçambique	Número de contas de correio electrónico com terminação gov.mz	12.000	IV - 12.000	NACIONAL	-	Instituições publicas	-	37.950,00
107	Operacionalizar o sistema de certificação digital de Moçambique	Número de sistema de certificação digital de Moçambique estabelecido	1	IV - 1	NACIONAL	-	Sociedade no Geral	-	188.646,00
Pilar: 2 - PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO									
Objectivo Estratégico: 04 - ASSEGURAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO DE QUALIDADE									
Programa: MCT01 - PROVISÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO									
UGB: 52A000401 - INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRONICO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
108	Formar funcionários e agentes de Estado em matérias de TIC	Número de funcionários, agentes do Estado e jovens formados em TICS	13.000	IV - 13.000	NACIONAL	-	Utentes de serviços publicos	2.500,00	-
109	Expandir a rede electrónica do governo (GOVNET)	Números de sedes distritais ligadas a GOVNET	4	IV - 4	NACIONAL	-	Instituições da administração publica	25.586,11	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 04 - FORTALECER A CAPACIDADE E O PAPEL DO TURISMO COMO FACTOR DINAMIZADOR DA ECONOMIA									
Programa: TUR01 - TURISMO									
UGB: 43A000741 - INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ³)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
110	Formar e capacitar profissionais na área de hotelaria e turismo, com vista a melhoria da prestação dos serviços	Número de profissionais formados e capacitados	1.231	II - 411 III - 410 IV - 410	Cabo Delgado; Nampula; Manica; Soiala; Zambézia; Maputo Província	Total -1.231 H -576 M -655	-	7.000,00	-
111	Incrementar o surgimento de micro, pequenas e médias empresas (MPME's) no sector do turismo	Número de MPME's financiados	6	II- 3 III- 1 IV- 2	Niassa; Cabo Delgado; Tete; Maputo Cidade	-	Operadores turísticos	6.000,00	-

112	Promover moçambique como destino turístico de excelência com vista a atracção de investimentos e aumento da demanda	Número de visitas de familiarização	4	II- 2 III- 1 IV- 1	NACIONAL	-	População em Geral	26.850,00	-
		Número de feiras internacionais participadas	9	I - 4 II - 3 IV - 2	NACIONAL	-	População em Geral		
		Números de feiras de turismo inter Nacional realizadas	1	IV - 1	Maputo Cidade	-	População em Geral		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 05 - PROMOVER A EXTRAÇÃO DE MINERAIS E HIDROCARBONETOS ASSEGURANDO A SUA SUSTENTABILIDADE									
Programa: MRM01 - RECURSOS MINERAIS E HIDROCARBONETOS									
UGB: 39A003141 - UNIDADE DE GESTÃO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
113	Criar pequenas unidades de corte e tratamento de minerais	Número de pequenas unidades de corte e tratamento de minerais criadas	2	III - 1 IV - 1	Cabo Delgado e Cidade de Maputo		Operadores mineiros, comunidades e Governo	17.800,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 05 - PROMOVER A EXTRAÇÃO DE MINERAIS E HIDROCARBONETOS ASSEGURANDO A SUA SUSTENTABILIDADE									
Programa: MRM01 - RECURSOS MINERAIS E HIDROCARBONETOS									
UGB: 39A003241 - INSPECCAO GERAL DOS RECURSOS MINERIAS E ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
114	Realizar inspeções para intensificar o controlo da exploração de recursos minerais, petrolíferos e energéticos.	Número de inspeções realizadas para prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	300	I- 50 II- 100 III- 100 IV- 50	Sofala, Maputo, Zambézia, Tete, Manica, Niassa, Nampula e C. Delgado	-	Estado, operadores e sociedade em Geral	2.500,00	-
115	Reforçar a capacidade de fiscalização e de combate ao contrabando de minerais e combustíveis	Número de brigadas de fiscalização móveis reforçadas	6	II- 2 III- 2 IV- 2	Tete, Manica, Niassa e Nampula C. Delgado	-	Estado e sociedade em Geral		
		Número de postos fixos reforçados	8	II- 4 III- 2 IV- 2	Nampula, Zambézia, Tete, Niassa, Manica e Cabo delgado	-	Estado, operadores e sociedade em Geral	2.000,00	-
		Número de delegações da IGREME estabelecidas	2	III - 2	Zambézia e Sofala	-	Estado, operadores e sociedade em Geral		
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO, A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									

Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO, LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A000141 - MINISTERIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
116	Garantir a reinserção social dos mineiros e seus dependentes	Número de ex-mineiros e os seus dependentes apoiados	8	III - 8	NACIONAL	Total -1.450 H -1.030 M -420	-	36.156,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO, A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									
Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO, LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A001241 - INSPECCAO-GERAL DO TRABALHO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
117	Inspeccionar estabelecimentos laborais	Número de estabelecimentos inspeccionados	8.861	I - 1.995 II - 2.619 III - 2.252 IV - 1.995	NACIONAL	População em Geral		45.550,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO, A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									
Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO, LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A001541 - INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
118	Promover estágios pre-profissionais	Números de beneficiários de estágios pre-profissionais	13.856	I - 2.043 II - 3.892 III - 4.561 IV - 3.360	NACIONAL	População em Geral		-	-
119	Registrar Número de empregos criados pela economia	Número de empregos criados	413.445	I - 63.704 II - 117.636 III - 132.502 IV - 99.604	NACIONAL	População em Geral		-	-
120	Adquirir e distribuir kits de auto emprego	Número de kits de autoemprego distribuídos	1.199	II - 381 III - 818	NACIONAL	Total -5.995 H -3.897 M -2.098	-	9.492,81	-
121	Implantar incubadoras de empreendedorismo juvenil	Número de incubadoras de empreendedorismo e auto-emprego construídas	2	II - 1 III - 1	Inhambane; Niassa	Jovens empreendedores		5.000,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									

Objectivo Estratégico: 06 - PROMOVER O EMPREGO, A LEGALIDADE LABORAL E A SEGURANÇA SOCIAL									
Programa: TRB01 - PROMOÇÃO DO EMPREGO, LEGALIDADE LABORAL E SEGURANÇA SOCIAL									
UGB: 31A001741 - COMISSAO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10ª3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 07 - PROMOVER A CADEIA DE VALOR DOS PRODUTOS PRIMÁRIOS NACIONAIS ASSEGURANDO A INTEGRAÇÃO DO CONTEÚDO LOCAL									
Programa: MIC01 - CADEIA DE VALOR									
UGB: 37A001141 - INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCAÇO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10ª3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
122	Realizar monitoria de resíduos de drogas veterinárias, contaminantes ambientais e sanidade de animais aquáticos	Número de monitorias realizadas	4	II - 4	NACIONAL	-	População em Geral	16.096,00	-
123	Licenciar unidades produtivas com vista a operacionalização de controles oficiais	Número de unidades produtivas licenciadas	1.682	I - 1.682	NACIONAL	-	Operadores	8.500,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 08 - MELHORAR E AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA, E EXPANDIR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES									
Programa: MTC01 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
UGB: 45A003041 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10ª3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
124	Adquirir transporte publico urbano de passageiros	Número de autocarros adquiridos eoperacionais	22	IV - 22	NACIONAL	-	Utentes do serviço de Transporte Urbano	237.417,30	-
125	Adquirir meios de transporte marítimos	Número de embarcações adquiridas e operacionais	1	IV - 1	NACIONAL	-	Utentes do serviço de transporte marítimo	49.568,44	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP01 - GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS									
UGB: 47A000141 - MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10ª3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

126	Realizar estudos de projecto regional de resiliência climática	Número de estudos elaborados	2	IV - 2	NACIONAL	-	População em Geral	-	145.000,00
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP02 - INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS									
UGB: 47A001941 - FUNDO DE ESTRADAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
127	Prosseguir com a construção de pontes	Número de pontes construídas	15	IV - 16	Zambézia (Derre); Sofala (Nhamadzi Chibabava, Galinha, Estaquinha, Goonda); Tete (Kazula), Manica (Dombe)	-	População em Geral	-	374.840,00
128	Prosseguir com a reabilitação de pontes	Número de pontes reabilitadas	3	IV - 3	Maputo Província (Namaacha, Moamba); Tete (Cidade de Tete)	-	População em Geral	163.649,00	-
129	Prosseguir com a reabilitação de estradas regionais	Kms de estradas regionais reabilitadas	105	IV - 105	Nampula (Chalaua Murrupula, Ilute) Zambézia (Majaua, Milange, Molumbo)	-	População em Geral	-	2.823.067,00
130	Prosseguir com a asfaltagem de estradas regionais	Kms de estradas regionais asfaltadas	13	IV - 13	Zambézia (Molumbo) Maputo Província (Marracuene)	-	População em Geral	-	1.096.000,00
131	Prosseguir com a reabilitação de estradas nacionais	Kms de estradas nacionais reabilitadas	127	IV - 127	Cabo Delgado (Cidade de Pemba); Nampula (Macone-Sede, Bolla, Nametoria); Zambézia (Nicodala); Tete (Luentha); Sofala (Gorongosa-Sede); Manica (Gondola)	-	População em Geral	-	4.726.772,00
132	Prosseguir com a asfaltagem de estradas nacionais	Kms de estradas nacionais asfaltadas	50	IV - 50	Cabo Delgado (Negomano); Zambézia – (Lioma); Nampula (Nameiti – Sede, Mutuali)	-	População em Geral	-	3.402.000,00
		Kms de estradas nacionais construídas	10	IV - 10	Cabo Delgado (Mueda-Sede)	-	População em Geral	-	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 07A000141 - TRIBUNAL SUPREMO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
133	Construir o edifício sede do Tribunal Supremo	Número de infraestruturas construídas	1	IV - 1	NACIONAL	-	População em Geral	500.000,00	-
134	Construir edifício condigno para o	Número de infraestruturas	5	IV - 5	Cabo Delgado; Niassa	-	População em Geral	250.000,00	-

139	Garantir a realização de cursos de capacitação dos membros da PRM	Número de formações realizadas	15	I-2 II-5 III-5 IV-3	NACIONAL	Agentes da PRM	236.061,87	-	
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 17A000941 - SERVIÇO NACIONAL DOS BOMBEIROS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
140	Realizar o XXVII. curso básico de bombeiros	Número de cursos de nível básico concluídos	1	III - 1	Maputo Cidade	-	-	6.102,54	-
141	Realizar cursos de especialização (nadador-salvador e controlo estatal)	Número de formações realizadas	2	I - 1 II - 1	Tete e Maputo Cidade	-	-	6.000,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 17A001141 - ACADEMIA DE CIENCIAS POLICIAIS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
142	Realizar a XVIII cerimónia de graduação da ACJPOL	Número de formações realizadas	1	I - 1	Maputo Província (Marracuene)	Total -972 H -680 M -292	-	8.531,96	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 27A006041 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

143	Assistir tecnicamente e financeiramente as iniciativas de desenvolvimento económico e social	Número de jovens beneficiários das capacitações	1.000	I - 50 II - 280 III - 600 IV - 70	Zambézia; Tete; Manica; Sofala	Total -1.000 H -580 M -420	-	20.000,00	
144	Estabelecer infraestruturas de suporte e facilitação de negócio público e privado	Número de empregos criados na economia	730	IV- 730	Zambézia; Tete; Manica	Total -730 H -350 M -380	-	773.725,48	População do vale do Zambeze
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FND5									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
145	Financiar a construção de moradias para reassentamento das famílias afectada pelo aluimento da lixeira de Hulene	Número de casas construídas	150	IV - 150	Maputo Província - Marracuene		Famílias beneficiadas	473.177,75	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 41A000141 - MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
146	Expandir a plataforma de licenciamentos aos distritos	Expandir a plataforma de licenciamento aos distritos	10	II- 4; III- 4; IV- 2	Zambézia, Tete, Nampula, Sofala e Inhambane		População agentes económicos	1.280,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 41A002041 - INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
147	Certificar novos produtos em padrões exigidos a nível Nacional e internacional	Número de novos produtos certificados	5	II- 2 III- 2	NACIONAL		Empresas públicas e privadas	3.118,00	-

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 ^{^3})	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
148	Certificar novas empresas em padrões exigidos a nível Nacional e internacional	Número de novas empresas certificadas	30	I- 5 II- 10 II- 9 IV- 6	NACIONAL	-	Empresas públicas e privadas	2.080,50	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS UGB: 47A000141 - MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS									
149	Iniciar a construção de sistema de abastecimento de água rural	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	4	IV - 4	Niassa	Total -20.000 H -9.800 M -10.200	-	2.000,00	365.376,00
150	Construir fontes de água dispersas nas zonas rurais	Número de furos de água construídos	60	III - 60	Niassa	Total -12.000 H -5.880 M -6.120	-	-	91.344,00
151	Iniciar a construção de infraestruturas de água e saneamento nas zonas rurais	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	10	II - 10	Nampula; Zambézia	Total -150.000 H -69.100 M -80.900	-	-	349.650,00
152	Iniciar a construção de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	16	IV - 16	Nacional	Total -138.000 H -66.240 M -71.760	-	-	300.000,00
153	Iniciar a reabilitação do sistema de abastecimento de água no planalto de Mueda	Número de furos de água construídos	0	I - 0	Cabo Delgado	Total -520.000 H -254.800 M -265.200	-	-	-
154	Construir e reabilitar fontes de água dispersa nas zonas rurais	nº de infraestruturas reabilitadas	1	I - 1	Cabo Delgado	Total -50.000 H -24.500 M -25.500	-	-	352.000,00
155	Iniciar a construção de sistemas de drenagem de águas pluviais na cidade de Maputo nos bairros de Maxaquene A, C, D Polana Caniço A, B	Número de estudos realizados	1	IV - 1	Maputo Cidade	-	Um estudo de planeamento físico - para reassentamento de 100 famílias	2.000,00	26.500,00
156	Iniciar a construção e reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento nas zonas rurais	Número de furos de água construídos	75	IV - 75	Nacional	-	Todo país	47.031,90	150.000,00
157	Iniciar a construção de estações de tratamento de lamas fecais em Quelimane e tete	Número de sanitários construídos	2	I - 2	Tete; Zambézia	Total -19.425 H -9.518 M -9.907	-	-	2.414.750,98
158	Elaborar o projecto técnico de requalificação do bairro de Chamanculo "C"	Número de sistemas de drenagem construídos	1	IV - 1	Maputo Cidade (Kanhiamankulo)	-	Todos os utentes do Bairro de Chamanculo	1.000,00	244.978,13
		Número de praças publicas reabilitadas	6	III - 6	Maputo Cidade (Kanhiamankulo)	-	Todos os Utentes	-	-

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
159	Iniciar a construção do sistema de abastecimento de água nas vilas de Namaacha e Lomaasha	Número de sistemas de abastecimento de água construídos	1	I - 1	Maputo Província (Namaacha)	Total -3.000 H -1.300 M -1.700	-	1.000,00	244.978,13
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 47A001041 - ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL	TRIMESTRAIS	LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
160	Reabilitar e expandir o sistema de abastecimento de água da cidade de Gurulé (Prosseguir)	Número de sistemas de abastecimento de água reabilitados (ODS 14)	1	IV - 1	Zambézia (Cidade De Gurulé)	Total -34.400 H -16.400 M -18.000	-	88.762,48	-
161	Construir sistema de drenagem fase II e protecção costeira da cidade da beira (iniciar)	Percentagem de reabilitação da infraestrutura de protecção costeira reabilitada	60%	IV - 60%	Sofala (Cidade da Beira)	Total -75.800 H -37.200 M -38.600	-	-	5.632.000,00
162	Construir e reabilitar as ETARS e redes de esgotos nas cidades de (Maputo concluir ETAR, iniciar rede de esgoto), (Quelimane e Tete iniciar ETARS e rede de esgoto)	Percentagem do sistema de drenagem construída	70%	IV - 70%	Sofala (Cidade da Beira)	Total -71.200 H -35.000 M -36.200	-	-	-
		Número de redes de esgotos reabilitados	2	IV - 2	Quelimane e Maputo -Cidade	Total -189.600 H -93.100 M -96.500	-	-	1.989.022,00
		Número de estações de tratamento de águas residuais construídas	2	IV - 2	Quelimane e Maputo	Total -113.800 H -56.000 M -57.800	-	-	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 47A002741 - FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL	TRIMESTRAIS	LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
163	Prosseguir com o programa Nacional de desenvolvimento do sector de águas II	Número de sistemas reabilitados e expandidos	6	III - 6	NACIONAL	Total -414.000 H -198.720 M -215.280	-	928.000,00	5.283.183,03
164	Prosseguir com o programa Nacional de desenvolvimento do sector de águas II	Número de novas ligações domiciliarias urbanas	21.000	II - 21.000	NACIONAL	Total -111.300 H -53.424 M -57.876	-	928.000,00	5.283.183,03
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									

Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 50A000141 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
165	Requalificar Escolas Primárias em básicas	Número de Escolas Primárias Requalificadas	90	IV-90	Niassa (8); Cabo Delgado (10); Namputa (12); Zambézia (9); Tele (8); Manica (5); Sofala (8); Inhambane (8); Gaza (7); Maputo Província (9); Maputo Cidade (6)	-	Alunos do ensino -primário e secundárioGeral	-	1.136.412,00
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MOP03 - INFRAESTRUTURAS SOCIAIS									
UGB: 58A000141 - MINISTERIO DA SAUDE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
166	Concluir a construção das unidades sanitárias	Número de unidades sanitárias construídas e reabilitadas	6	IV - 6	Nampula; Zambézia; Inhambane; Gaza; Maputo Província; Maputo Cidade	-	População em Geral	500.000,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MRM01 - INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA									
UGB: 39A000141 - MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
167	Estabelecer ligações domésticas de energia elétrica através da REN em todo país	Número de novas ligações domiciliárias através da rede	320.000	I - 60.000 II - 60.000 III- 80.000 IV - 120.000	NACIONAL	-	Consumidores a nível Nacional	-	7.176.000,00
168	Construir os primeiros kms da espinha dorsal do sistema de transporte de electricidade de alta tensão a 400 kw, ligando o norte ao sul do país comportandoos troços Temane-Maouto Chimuará-Alto Molocue	Quilómetros de linha construídos	40	II - 40 III- Testes e comissionamento da linha IV - Início de operação da linha	Maputo, Gaza e Inhambane	-	Consumidores da Região Sul	-	4.851.080,00

169	Construir a linha de transporte de ligação Moçambique-Malawi (400kv), no âmbito da promoção de interligação regional	Quilómetros de linha construídos	72	I - 0 II - 36 III - 36	Matambo na Província de Tete	-	Consumidores do Malawi e mercado regional da SAPP	-	2.229.524,89
170	Construir e reforçar subestações nas províncias de Inhambane, Gaza e Maputo	Número de subestações com obras de construção concluídas	3	III - 3	Inhambane - Vilanculos, Gaza - Chibuto e Maputo - Matialane	-	Consumidores das Províncias de Maputo e Sofala	-	7.276.620,00
171	Massificar uso de GPL (Gas de Cozinha) através da construção da unidade de enchimento	Número de obras concluídas	1	IV - 1	Tete	-	População da província de Tete	5.000,00	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: IFRM01 - INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA									
UGB: 39A002541 - FUNDO DE ENERGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
172	Prosseguir com a eletrificação das sedes dos postos administrativos através de sistemas isolados.	Número de sedes de postos administrativos eletrificados através de sistemas isolados	7	IV - 7	Nampula (01); Lurio; Zambézia (01); Campo; Tete (02); Mutlazi e Nsazo; Niassa (02); Gomba e Matondeveia; Inhambane (01); Tome	-	Consumidores das zonas do projecto	303.052,46	-
173	Prosseguir com a eletrificação das sedes dos postos administrativos através de sistemas isolados	Números de sedes de postos administrativos com obras de eletrificação iniciadas através de sistemas isolados	17	IV - 17	NACIONAL	-	População em Geral	1.509.157,40	-
174	Concluir a construção das redes de media e baixa tensão da mini-hídrica de Luaiçue.	% de construção da rede eléctrica	100	IV - 100	Niassa - Lichinga (Luaiçue)	-	Consumidores das zonas do projecto	12.826,15	-
175	Prosseguir com a construção de postos de abastecimentos de combustíveis através do programa do incentivo e investimento privado.	Número de postos de abastecimento de combustíveis líquidos construídos	12	IV - 12	Niassa (01); (Mandimba- Congerenge); Nampula (01); (Mogovolas- Luluti Sede); Zambézia (02); (Mopeia-Lua-Lua e Bajone); Tete (03); (Zumbo- Muze, Changara - Mazoe, e Chifunde-Ngomo; Manica (01); (Manica- Mavonde); Sofala (01); (Buzi-Nova Sofala); Inhambane (01); (Mabote-Maculive); Gaza (02); (Mandlakaze-Maculacua e Mabalane-Combomune Sede).	-	Consumidores em geral	596.631,65	-
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO									
Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO									
Programa: MTC01 - INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES									
UGB: 45A001241 - INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META	LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)		
					QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA	

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL		TRIMESTRAIS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
			ANUAL	TRIMESTRAIS					
176	Expandir e modernizar a rede meteorológica	Número de estações meteorológicas montadas	5	IV - 5	Niassa; Namputá; Teite; Gaza e Inhambane	-	População de Macanga Chicualacuala e Meconta	-	14.575,00
Prioridade: 2 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONOMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO Objectivo Estratégico: 10 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E DE ADMINISTRAÇÃO Programa: MTC01 - INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES UGB: 52A001541 - FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
177	Realizar jornadas científicas e tecnológicas de moçambique	Número de trabalhos científicos apresentados	100	IV - 100	NACIONAL	Total -100 H-50 M-50	-	1.147,17	-
178	Financiar projectos de investigação, inovação e transferência de tecnologia	Número de projectos de inovação e transferência de tecnologias financiados	31	IV - 31	NACIONAL	Total -31 H-16 M-15	-	1.476,87	-
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE Objectivo Estratégico: 01 - APRIMORAR O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E FORTALECER A MONITÓRIA E FISCALIZAÇÃO NA SUA IMPLEMENTAÇÃO Programa: MCA01 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL UGB: 33A000141 - MINISTERIO DA TERRA E AMBIENTE									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
179	Regularizar a terra dos ocupantes de boa fé	Número de DUATS regularizados	333.000	I - 66600 II - 66600 III - 99900 IV - 99900	Inhambane (45 000); Manica (40 000); Sofala (50 000); Teite (130 000); Zambézia (58 000); Niassa (40 000)	Total -333.000 H -200.000 M -133.000	-	-	528.000,00
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE Objectivo Estratégico: 01 - APRIMORAR O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E FORTALECER A MONITÓRIA E FISCALIZAÇÃO NA SUA IMPLEMENTAÇÃO Programa: MCA01 - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA

180	Construir moradias para reassentamento das famílias afectadas pelo deslizamento de terra	Número de talhões e DUATS fiscalizados	150	IV - 150	Maputo Província	Famílias afectadas	-	-
181	Financiar a regularização de DUATS	Número de DUATS regularizados	333.000	I - 333.000	NACIONAL -	Total -333.000 H -200.000 M -133.000	-	37.691,25
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE								
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS, A BIODIVERSIDADE E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS								
Programa: MCA01 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
UGB: 33A000141 - MINISTERIO DA TERRA E AMBIENTE								
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 [^] 3)
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
182	Estabelecer parcerias entre as comunidades eo sector privado na gestão e conservação da biodiversidade, estimulando a criação de emprego e desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.	Número de contratos estabelecidos entre a comunidade e o sector privado na gestão e conservação da biodiversidade	2	II - 1; IV - 1	Niassa; Zambézia	Comunidades locais	-	331.195,20
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE								
Objectivo Estratégico: 02 - ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS, A BIODIVERSIDADE E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS								
Programa: MCA01 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL								
UGB: 35A006041 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FNDS								
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 [^] 3)
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
183	Realizar palestras no âmbito do desenvolvimento e conservação da biodiversidade (MOZBIO)	Número de palestras realizadas	1	II - 1	Maputo Província	Comunidades locais	-	-
184	Realizar palestras no âmbito do desenvolvimento e conservação da biodiversidade (MOZBIO)	Número de membros de comités capacitados	6	II - 6	Manica; Sofala	Comunidades locais	-	-
185	Financiar actividades de redução de desmatamento florestal programa de redução de emissões (BSP)	hectares de áreas reforestadas (ODS 15)	120	IV - 120	Zambézia	Comunidades locais	218.471,08	-
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE								
Objectivo Estratégico: 03 - REFORÇAR A CAPACIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITÓRIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO								
Programa: MCA01 - AVALIAÇÃO E MONITÓRIA AMBIENTAL								
UGB: 33A002341 - ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO (ANAC)								
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10 [^] 3)
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	

Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	ANUAL		TRIMESTRAIS	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS				INTERNA	EXTERNA
186	Fortalecer a fiscalização nas áreas de conservação	Número de fiscalizações ambientais realizadas (ODS15)	20	IV - 20	NACIONAL		Comunidades locais	100.000,00	-
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE Objectivo Estratégico: 03 - REFORÇAR A CAPACIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITÓRIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO Programa: MCA01 - AVALIAÇÃO E MONITÓRIA AMBIENTAL UGB: 33A002841 - AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DE QUALIDADE AMBIENTAL									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
187	Realizar campanhas de fiscalização de produtos florestais	Número de fiscalizações ambientais realizadas (ODS15)	2	II - 1; III - 1	NACIONAL	-	Ambiente saudável	2.693,20	-
Prioridade: 3 - FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE Objectivo Estratégico: 03 - REFORÇAR A CAPACIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITÓRIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO Programa: MCA01 - AVALIAÇÃO E MONITÓRIA AMBIENTAL UGB: 37A002841 - INSTITUTO NACIONAL DO MAR, IP									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
188	Realizar missões de fiscalização marítima e terrestre	Número de patrulhas marítimas ao nível Nacional	5.080	I - 1.335 II - 1.113 III - 1.141 IV - 1.491	NACIONAL	-	Sector Produtivo	132.193,00	-
Pilar: 3 - REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Objectivo Estratégico: 03 - CONSOLIDAR, APROFUNDAR E EXPANDIR A COOPERAÇÃO BILATERAL E MULTILATERAL Programa: MNE01 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL UGB: 21A002741 - INSTITUTO NACIONAL DO MAR E FRONTEIRAS									
Nº	DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IND. PRODUTO	META		LOCALIZAÇÃO	BENEFICIÁRIOS		ORÇAMENTO EM MT (10*3)	
			ANUAL	TRIMESTRAIS		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	INTERNA	EXTERNA
189	Reafirmar fronteiras continentais	km de fronteiras inspeccionadas e reafirmadas	50	IV - 50	Gaza e Maputo	-	População Geral	212,00	-
190	Delimitar de fronteiras marítimas	km de linha de base de fronteira marítima definida	1	III - 1	Maputo, Gaza e Inhambane	-	População Geral	117,41	-
		Número de eventos realizados	3	III - 3	Maputo	-	População Geral		
		km de milhas náuticas na plataforma continental estendida	200	III - 200	NACIONAL	-	População Geral		



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024

Mapa de Equilíbrio Orçamental

Mapa A

Unidades: 10³ MT

Descrição	Interno	Externo	Total
Total Recursos	429.870.456,16	137.993.146,48	567.863.602,64
Receitas Estado	383.537.500,00	0,00	383.537.500,00
Receitas Correntes	377.974.315,55	0,00	377.974.315,55
Tributárias	348.287.443,43	0,00	348.287.443,43
Contribuições Sociais	1.072.071,36	0,00	1.072.071,36
Patrimoniais	8.877.295,43	0,00	8.877.295,43
Exploração de Bens de Domínio Público	12.144.512,30	0,00	12.144.512,30
Venda de Bens e Serviços	6.790.021,04	0,00	6.790.021,04
Outras Receitas Correntes	802.971,99	0,00	802.971,99
Receitas de Capital	5.563.184,45	0,00	5.563.184,45
Alienação do Património do Estado	5.245.449,78	0,00	5.245.449,78
Amortização de Empréstimos Concedidos	302.734,67	0,00	302.734,67
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00	15.000,00
Empréstimos	46.332.956,16	30.126.035,77	76.458.991,93
Donativos de Capital	0,00	107.867.110,71	107.867.110,71
Total de Despesas e Operações Financeiras	447.643.879,52	120.219.723,12	567.863.602,64
Despesas de Funcionamento	339.524.655,55	0,00	339.524.655,55
Despesas Correntes	337.450.912,26	0,00	337.450.912,26
Despesas com Pessoal	199.375.183,62	0,00	199.375.183,62
Bens e Serviços	36.793.728,39	0,00	36.793.728,39
Encargos da Dívida	54.183.448,45	0,00	54.183.448,45
Transferências Correntes	43.683.086,15	0,00	43.683.086,15
Subsídios	2.012.900,00	0,00	2.012.900,00
Outras Despesas Correntes	1.090.762,05	0,00	1.090.762,05
Dotação Provisional	775.934,81	0,00	775.934,81
Exercícios Findos	311.803,60	0,00	311.803,60
Despesas de Capital	2.073.743,29	0,00	2.073.743,29
Bens de Capital	2.073.743,29	0,00	2.073.743,29
Despesas de Investimento	45.304.225,26	117.160.723,12	162.464.948,38
Dotação Provisional	765.356,05	0,00	765.356,05
Operações Financeiras	62.814.998,71	3.059.000,00	65.873.998,71
Activas	1.900.000,00	3.059.000,00	4.959.000,00
Passivas	60.914.998,71	0,00	60.914.998,71



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Mapa de Receitas, por Nível

MAPA B

Unidades: 10^{^3} MT

Descrição	Central	Provincial	Distrital	Autárquico	Total
Total Recursos	247.477.491,12	318.854.998,04	1.482.143,70	48.969,78	567.863.602,64
Receitas Correntes	57.588.204,03	318.854.998,04	1.482.143,70	48.969,78	377.974.315,55
TrIBUTÁRIAS	31.221.840,54	316.417.811,13	598.821,98	48.969,78	348.287.443,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	371.735,93	700.335,43			1.072.071,36
PATRIMONIAIS	8.872.252,43	4.913,00	130,00		8.877.295,43
EXPLORAÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.031.640,72	111.846,49	1.025,09		12.144.512,30
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	4.847.527,02	1.060.896,39	881.597,63		6.790.021,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.207,39	559.195,60	569,00		802.971,99
Receitas de Capital	5.563.184,45				5.563.184,45
Alienação do Património do Estado	5.245.449,78				5.245.449,78
Amortização de Empréstimos Concedidos	302.734,67				302.734,67
Outras Receitas de Capital	15.000,00				15.000,00
Empréstimos	76.458.991,93				76.458.991,93
Donativos de Capital	107.867.110,71				107.867.110,71



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Funcionamento e Investimento, por Nível

MAPA C
Unidades: 10[^]3 MT

Descrição	Central	Provincial	Distrital	Autárquico	Total
Despesas para Funcionamento	216.427.838,85	41.803.320,03	75.034.762,45	6.258.734,22	339.524.655,55
Despesas Correntes	214.997.449,08	41.227.592,32	74.967.136,64	6.258.734,22	337.450.912,26
Despesas com Pessoal	99.480.702,27	27.674.665,00	72.219.816,35	0,00	199.375.183,62
Bens e Serviços	28.147.688,92	6.001.260,76	2.644.778,71	0,00	36.793.728,39
Encargos da Dívida	54.183.448,45	0,00	0,00	0,00	54.183.448,45
Transferências Correntes	29.798.393,96	7.523.456,39	102.501,58	6.258.734,22	43.683.086,15
Subsídios	2.012.900,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
Demais Despesas Correntes	1.064.827,24	25.934,81	0,00	0,00	1.090.762,05
Dotação Provisional	750.000,00	25.934,81	0,00	0,00	775.934,81
Exercícios Findos	309.488,24	2.275,36	40,00	0,00	311.803,60
Despesas de Capital	1.430.389,77	575.727,71	67.625,81	0,00	2.073.743,29
Despesas de Investimento	143.497.767,15	12.897.808,08	2.964.491,01	3.104.882,14	162.464.948,38
Componente Interno	37.882.336,20	3.020.054,69	1.296.952,23	3.104.882,14	45.304.225,26
Dotação Provisional	750.000,00	15.356,05	0,00	0,00	765.356,05
Componente Externo	105.615.430,95	9.877.753,39	1.667.538,78	0,00	117.160.723,12
Operações Financeiras	65.873.998,71	0,00	0,00	0,00	65.873.998,71
Activas	4.959.000,00	0,00	0,00	0,00	4.959.000,00
Passivas	60.914.998,71	0,00	0,00	0,00	60.914.998,71
Total	425.799.604,71	54.701.128,11	77.999.253,46	9.363.616,36	567.863.602,64



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024

Demonstrativo por Prioridades e Pilares do Plano Quinquenal do Governo (PQG)

Prioridades e Pilares	Central	Provincial	Distrital	Autarquico	Total	Mapa D
						Unidade: MIL MT
Prioridade I - Desenvolver o Capital Humano e a Justiça Social	113,879,685.68	27,076,451.08	71,175,929.48		212,132,066.25	
Prioridade II - Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego	200,274,519.99	9,483,568.36	3,402,242.43		213,160,330.78	
Prioridade III - Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente	36,552,074.41	1,521,513.44			38,073,587.86	
Pilar I - Reforçar a Democracia e Preservar a Unidade Nacional	60,929,743.53	787,776.64			61,717,520.17	
Pilar II - Promover a Boa Governação e Descentralização	10,466,210.77	15,449,971.10	3,464,132.64	9,363,616.36	38,743,930.87	
Pilar III - Reforçar a Cooperação Internacional	4,010,570.32	25,596.40			4,036,166.72	
Total	426,112,804.71	54,344,877.03	78,042,304.55	9,363,616.36	567,863,602.64	



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Nível Central

Mapa E
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
33A002341	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO (ANAC)	37.888,71	3.830,56	0,00	3.192,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.911,43
33A002541	CENTRO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E TELEDATACAO	22.166,51	2.293,08	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.619,59
33A002641	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO DE TERRAS E CARTOGRAFIA	23.636,31	3.008,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	27.164,31
33A002841	AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DE QUALIDADE AMBIENTAL	14.220,96	2.149,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.490,16
35A000141	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	204.685,87	160.774,61	0,00	32.282,47	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	398.947,95
35A001541	SECRETARIADO TECNICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	36.000,00	44.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
35A001641	INSTITUTO DO ALGODOAO DE MOCAMBIQUE	65.718,47	72.853,09	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	51.078,58	0,00	0,00	0,00	204.650,14
35A002141	INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU	196.700,00	19.308,57	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.238,57
35A003641	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	152.000,00	66.568,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	6.781,70	5.200,00	0,00	0,00	244.348,70
35A004941	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	117.178,90	35.192,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.370,90
35A005041	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	36.600,00	24.592,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.192,00
35A006041	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	37.880,00	18.039,99	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.219,99
35A006141	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	101.465,00	38.895,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.210,00
37A000141	MINISTERIO DO MAR, AGUAS INTERIORES E PESCAS	55.074,26	33.815,46	0,00	530,00	0,00	0,00	403,55	2.346,45	0,00	0,00	0,00	92.169,72
37A000541	ESCOLA DE PESCA	22.613,67	16.835,20	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	40.548,87
37A000641	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	22.137,37	18.728,59	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	48.515,96
37A000841	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL	43.481,20	21.223,00	0,00	548,52	0,00	0,00	4.980,00	6.007,43	5.060,00	0,00	0,00	81.300,15
37A001141	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	28.485,94	47.662,53	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	89.198,47
37A002341	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUACULTURA	33.509,18	23.200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.109,18
37A002541	MUSEU DAS PESCAS	13.404,17	12.244,58	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	26.073,75
37A002741	INSTITUTO OCEANOGRAFICO DE MOCAMBIQUE	65.395,81	31.547,44	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	98.943,25
37A002841	INSTITUTO NACIONAL DO MAR,IP	198.698,06	203.219,90	0,00	9.582,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.500,92
38A000141	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA	126.916,12	112.539,20	0,00	5.552,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.066,90	0,00	0,00	252.074,22



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Central

Mapa E

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
43A003241	INSTITUTO NAC. DAS INDUSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS	18.308,87	8.610,92	0,00	593,97	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	28.263,76
45A000141	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	27.126,09	36.309,00	0,00	11.794,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.229,82
45A000941	INSTITUTO DA AVIACAO CIVIL	93.613,18	85.672,51	0,00	23.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.150,28
45A001241	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	36.356,76	30.421,91	0,00	8.371,01	0,00	0,00	0,00	4.145,21	0,00	0,00	0,00	79.294,89
45A001341	INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	436.075,54	141.797,63	0,00	3.139,27	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	711.012,44
45A001441	ESCOLA NACIONAL DE AERONAUTICA	27.569,47	7.476,08	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	43.095,55
45A001541	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS NAUTICAS	24.863,05	20.805,60	0,00	7.236,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.905,23
45A003941	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	64.857,83	218.452,60	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	50.573,49	43.000,00	0,00	0,00	377.883,92
45A003441	INSTITUTO DE TRANSPORT MARITIMO,IP	339.898,90	338.000,00	0,00	16.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.968,90
45A003541	AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO GEO ESPACIAL,IP	29.865,20	5.047,76	0,00	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.472,96
45A003641	INSTITUTO FERRO - PORTUARIO DE MOÇAMBIQUE IFEPOM,IP	106.912,32	43.256,15	0,00	7.210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.379,39
47A000141	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	112.374,51	60.066,27	0,00	1.089,86	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	177.830,64
47A001041	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE AGUA E SANEAMENTO	13.732,27	6.807,07	0,00	1.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.605,34
47A001141	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	139.474,02	82.102,74	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	276.476,26
47A001941	FUNDO DE ESTRADAS	1.575.949,00	630.435,00	0,00	156.350,00	0,00	0,00	0,00	108.433,00	0,00	0,00	0,00	2.471.167,00
47A002241	LABORATORIO DE ENGENHARIA DE MOCAMBIQUE	56.315,22	18.242,05	0,00	340,91	0,00	0,00	0,00	55.510,71	0,00	0,00	0,00	130.408,89
47A002541	ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO	6.770,34	4.084,24	0,00	191,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.046,34
47A002641	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	120.311,38	21.226,53	0,00	266,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.804,25
47A002841	CONSELHO DE REGULACAO DE AGUAS	76.066,65	39.204,25	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	14.060,20	0,00	0,00	0,00	133.331,10
47A003841	GABINETE DE RECONSTRUCAO POS CICLONE IDAI	1.422,88	14.483,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.996,02
47A003941	INSPECÇÃO GERAL DE OBRAS PUBLICAS	9.655,24	10.522,12	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	20.776,86
47A004041	ARA-NORTE, IP	74.122,03	13.652,14	0,00	287,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.061,81
47A004141	ARA-CENTRO, IP	45.337,70	37.714,88	0,00	611,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.663,81



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total	Mapa E	
													Unidades: 10 ³ MT	
50A000141	MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	831.041,19	143.742,81	0,00	11.239,96	0,00	0,00	892,91	0,00	0,00	0,00	896.916,87	0,00	0,00
50A001641	INSTITUTO DE LINGUAS - IL	55.740,02	55.451,54	0,00	2.400,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	117.591,56	0,00	0,00
50A002241	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	18.129,10	29.039,32	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.498,42	0,00	0,00
50A002341	INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.618,53	8.297,54	0,00	210.151,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.068,00	0,00	0,00
50A003341	INSTITUTO MEDIO DE CIENCIAS DOCUMENTAIS	6.905,32	16.500,00	0,00	529,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	24.434,32	0,00	0,00
50A003741	FUNDO BIBLIOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	7.432,75	3.043,21	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.738,49	0,00	0,00
50A006041	INSTITUTO DE EDUCACAO ABERTA A DISTANCIA	13.501,99	12.967,78	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.519,77	0,00	0,00
50A006241	SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TECNICO PROFISIONAL	12.680,31	14.400,00	0,00	43,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.123,58	0,00	0,00
50A006341	AUTORIDADE NACIONAL DE EDUCACAO PROFISIONAL	1.160,00	1.164,80	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,80	0,00	0,00
52A000141	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISIONAL	124.831,64	32.249,93	0,00	2.234,53	0,00	704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	160.020,29	0,00	0,00
52A001041	ACADEMIA DE CIENCIAS DE MOÇAMBIQUE	3.095,62	3.640,04	0,00	31,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.767,64	0,00	0,00
52A001441	CENTRO DE INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO EM ETNOBOTANICA	7.381,88	2.605,24	0,00	63,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,97	0,00	0,00
52A001541	FUNDO NACIONAL DE INVESTIGACAO	5.843,72	3.101,50	0,00	199,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.144,40	0,00	0,00
52A001641	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO	17.610,92	7.215,37	0,00	46,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.872,34	0,00	0,00
52A001741	CENTRO DE INVESTIGACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	13.187,08	5.465,56	0,00	39,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.692,52	0,00	0,00
52A001841	INSTITUTO DE INVESTIGACAO EM AGUAS	4.799,61	1.990,71	0,00	30,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820,49	0,00	0,00
52A002241	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS DE SAUDE	93.929,85	17.474,03	0,00	261,71	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	118.665,59	0,00	0,00
52A002341	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	2.214.684,68	330.284,93	309,75	92.614,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.993,44	0,00	0,00
52A002441	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA	759.043,38	154.378,78	0,00	36.582,15	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	978.804,31	0,00	0,00
52A002541	INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DE MOÇAMBIQUE	40.883,77	22.788,11	0,00	9.913,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.830,42	0,00	79.515,52	0,00	0,00
52A002741	ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO	38.434,17	7.596,17	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.060,34	0,00	0,00
52A002941	CONSELHO NACIONAL DE AVALIACAO DE QUALIDADE DE ENSINO SUPERIOR	25.948,79	21.176,78	0,00	2.289,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.695,00	0,00	63.110,53	0,00	0,00
52A003041	UNIVERSIDADE DE LURIO	414.595,97	109.394,46	0,00	14.629,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.619,47	0,00	0,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Central

Mapa E

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
52A003141	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE SONGO	86.444,54	6.300,24	0,00	11.634,60	0,00	0,00	0,00	22.653,90	0,00	0,00	0,00	126.483,78
52A003441	UNIVERSIDADE DE ZAMBEZE	385.363,77	56.504,82	0,00	8.125,77	0,00	0,00	0,00	49.722,63	0,00	0,00	0,00	499.716,99
52A003841	FACULDADE DE ENGENHARIA	528,00	2.425,28	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,28
52A003941	ARQUIVO HISTÓRICO DE MOÇAMBIQUE	528,00	2.733,67	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,67
52A004041	INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRONICO	27.768,87	40.048,78	0,00	4.753,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.571,25
52A004141	CENTRO NACIONAL DE BIOTECNOLOGIA E BIOCIENCIA DE MOÇAMBIQUE	7.598,12	3.326,89	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.975,01
52A004241	UNIVERSIDADE JOAQUIM CHISSANO	194.039,70	25.049,22	0,00	18.006,67	0,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	241.475,59
52A004341	UNIVERSIDADE LICUNGO	606.143,82	93.001,43	0,00	23.173,17	0,00	0,00	0,00	5.814,58	0,00	0,00	0,00	728.133,00
52A004441	UNIVERSIDADE PUNGUE	214.200,49	39.113,93	0,00	38.838,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.152,95
52A004541	UNIVERSIDADE ROVUMA	515.955,43	85.862,46	0,00	33.322,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.140,56
52A004641	UNIVERSIDADE SAVE	108.539,54	49.937,58	0,00	24.065,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.542,71
52A004741	INSTITUTO SUPERIOR DE ARTES E CULTURA	66.487,78	2.556,06	0,00	4.790,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.836,60
54A000141	MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO	38.716,64	20.524,97	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.741,61
54A001141	FUNDO DE PROMOÇÃO DESPORTIVA	23.014,70	26.669,27	0,00	39.536,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.220,03
54A001241	INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO	13.059,31	6.236,37	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.795,68
54A001741	AGÊNCIA MOZAMBICANA ANTI-DOPING, IP	120,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
58A000141	MINISTERIO DA SAUDE	362.694,65	8.099.717,22	0,00	173.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.636.164,17
58A000741	HOSPITAL CENTRAL DE MAPUTO	1.566.035,60	489.788,34	0,00	5.609,06	0,00	0,00	0,00	33.286,34	0,00	0,00	0,00	2.094.699,34
58A000841	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANITARIO	473,01	11.618,34	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	12.891,35
58A001241	CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS	13.208,03	144.139,72	0,00	2.426,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.773,79
58A001441	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MAPUTO	766,07	21.113,50	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	22.679,57
58A003041	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE	149.923,64	44.022,04	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.445,68
58A003841	AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTOS, IP	180.626,85	36.750,01	0,00	1.800,00	0,00	34.827,24	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	260.904,10



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Central

Mapa E

Unidades: 10*3 MIT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
60A000141	MINISTERIO DOS COMBATENTES	56.185,04	8.562,78	0,00	3.091,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.838,83
60A000741	FUNDO DA PAZ E RECONCILIAÇÃO NACIONAL	16.746,30	5.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.762,30
60A000841	CENTRO DE PESQUISA DA HISTÓRIA DA LUTA DE LIBERTACAO NACIONAL	12.932,00	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.436,00
62A000141	MINISTERIO DO GENERO, CRIANCA E ACCAO SOCIAL	68.451,30	15.185,64	0,00	195.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.120,94
62A000841	INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL	36.423,88	6.400,00	0,00	235.355,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.179,61
62A001441	INSTITUTO DE DEFICIENTES VISUAIS DA BEIRA	4.302,06	3.321,34	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.723,40
65A000141	E.G.E - BENS E SERVICOS -CENTRAL	6.000,00	3.791.940,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.797.940,51
65A000241	E.G.E - ENCARGOS DA DIVIDA -CENTRAL	0,00	0,00	54.183.138,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.183.138,70
65A000441	E.G.E TRANSFERENCIAS AS ADMINISTRACOES PRIVADAS -CENTRAL	0,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00
65A000541	E.G.E - TRANSFERENCIAS AS FAMILIAS - CENTRAL	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
65A000641	E.G.E -TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR-CENTRAL	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
65A000741	E.G.E-SUBSIDIOS-CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.900,00
65A000841	E.G.E -OUTRAS DESPESAS CORRENTES - CENTRAL	17.266.528,60	139.851,49	0,00	151.968,80	0,00	1.030.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.888.348,89
65A001041	OPERACOES FINANCEIRAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.717.491,28	65.717.491,28
TOTAL		99.480.702,27	28.147.668,92	54.183.448,45	29.798.393,96	2.012.900,00	1.064.827,24	309.483,24	1.372.062,87	58.326,90	0,00	65.873.988,71	282.307.837,56



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Niassa

Mapa F - 01

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
47B001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRAESTRUTURAS DO NIASSA	28.933,96	6.278,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.212,07
50B105841	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCACAO A DISTANCIA	4.214,01	400,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,41
58B000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NIASSA	75.373,65	12.767,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.140,97
58B000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE LICHINGA	358.236,93	18.459,22	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.196,15
60B000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE NIASSA	12.542,44	4.197,48	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.239,92
62B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NIASSA	12.757,54	920,00	0,00	330.395,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.072,90
62B020141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CUAMBA	8.504,07	828,00	0,00	291.956,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.288,83
62B070141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MARRUPA	7.276,84	828,00	0,00	346.484,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.569,41
62B070241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DO NIASSA	152.222,07	10.189,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.411,16
62B073241	INSTITUTO INDUSTRIAL E COMERCIAL NGUNGUNHANE DE LICHINGA	37.795,50	3.636,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.432,33
TOTAL		1.687.707,71	309.437,44	0,00	1.013.112,79	0,00	0,00	0,00	25.659,20	0,00	0,00	0,00	3.036.116,14



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Cabo Delgado

Mapa F - 02
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
31C000641	INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO - CABO DELGADO	15.224,88	6.548,12	0,00	66,65	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	23.859,75
31C000841	CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM LABORAL DE CABO DELGADO	4.857,78	1.208,66	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.226,44
31C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE CABO DE DELGADO	10.269,54	1.320,85	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.610,39
31C001541	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO	8.174,24	800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.024,24
33C000541	CENTRO DE PESQUISA DO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO	9.434,66	1.603,79	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308,45
33C000741	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE CABO DELGADO	26.060,51	3.580,18	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	7.000,00	0,00	0,00	41.620,69
33C000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL DE CABO DELGADO	22.025,00	3.521,52	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.696,52
33C001041	PARQUE NACIONAL DAS QUIRIMBA	4.090,00	800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	5.490,00
35C001941	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE CABO DELGADO	11.262,87	1.289,99	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	12.682,86
35C002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE CABO DELGADO	11.925,89	2.199,95	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,84
37C000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM CABO DELGADO	7.431,90	1.232,39	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.004,29
37C000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE CABO DELGADO	5.203,37	3.190,62	0,00	436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.830,24
37C000741	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	13.619,92	1.777,55	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.647,47
39C000241	INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE CABO DELGADO	9.536,00	3.508,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	15.164,00
41C000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE CABO DELGADO	9.623,16	2.298,01	0,00	97,32	0,00	0,00	0,00	5.078,00	0,00	0,00	0,00	17.096,49
41C000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	11.276,42	1.672,77	0,00	284,11	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	13.883,30
41C000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	38.458,61	6.936,86	0,00	1.673,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.068,76
43C000941	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE CABO DELGADO - ARPAC	8.947,80	1.038,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.016,05
45C000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA CABO DELGADO	10.524,31	1.087,74	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.772,05
45C001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE CABO DELGADO	8.192,62	4.037,62	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.245,24
45C001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE CABO DELGADO	5.284,25	14.276,98	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	38.071,23



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Cabo Delgado

Mapa F - 02
Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
47C000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE CABO DELGADO	2.143,29	371,54	0,00	50,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,31
47C001241	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE CABO DELGADO	37.424,10	6.859,63	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.653,73
58C000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	112.789,19	9.856,27	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	126.755,46
58C000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE PEMBA	248.618,20	21.686,18	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	281.116,38
60C000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE CABO DELGADO	16.789,58	6.140,38	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.029,96
62C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CABO DELGADO	20.180,00	800,00	0,00	253.148,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.128,87
62C080141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOCIMBOA DA PRAIA	8.189,97	415,52	0,00	187.501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.107,07
62C100141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MONTEPEZ	10.189,97	415,52	0,00	197.788,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.394,20
62C100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE CABO DELGADO	28.814,28	5.362,10	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.076,38
TOTAL		1.483.864,82	318.186,54	0,00	663.196,21	0,00	0,00	0,00	45.114,18	7.900,00	0,00	0,00	2.517.861,75



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Nampula

Mapa F - 03
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
60D000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE NAMPULA	10.570,00	4.800,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.370,00
62D000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NAMPULA	4.120,00	480,00	0,00	235.431,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.031,01
62D020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE ANGOCHE	4.620,00	320,00	0,00	243.821,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.761,66
62D170141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE NACALÁ-PORTO	5.120,00	320,00	0,00	209.907,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.347,28
62D210141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE RIBAUE	0,00	0,00	0,00	170.998,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.998,06
62D210241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE NAMPULA	64.646,07	5.029,03	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.725,10
TOTAL		2.890.981,77	610.669,29	0,00	981.003,89	0,00	0,00	0,00	54.833,00	6.200,00	0,00	0,00	4.453.387,95



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Zambézia

Mapa F - 04
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsidios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
27E000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA ZAMBEZIA	97.714,10	16.503,60	0,00	11.039,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.256,82
27E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DA ZAMBEZIA	154,82	16.367,16	0,00	249,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.771,77
27E003041	DELEGACAO PROV. DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA DA ZAMBEZIA	21.159,78	1.862,27	0,00	175,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.197,18
27E003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE ZAMBEZIA	1.865,82	1.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,82
31E000641	DELEGACAO PROV. INSTITUTO NAC. DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL DA ZAMBEZIA	8.232,35	3.219,26	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.561,61
31E000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DA ZAMBEZIA	2.402,21	1.386,52	0,00	409,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198,48
31E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE ZAMBEZIA	4.370,57	1.403,60	0,00	431,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.206,03
31E001541	INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO	4.547,86	565,08	0,00	246,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359,69
33E000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DA ZAMBEZIA	35.022,31	6.589,52	0,00	523,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785,50	0,00	0,00	48.920,44
33E000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CONTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL DA ZAMBEZIA	14.724,71	1.895,30	0,00	249,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.869,80
35E0001241	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA ZAMBEZIA	5.735,08	1.580,78	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.415,86
35E002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DA ZAMBEZIA	11.850,52	3.663,48	0,00	488,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.003,59
37E000441	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO DA ZAMBEZIA	12.286,77	1.733,14	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,91
37E000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM ZAMBEZIA	11.440,84	1.578,59	0,00	408,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.429,18
37E000641	DELEGACAO PROVINCIAL DE ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DA ZAMBEZIA	5.123,63	4.118,34	0,00	354,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.596,02
37E000741	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DELEGACAO DA ZAMBEZIA	2.948,10	1.338,43	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396,53
41E000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DA ZAMBEZIA	6.527,63	3.431,32	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.058,95
41E000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA ZAMBEZIA	12.918,33	2.051,94	0,00	442,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.412,75
41E000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DA ZAMBEZIA	44.521,55	12.272,89	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.894,44
45E000541	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	8.890,76	2.820,98	0,00	220,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.932,55
45E001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DA ZAMBEZIA	14.382,22	1.667,40	0,00	442,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.492,10
45E001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DA ZAMBEZIA	10.418,11	11.425,38	0,00	486,69	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	63.330,18



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Zambézia

Mapa F - 04
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
47E000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DA ZAMBEZIA	1.423,27	1.766,65	0,00	356,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546,55
47E001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DA ZAMBEZIA	32.062,34	6.526,07	0,00	772,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.360,67
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	27.074,66	14.528,70	0,00	250,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.854,54
58E000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE QUELIMANE	248.061,60	37.413,32	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.842,00	0,00	0,00	0,00	288.336,92
58E002441	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE QUELIMANE	95.712,67	18.954,57	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.167,24
58E011241	HOSPITAL CENTRAL DE QUELIMANE	303.334,17	42.019,09	0,00	2.672,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.025,59
60E000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DA ZAMBEZIA	31.518,78	3.639,54	0,00	7.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.701,32
62E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DA ZAMBEZIA	14.630,35	1.638,10	0,00	268.943,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.211,85
62E00141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE GURUE	11.471,04	1.638,11	0,00	159.556,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.665,85
62E110141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MOCUBA	13.268,41	1.638,10	0,00	241.669,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.575,61
62E110241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DA ZAMBEZIA	31.694,71	20.718,49	0,00	301,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.714,77
TOTAL		1.741.013,36	457.029,61	0,00	725.333,50	0,00	0,00	0,00	56.679,54	6.785,50	0,00	0,00	2.986.840,51



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Tete

Mapa F - 05

Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02F000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DROGA DE TETE	10.299,52	2.400,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.799,52
02F000441	DELEGACAO PROVINCIAL DA COMUNICACAO SOCIAL DE TETE	11.453,35	3.200,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.953,35
05F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO GERAL DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE TETE	8.632,33	2.400,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.132,33
07F000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE TETE	13.240,72	23.041,32	0,00	584,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.866,48
11F000341	TRIBUNAL FISCAL DA PROVINCIA DE TETE	34.446,44	22.373,19	0,00	2.936,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.755,77
11F000441	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE TETE	101.172,00	21.184,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	127.616,00
13F000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE TETE	113.010,80	14.000,00	0,00	413,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.424,60
13F130241	GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE A CORRUPCAO DE TETE	14.540,76	7.421,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.261,76
15F000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE TETE	7.546,28	3.680,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.326,28
17F000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DE TETE	9.317,80	17.760,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.977,80
17F121541	DIRECCAO PROVINCIAL DE MIGRACAO DE TETE	480,00	2.400,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00
17F121641	SERVICO PROVINCIAL DE IDENTIFICACAO CIVIL DE TETE	120,00	2.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00
17F121741	COMANDO PROVINCIAL DE SALVACAO PUBLICA DE TETE	711,07	3.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.011,07
17F121841	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DE TETE	282,00	2.885,81	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267,81
21F000141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE APOIO AOS REFUGIADOS DE TETE	7.110,69	2.400,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010,69
23F000241	CADEIA PROVINCIAL DE TETE	83.864,72	18.400,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.764,72
23F000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE TETE	31.672,48	3.600,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.372,48
23F121641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE TETE	55.822,44	8.800,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.922,44
25F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE TETE	21.712,89	3.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.012,89
25F000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE TETE	17.733,81	5.600,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.333,81
25F000741	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE TETE	43.716,57	54.500,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.416,57
25F000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPENCAO GERAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	1.020,00	800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
27F000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE TETE	171.620,85	102.148,83	0,00	49.297,14	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	343.066,82



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Tete

Mapa F - 05

Unidades: 10'3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
27F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DA AUTORIDADE TRIBUTARIA DE TETE	1.200,00	17.600,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00
27F003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE TETE	26.772,75	4.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.872,75
31F000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDIOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO DE TETE	14.691,90	10.079,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.270,90
31F000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE TETE	5.424,17	3.200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.724,17
31F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE TETE	7.565,74	2.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465,74
31F001541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO DE TETE	1.210,00	1.360,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00
33F000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE TETE	31.326,00	8.000,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.526,00
33F000541	DELEGACAO PROVINCIAL DA AGENCIA NACIONAL PARA O CENTROLO DA QUALIDADE AMBIENTAL DE TETE	760,70	660,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,70
37F000441	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO DE TETE	7.340,10	2.400,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,10
37F000541	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO PESQUEIRA EM TETE	9.178,31	2.880,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	14.658,31
37F000741	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PISCAS DE TETE - UGB	7.255,99	7.060,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	15.355,99
37F000941	INSTITUTO NAC. DE DESEN DA PESCA E AQUACULTURA	6.978,53	5.232,80	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	13.431,33
39F000241	INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE TETE	4.633,10	4.560,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293,10
41F000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE TETE	9.519,68	5.160,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.779,68
41F000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE TETE	7.128,63	4.390,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	13.268,53
41F000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE TETE	55.613,37	14.362,05	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	76.375,42
43F000241	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE TETE - ARPAC	9.022,30	2.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.922,30
45F000641	ADMINISTRACAO MARITMA DA PROVINCIA DE TETE	6.173,91	2.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.073,91
45F001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE TETE	7.422,70	2.800,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.322,70
45F001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE TETE	9.455,73	10.530,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	35.685,73
47F001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE TETE	56.072,63	10.160,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	71.132,63
52F000841	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE TETE	106.160,55	18.400,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	143.460,55



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Tete

Mapa F - 05

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
58F000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE TETE	103.895,82	13.700,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.895,82
58F000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE TETE	298.335,25	60.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	4.296,59	0,00	0,00	0,00	366.131,84
60F000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE TETE	22.598,16	8.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.598,16
62F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE TETE	8.660,75	2.040,00	0,00	224.899,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.600,46
62F080141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MARAVIA	6.796,75	1.200,00	0,00	121.275,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.271,96
62F100141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MORTIZE	6.796,75	1.200,00	0,00	225.301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.298,10
62F100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE TETE	86.388,43	34.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.388,43
TOTAL		1.663.306,12	589.266,00	0,00	674.767,79	0,00	0,00	0,00	70.206,59	0,00	0,00	0,00	3.018.148,50



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Manica

Mapa F - 06

Unidades: 10'3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
27G003041	DELEGACAO PROV DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA DE MANICA	21.090,42	1.540,11	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.690,53
27G003141	DELEGACAO PROVINCIAL DO CENTRO DE PROMOCAO DE INVESTIMENTO DE MANICA	31.872,79	2.014,80	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.937,59
27G320041	DIRECCAO DA AREA FISCAL DE MANICA - CHIMOIO - UGB DE RECEITA	0,00	31.580,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.580,19
31G000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSINO DE MANICA	6.854,59	2.936,05	0,00	287,50	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	10.478,14
31G000841	CENTRO DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LABORAL DE MANICA	3.647,59	624,14	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311,73
31G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSPECCAO GERAL DO TRABALHO DE MANICA	4.890,73	240,73	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,46
31G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DE INSTITUTO NACIONAL DO EMPREGO DE IP DE MANICA	6.124,86	1.317,22	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.629,58
33G000341	CENTRO DE DES- SUSTENTAVEL RECURSOS NATURAIS EM MANICA	20.115,81	1.596,46	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.772,27
33G000541	SERVICO PROVINCIAL DE AMBIENTE DE MANICA	35.335,18	22.971,03	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	7.169,83	0,00	0,00	69.176,04
35G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE MANICA	3.198,95	981,35	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240,30
35G002041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE FOMENTO DE CAJU DE MANICA	1.639,06	531,59	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,65
35G002141	CENTRO REGIONAL DA ZONA CENTRO DO IIAM DE MANICA	26.548,47	1.566,04	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.264,51
35G010441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE MANICA	5.783,20	2.765,26	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.698,46
37G005241	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PISCAS DE MANICA	2.165,94	318,47	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,81
37G005341	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	1.457,07	797,86	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324,93
39G000241	INSPECCAO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	7.118,09	7.841,17	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	15.409,26
41G000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE MANICA	10.126,96	3.681,58	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	16.438,54
41G000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MANICA	8.371,71	2.509,81	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	11.441,52
41G000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE MANICA	16.630,41	6.796,28	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.676,69
43G000241	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE MANICA - ARPAC	11.062,16	719,02	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,18
45G001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE MANICA	8.634,55	1.387,11	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061,66
45G001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO MANICA	13.425,11	12.082,64	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	31.003,83	0,00	0,00	0,00	56.771,58



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Manica

Mapa F - 06
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
47G001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE MANICA	12.993,78	4.389,90	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.513,68
50G888841	CENTRO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE MANICA - CPEDM/N	2.147,73	1.200,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387,73
52G000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE MANICA	155.303,66	5.646,64	0,00	4.086,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.036,33
52G000841	DELEGACAO PROVINCIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO DE MANICA	24.946,76	1.790,83	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.787,59
52G000941	INSTITUTO NACIONAL DE GOVERNO ELECTRONICO DELEGACAO DE MANICA	6.572,00	400,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.022,00
58G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	20.108,06	3.758,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.866,49
58G000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE CHIMOIO	143.447,23	16.985,38	0,00	1.079,65	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	161.802,26
58G003841	INSTITUTO DE CIENCIAS DE SAUDE DE MANICA	43.657,50	5.705,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	49.512,64
60G000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE MANICA	6.491,35	2.430,34	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,69
62G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MANICA	20.103,58	574,50	0,00	254.400,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.078,23
62G020141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE BARUE	14.300,46	407,08	0,00	185.021,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.729,15
62G020241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MANICA	176.780,33	8.535,90	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.616,23
TOTAL		1.577.932,71	311.974,72	0,00	484.851,25	0,00	0,00	0,00	45.115,39	7.189,83	0,00	0,00	2.407.043,90



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Sofala

Mapa F - 07

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
41H000341	DELEGACAO PROVINCIAL DA INSPECCAO NACIONAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE SOFALA	7.768,85	2.669,82	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.538,17
41H000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE SOFALA	46.159,64	7.582,93	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.052,57
43H000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE SOFALA - ARPA	10.395,21	1.777,38	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.272,59
45H000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE SOFALA	23.471,73	13.887,56	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.569,29
45H000741	CENTRO REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DE SOFALA	10.561,46	1.636,41	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.317,87
45H001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE SOFALA	2.521,81	10.418,18	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.119,99
47H000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE SOFALA	2.901,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901,94
47H001241	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE SOFALA	53.342,72	15.400,91	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	72.353,63
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	157.420,71	8.274,60	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	681,69	0,00	0,00	0,00	167.597,00
58H000741	HOSPITAL CENTRAL DA BEIRA	663.128,95	70.981,25	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,59	0,00	0,00	0,00	756.110,79
58H003241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DE SOFALA	36.599,33	1.457,62	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.116,95
60H000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE SOFALA	10.959,70	1.590,04	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.299,74
62H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE SOFALA	19.409,45	655,54	0,00	278.786,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.851,82
62H030141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CAIA	7.807,92	715,61	0,00	118.927,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.451,35
62H090141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MACHANGA	5.600,22	910,46	0,00	128.291,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.801,70
62H090241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE SOFALA	45.901,75	8.555,28	0,00	160,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.617,71
TOTAL		2.346.255,47	509.311,39	0,00	599.926,48	0,00	0,00	0,00	28.382,28	0,00	0,00	0,00	3.487.875,62



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Inhambane

Mapa F - 08
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
581000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	264.202,80	56.997,20	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.300,00
581000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE INHAMBANE	165.273,72	23.150,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	189.573,72
601000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE INHAMBANE	15.900,00	2.560,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.460,00
621000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE INHAMBANE	12.190,00	2.000,00	0,00	190.530,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.720,66
621100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAXIJE	11.290,00	1.360,00	0,00	173.690,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.340,97
621130741	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE VILANCULOS	7.390,00	2.000,00	0,00	318.690,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.080,61
621130841	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE INHAMBANE	64.500,00	5.200,00	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.065,00
TOTAL		1.322.133,24	423.481,99	0,00	746.120,68	0,00	0,00	0,00	11.590,90	0,00	0,00	0,00	2.503.316,81



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Gaza

Mapa F - 09
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	141.869,87	12.534,58	0,00	5.166,81	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	161.571,26
52J000941	ESCOLA SUPERIOR DE NEGOCIO E EMPREENDEDORISMO DE CHIBUTO	155,41	1.780,95	0,00	6.811,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,69
58J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	41.151,53	4.164,18	0,00	148,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.463,82
58J000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE XAI-XAI	154.341,01	14.567,66	0,00	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.298,57
60J000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE GAZA	10.785,58	1.590,46	0,00	1.673,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.049,51
62J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE GAZA	11.830,59	1.255,03	0,00	286.576,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.661,77
62J030141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHIBUTO	10.059,77	1.198,67	0,00	157.928,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.186,68
62J040141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	7.504,41	1.101,86	0,00	130.037,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.643,86
62J060141	DELEGACAO DISTRICTAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	12.065,68	1.099,73	0,00	135.981,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.147,34
62J120241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE GAZA	52.910,75	5.515,68	0,00	1.622,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.048,70
TOTAL		1.428.370,48	330.662,40	0,00	757.873,81	0,00	0,00	0,00	7.434,18	0,00	0,00	0,00	2.522.340,87



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Província

Mapa F - 10
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Fintos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
43K00041	DELEGACAO DO INSTITUTO DE INVESTIGACAO SOCIO-CULTURAL DE MAPUTO PROVINCIA - ARPAC	13.680,00	1.804,80	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,80
45K000641	ADMINISTRACAO MARITIMA DA PROVINCIA DE MAPUTO	11.482,24	1.280,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.942,24
45K001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE MAPUTO PROVINCIA	4.608,00	22.980,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	38.371,00	0,00	0,00	0,00	66.229,00
47K000841	DELEGACAO DA ADMINISTRACAO DO PARQUE IMOBILIARIO DO ESTADO DE MAPUTO PROVINCIA	1.567,28	454,24	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121,52
47K001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE MAPUTO PROVINCIA	27.084,00	6.549,40	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	35.231,40
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	84.485,68	2.832,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.597,68
58K02041	HOSPITAL GERAL DA MACHAVA	97.227,45	8.452,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.029,45
58K013241	HOSPITAL PROVINCIAL DA MATOLA	217.945,56	21.268,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	242.213,56
60K000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE MAPUTO PROVINCIA	9.054,88	3.040,00	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.539,88
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	27.240,00	1.512,00	0,00	270.633,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.385,63
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	10.040,26	1.200,00	0,00	326.455,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.696,17
62K000441	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MAPUTO PROVINCIA	47.140,00	2.720,00	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.204,00
TOTAL		1.756.735,43	353.456,47	0,00	625.957,26	0,00	0,00	0,00	68.251,06	3.199,00	0,00	0,00	2.807.599,22



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Cidade

Mapa F - 11
Unidades: 10*3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Divida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
02L000341	GABINETE PROVINCIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DROGA DE MAPUTO CIDADE	7.047,44	1.600,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.697,44
07L000141	TRIBUNAL PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	18.874,77	37.311,64	0,00	2.191,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.378,04
07L000241	TRIBUNAL PROVINCIAL DO TRABALHO DE MAPUTO CIDADE	1.859,88	14.404,14	0,00	884,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.148,64
07L000341	TRIBUNAL JUDICIAL DE MENORES DE MAPUTO CIDADE	5.049,29	14.818,26	0,00	584,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.451,99
07L000441	TRIBUNAL SUPERIOR DE RECURSO - SUL	27.943,22	13.949,45	0,00	1.461,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.353,76
07L000541	TRIBUNAL DA POLICIA DE MAPUTO CIDADE	3.264,24	15.304,40	0,00	584,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.153,08
11L000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE MAPUTO CIDADE	45.823,89	17.123,93	0,00	2.485,90	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	119.433,72
11L000341	TRIBUNAL FISCAL DA CIDADE DE MAPUTO	57.631,97	23.583,45	0,00	2.485,90	0,00	0,00	0,00	12.525,87	0,00	0,00	0,00	96.227,19
11L000441	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE MAPUTO	382.647,18	29.657,38	0,00	3.580,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.885,16
13L000141	PROCURADORIA PROVINCIAL DE MAPUTO CIDADE	215.197,95	20.526,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.723,95
13L000841	SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE CIDADE DE MAPUTO	84.506,58	17.366,88	0,00	3.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.680,96
15L000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE MAPUTO CIDADE	270,00	3.100,00	0,00	11.500,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.870,14
17L000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRIM DA CIDADE DE MAPUTO	1.743,44	29.090,70	0,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.379,14
17L000841	DIRECCAO DE MIGRACAO DA CIDADE DE MAPUTO	360,00	1.600,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00
17L000941	COMANDO DE SALVACAO PUBLICA DA CIDADE DE MAPUTO	192,00	2.800,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.042,00
17L001141	DIRECCAO PROVINCIAL DO SERVIC DA CIDADE DE MAPUTO	357,00	12.728,80	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	13.835,80
17L001241	SERVICO DE IDENTIFICACAO CIVIL DA CIDADE DE MAPUTO	360,00	1.600,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00
23L000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE MAPUTO CIDADE	30.224,19	3.244,54	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.518,73
23L000541	SERVICO DE JUSTICA DA CIDADE	115.030,79	6.360,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.740,79
25L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO SECRETARIADO TECN. ADM. ELEITORAL DE MAPUTO CIDADE	16.989,56	2.027,20	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.076,76
25L001941	DELEGACAO DO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE MAPUTO CIDADE	5.832,43	1.900,39	0,00	2.305,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,34
25L002041	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADE DE MAPUTO	37.491,06	22.430,03	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.426,09
27L000141	SERVICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CIDADE	157.779,18	16.213,57	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	175.551,75



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa
Representação do Estado - Província de Maputo Cidade

Mapa F - 11

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
62L000241	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO CIDADE	24.214,10	3.345,42	0,00	193.229,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.788,74
62L000441	SERVICO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CIDADE	3.527.545,63	50.708,99	0,00	4.584,97	0,00	0,00	0,00	8.999,99	0,00	0,00	0,00	3.591.839,58
TOTAL		6.057.219,69	635.637,52	0,00	246.261,82	0,00	0,00	0,00	116.033,78	0,00	0,00	0,00	7.055.152,81



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas Para Funcionamento Segundo a Classificação Orgânica e de Grupo de Despesa

Nível Distrital

Mapa G
Unidades: 10^3 MT

Código	Descrição	Despesas com pessoal	Bens e Serviços	Encargos da Dívida	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Exercícios Findos	Bens de Capital	Transferências de Capital	Outras Despesas de Capital	Operações Financeiras	Total
04B	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE NIASSA	5.259.094,53	103.763,43	0,00	5.365,23	0,00	0,00	0,00	1.514,23	0,00	0,00	0,00	5.369.737,42
04C	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	5.199.506,19	201.428,05	0,00	7.243,96	0,00	0,00	0,00	5.030,62	0,00	0,00	0,00	5.413.208,82
04D	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE NAMPULA	12.271.430,85	355.645,11	0,00	8.473,73	0,00	0,00	0,00	3.469,19	0,00	0,00	0,00	12.639.018,88
04E	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE ZAMBEZIA	13.102.836,83	329.432,01	0,00	18.072,46	0,00	0,00	0,00	330,89	0,00	0,00	0,00	13.450.672,19
04F	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE TETE	6.240.115,46	254.632,02	0,00	13.185,88	0,00	0,00	0,00	12.981,00	0,00	0,00	0,00	6.520.914,36
04G	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE MANICA	6.452.840,10	187.784,80	0,00	7.864,23	0,00	0,00	0,00	4.404,62	0,00	0,00	0,00	6.652.893,75
04H	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE SOFALA	6.220.902,64	269.391,65	0,00	6.610,06	0,00	0,00	0,00	2.195,00	0,00	0,00	0,00	6.499.099,35
04I	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE INHAMBANE	6.322.993,94	320.080,34	0,00	11.413,58	0,00	0,00	0,00	13.292,93	0,00	0,00	0,00	6.667.780,79
04J	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE GAZA	5.319.032,48	246.201,75	0,00	12.854,91	0,00	0,00	40,00	7.975,69	0,00	0,00	0,00	5.585.904,83
04K	ADMINISTRACOES DISTRIITAIS DA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	5.831.063,33	376.419,55	0,00	11.617,54	0,00	0,00	0,00	16.431,64	0,00	0,00	0,00	6.235.532,06
TOTAL		72.219.816,35	2.644.778,71	0,00	102.501,58	0,00	0,00	40,00	67.625,81	0,00	0,00	0,00	75.034.762,45



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
11A000141	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
15A000541	HOSPITAL MILITAR DE MAPUTO	10.500,00	0,00	10.500,00
17A000141	MINISTERIO DO INTERIOR	775.906,92	34.151,00	810.057,92
17A000741	DIRECCAO NACIONAL DE MIGRACAO	93.266,30	0,00	93.266,30
17A000941	SERVICO NACIONAL DOS BOMBEIROS	4.117,18	0,00	4.117,18
17A002641	SERVICOS SOCIAIS DA POLICIA DA REPUBLICA DE MOCAMBIQUE	27.935,93	0,00	27.935,93
23A000141	MINISTERIO DA JUSTICA E ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS	600.000,00	0,00	600.000,00
25A000141	MINISTERIO DA ADMINISTRACAO ESTATAL E FUNCAO PUBLICA	150.000,00	0,00	150.000,00
25A001641	INSTITUTO NACIONAL E REDUCAO DO RISCO DE DESASTRES	0,00	657.632,00	657.632,00
27A000141	MINISTERIO DA ECONOMIA E FINANÇAS	0,00	48.657,00	48.657,00
27A001141	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DE FINANÇAS	0,00	38.614,38	38.614,38
27A005241	INSTITUTO DE SUPERVISAO DE SEGUROS DE MOCAMBIQUE	93.126,64	0,00	93.126,64
27A006041	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ZAMBEZE	1.320.590,48	0,00	1.320.590,48
27A006441	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	0,00	865.979,33	865.979,33
31A000141	MINISTERIO DO TRABALHO E SEGURANCA SOCIAL	127.548,76	0,00	127.548,76
31A001041	INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO	138.850,00	0,00	138.850,00
31A001541	INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO	5.000,00	0,00	5.000,00
31A002441	INSTITUTO NACIONAL DA JUVENTUDE	0,00	476.056,00	476.056,00
33A000141	MINISTERIO DA TERRA E AMBIENTE	250.000,00	896.920,00	1.146.920,00
33A002341	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS AREAS DE CONSERVACAO (ANAC)	100.000,00	0,00	100.000,00



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
35A000141	MINISTERIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	250.000,00	0,00	250.000,00
35A002141	INSTITUTO DE FOMENTO DO CAJU	405.499,43	0,00	405.499,43
35A003641	INSTITUTO DE INVESTIGACAO AGRARIA DE MOCAMBIQUE	0,00	25.170,21	25.170,21
35A004941	FUNDO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	320.000,00	790.505,89	1.110.505,89
35A005041	INSTITUTO NACIONAL DE IRRIGACAO	0,00	1.276.612,16	1.276.612,16
35A006041	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL FNDS	1.254.137,68	1.217.567,79	2.471.705,47
35A006141	AGENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE ADIN	19.940,00	0,00	19.940,00
37A000141	MINISTERIO DO MAR, AGUAS INTERIORES E PESCAS	38.217,80	0,00	38.217,80
37A000541	ESCOLA DE PESCA	2.208,90	7.541,68	9.750,58
37A000641	ADMINISTRACAO NACIONAL DAS PESCAS	0,00	14.148,40	14.148,40
37A000841	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL	0,00	1.061.362,92	1.061.362,92
37A001141	INSTITUTO NACIONAL DE INSPECCAO DO PESCADO	0,00	20.171,58	20.171,58
37A002341	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA E AQUACULTURA	10.120,00	316.783,97	326.903,97
37A002741	INSTITUTO OCEANOGRAFICO DE MOCAMBIQUE	1.000,00	1.826,92	2.826,92
37A002841	INSTITUTO NACIONAL DO MAR,IP	382.193,00	0,00	382.193,00
39A000141	MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA	68.700,00	27.483.073,43	27.551.773,43
39A001341	INSTITUTO GEOLOGICO MINEIRO	183.140,10	0,00	183.140,10
39A002541	FUNDO DE ENERGIA	2.885.068,48	0,00	2.885.068,48
39A003141	UNIDADE DE GESTAO DO PROCESSO KIMBERLEY, METAIS PRECIOSOS E GEMAS	28.300,00	0,00	28.300,00
41A000141	MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO	18.280,00	0,00	18.280,00

República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
41A001241	INSPECCAO NACIONAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	8.800,00	0,00	8.800,00
41A002041	INSTITUTO NACIONAL DE NORMALIZACAO E QUALIDADE	5.198,50	0,00	5.198,50
43A000141	MINISTERIO DA CULTURA E TURISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
43A000741	INSTITUTO NACIONAL DO TURISMO	34.350,00	0,00	34.350,00
45A000141	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	159.000,00	0,00	159.000,00
45A000941	INSTITUTO DA AVIACAO CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00
45A001241	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	0,00	369.475,00	369.475,00
45A001341	INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES	615.000,00	0,00	615.000,00
45A003041	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	421.482,40	0,00	421.482,40
45A003441	INSTITUTO DE TRANSPORT MARITIMO,IP	765.545,33	0,00	765.545,33
45A003641	INSTITUTO FERRO - PORTUARIO DE MOÇAMBIQUE IFEPOM,IP	228.269,38	0,00	228.269,38
47A000141	MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS E HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS	156.237,00	5.199.599,11	5.355.836,11
47A001041	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE AGUA E SANEAMENTO	192.762,48	9.029.642,26	9.222.404,74
47A001141	ADMINISTRACAO REGIONAL DAS AGUAS DO SUL	0,00	460.529,00	460.529,00
47A001941	FUNDO DE ESTRADAS	8.832.349,00	13.835.179,00	22.667.528,00
47A002641	FUNDO PARA O FOMENTO DE HABITACAO	555.840,00	0,00	555.840,00
47A002741	FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMONIO DO ABASTECIMENTO DE AGUA	928.000,00	5.283.183,03	6.211.183,03
47A002841	CONSELHO DE REGULACAO DE AGUAS	0,00	95.415,75	95.415,75
47A003841	GABINETE DE RECONSTRUCAO POS CICLONE IDAI	11.759,00	0,00	11.759,00
47A004041	ARA-NORTE, IP	45.998,61	0,00	45.998,61



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do
Central

Mapa H

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
47A004141	ARA-CENTRO, IP	19.890,00	0,00	19.890,00
50A000141	MINISTERIO DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.337.000,00	7.129.714,27	8.466.714,27
50A006241	SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	75.000,00	0,00	75.000,00
52A000141	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA; ENSINO SUPERIOR E TECNICO-PROFISSIONAL	0,00	3.949.513,00	3.949.513,00
52A002341	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	59.235,51	170.534,50	229.770,01
52A002441	UNIVERSIDADE PEDAGOGICA	23.000,00	0,00	23.000,00
52A004041	INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRONICO	60.681,79	0,00	60.681,79
52A004341	UNIVERSIDADE LICUNGO	35.195,10	0,00	35.195,10
52A004441	UNIVERSIDADE PUNGUE	59.030,00	0,00	59.030,00
52A004541	UNIVERSIDADE ROVUMA	194.275,74	0,00	194.275,74
52A004641	UNIVERSIDADE SAVE	38.281,19	0,00	38.281,19
58A000141	MINISTERIO DA SAUDE	600.000,00	24.859.871,37	25.459.871,37
60A000141	MINISTERIO DOS COMBATENTES	138.140,00	0,00	138.140,00
62A000141	MINISTERIO DO GENERO, CRIANCA E ACCAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
65A000941	E.G.E - DESPESAS DE CAPITAL - CENTRAL	12.620.367,57	0,00	12.620.367,57
Total		37.882.336,20	105.615.430,95	143.497.767,15



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Nível Provincial

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
11H000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE SOFALA	27.000,00	0,00	27.000,00
15G000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MANICA	300,00	0,00	300,00
17D000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRM DE NAMPULA	40.000,00	0,00	40.000,00
17F000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRM DE TETE	3.124,20	0,00	3.124,20
23C000241	CADEIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	8.480,50	0,00	8.480,50
23D000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE NAMPULA	1.000,00	0,00	1.000,00
23F121641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE TETE	2.500,00	0,00	2.500,00
23H000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE SOFALA	5.110,29	0,00	5.110,29
23H070541	SERVICO PRONVICIAL DE JUSTICA DE SOFALA	2.500,00	0,00	2.500,00
23I000241	CADEIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	5.086,68	0,00	5.086,68
25B001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DO NIASSA	2.000,00	0,00	2.000,00
25B001141	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DO NIASSA	0,00	1.736,75	1.736,75
25E000441	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	15.301,10	0,00	15.301,10
25F000741	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE TETE	15.250,00	0,00	15.250,00
25H000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE SOFALA	3.563,50	0,00	3.563,50
25H001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DE SOFALA	150,00	0,00	150,00
25I000741	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	1.737,76	1.737,76
25J000441	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE GAZA	13.616,95	0,00	13.616,95
27B000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO NIASSA	6.500,00	0,00	6.500,00
27E000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA ZAMBEZIA	27.758,00	0,00	27.758,00
27F000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE TETE	10.000,00	0,00	10.000,00
27G000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MANICA	25.123,61	0,00	25.123,61
27I000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE INHAMBANE	3.125,00	0,00	3.125,00
27K000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MAPUTO PROVINCIA	12.898,56	0,00	12.898,56
31F000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO DE TETE	800,00	0,00	800,00
33F000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE TETE	57.843,40	0,00	57.843,40
33H000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE SOFALA	56.266,82	0,00	56.266,82
33I000441	PARQUE NACIONAL DO ARQUIPÉLAGO DO BAZARUTO	23.750,00	0,00	23.750,00
35B002541	FUNDO DE FOMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL, FUNDO PUBLICO - DELEGACAO DO NIASSA	0,00	90.205,18	90.205,18
35D001341	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE NAMPULA	0,00	71.810,21	71.810,21
35G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE MANICA	0,00	68.767,54	68.767,54
35H001941	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE SOFALA	100,00	0,00	100,00
35J001341	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE GAZA	0,00	214.386,97	214.386,97
37B000841	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	20.508,67	20.508,67
37C000741	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	18.495,95	18.495,95
37D010341	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DE NAMPULA	0,00	25.349,76	25.349,76
37E000741	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DELEGAÇÃO DA ZAMBÉZIA	0,00	32.425,28	32.425,28
37F000941	INSTITUTO NAC. DE DESEN.DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	24.455,86	24.455,86
37G005341	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	20.979,42	20.979,42
37H000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE SOFALA	6.342,50	0,00	6.342,50
37H000741	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DE SOFALA	0,00	27.131,03	27.131,03
37I000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE INHAMBANE	73,49	0,00	73,49
39G000241	INSPECÇÃO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	10.000,00	0,00	10.000,00
41C000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	6.300,00	0,00	6.300,00
41F000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE TETE	3.000,00	0,00	3.000,00
41H000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE SOFALA	5.329,73	0,00	5.329,73
41H000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE SOFALA	1.635,72	0,00	1.635,72
41J000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE GAZA	500,00	0,00	500,00
45B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DO NIASSA	3.000,00	0,00	3.000,00
45H000641	ADMINISTRACAO MARITMA DA PROVINCIA DE SOFALA	2.000,00	0,00	2.000,00
45H001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE SOFALA	4.400,00	0,00	4.400,00
45I000641	ADMINISTRACAO MARITMA DA PROVINCIA DE INHAMBANE	2.750,00	0,00	2.750,00
45I001141	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE DE INHAMBANE	700,00	0,00	700,00
45J001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE GAZA	56.657,50	0,00	56.657,50



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Nível Provincial

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
47F001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE TETE	3.099,85	0,00	3.099,85
47J000141	DIRECCAO PROVINCIAL DAS OBRAS PUBLICAS, HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS DE GAZA	2.405,96	0,00	2.405,96
47J001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE GAZA	8.575,94	0,00	8.575,94
50L000141	DIRECCAO PROVINCIAL DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MAPUTO CIDADE	0,00	7.880,00	7.880,00
52F000841	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE TETE	5.000,00	0,00	5.000,00
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	15.026,15	0,00	15.026,15
58B000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NIASSA	1.500,00	99.055,53	100.555,53
58C000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	1.731,87	110.714,98	112.446,85
58D000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NAMPULA	0,00	130.307,50	130.307,50
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	0,00	6.201,40	6.201,40
58E000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE QUELIMANE	14.844,97	0,00	14.844,97
58F000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE TETE	4.878,00	10.594,18	15.472,18
58F000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE TETE	4.000,00	0,00	4.000,00
58G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	0,00	3.812,10	3.812,10
58G000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE CHIMOIO	7.379,99	0,00	7.379,99
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	14.925,09	12.169,22	27.094,31
58I000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	54.100,00	6.097,24	60.197,24
58J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	0,00	7.790,79	7.790,79
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	0,00	4.533,24	4.533,24
58L000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO CIDADE	0,00	12.827,19	12.827,19
60C000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE CABO DELGADO	11.860,00	0,00	11.860,00
62B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NIASSA	0,00	84.833,80	84.833,80
62B020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CJAMBA	0,00	48.558,70	48.558,70
62B070141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MARRUPA	0,00	28.641,67	28.641,67
62B070241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DO NIASSA	0,00	6.946,99	6.946,99
62C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CABO DELGADO	0,00	233.751,40	233.751,40
62C090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOCIMBOA DA PRAIA	0,00	600.306,72	600.306,72
62C100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MONTEPUEZ	0,00	49.949,26	49.949,26
62D000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NAMPULA	0,00	268.808,32	268.808,32
62D020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE ANGOCHE	0,00	161.567,65	161.567,65
62D170141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE NACALA-PORTO	0,00	244.958,89	244.958,89
62D210141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE RIBAUE	0,00	135.144,09	135.144,09
62E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DA ZAMBEZIA	0,00	202.455,67	202.455,67
62E050141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE GURUE	0,00	337.356,66	337.356,66
62E110141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MOCUBA	0,00	307.919,12	307.919,12
62F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE TETE	0,00	56.000,30	56.000,30
62F090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MARAVIA	0,00	55.817,67	55.817,67
62F100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOATIZE	0,00	40.844,88	40.844,88
62F100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE TETE	5.500,00	0,00	5.500,00
62G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MANICA	0,00	102.693,69	102.693,69
62G020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE BARUE	0,00	44.464,88	44.464,88
62H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE SOFALA	0,00	97.488,18	97.488,18
62H030141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CAIA	0,00	32.804,87	32.804,87
62H090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MACHANGA	0,00	25.719,24	25.719,24
62I000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE INHAMBANE	0,00	20.380,87	20.380,87
62I100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAXIXE	0,00	30.342,51	30.342,51
62I130741	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE VILANCULOS	6.127,00	28.052,85	34.179,85
62J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE GAZA	0,00	29.180,90	29.180,90
62J030141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHIBUTO	0,00	38.602,48	38.602,48
62J040141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	0,00	24.780,89	24.780,89
62J060141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	0,00	41.876,92	41.876,92
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	5.231,56	20.027,23	25.258,79
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	0,00	45.758,52	45.758,52
62K000441	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MAPUTO PROVINCIA	11.688,25	0,00	11.688,25



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Nível Provincial

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
62L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO CIDADE	6.065,97	54.396,93	60.462,90
62L000441	SERVICO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CIDADE	12.526,63	60.276,67	72.803,30
TOTAL		668.304,78	4.590.683,17	5.258.987,95



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Niassa

Mapa I

Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
25B001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DO NIASSA	2.000,00	0,00	2.000,00
25B001141	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DO NIASSA	0,00	1.736,75	1.736,75
27B000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO NIASSA	6.500,00	0,00	6.500,00
35B002541	FUNDO DE FOMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL, FUNDO PUBLICO - DELEGACAO DO NIASSA	0,00	90.205,18	90.205,18
37B000841	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	20.508,67	20.508,67
45B001041	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DO NIASSA	3.000,00	0,00	3.000,00
58B000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NIASSA	1.500,00	99.055,53	100.555,53
62B000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NIASSA	0,00	84.833,80	84.833,80
62B020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CUAMBA	0,00	48.558,70	48.558,70
62B070141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MARRUPA	0,00	28.641,67	28.641,67
62B070241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DO NIASSA	0,00	6.946,99	6.946,99
TOTAL		13.000,00	380.487,29	393.487,29



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Provincia de Cabo Delgado

Mapa I
 Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
23C000241	CADEIA PROVINCIAL DE CABO DELGADO	8.480,50	0,00	8.480,50
37C000741	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	18.495,95	18.495,95
41C000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE CABO DELGADO	6.300,00	0,00	6.300,00
58C000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE CABO DELGADO	1.731,87	110.714,98	112.446,85
60C000141	SERVICO PROVINCIAL DOS COMBATENTES DE CABO DELGADO	11.860,00	0,00	11.860,00
62C000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CABO DELGADO	0,00	233.751,40	233.751,40
62C090141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOCIMBOA DA PRAIA	0,00	600.306,72	600.306,72
62C100141	DELEGACAO DISTRIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MONTEPUEZ	0,00	49.949,26	49.949,26
TOTAL		28.372,37	1.013.218,31	1.041.590,68



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Nampula

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
17D000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRM DE NAMPULA	40.000,00	0,00	40.000,00
23D000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE NAMPULA	1.000,00	0,00	1.000,00
35D001341	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE NAMPULA	0,00	71.810,21	71.810,21
37D010341	DELEGAÇÃO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DE NAMPULA	0,00	25.349,76	25.349,76
58D000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE NAMPULA	0,00	130.307,50	130.307,50
62D000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE NAMPULA	0,00	268.808,32	268.808,32
62D020141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE ANGOCHE	0,00	161.567,65	161.567,65
62D170141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE NACALA-PORTO	0,00	244.958,89	244.958,89
62D210141	DELEGACAO DISTRIITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE RIBAUE	0,00	135.144,09	135.144,09
TOTAL		41.000,00	1.037.946,42	1.078.946,42



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Zambézia

Mapa I
 Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
25E000441	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DA ZAMBEZIA	15.301,10	0,00	15.301,10
27E000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA ZAMBEZIA	27.758,00	0,00	27.758,00
37E000741	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DELEGAÇÃO DA ZAMBÉZIA	0,00	32.425,28	32.425,28
58E000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DA ZAMBEZIA	0,00	6.201,40	6.201,40
58E000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE QUELIMANE	14.844,97	0,00	14.844,97
62E000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DA ZAMBEZIA	0,00	202.455,67	202.455,67
62E050141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE GURUE	0,00	337.356,66	337.356,66
62E110141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MOCUBA	0,00	307.919,12	307.919,12
TOTAL		57.904,07	886.358,13	944.262,20



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Tete

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
17F000141	COMANDO PROVINCIAL DA PRM DE TETE	3.124,20	0,00	3.124,20
23F121641	SERVICO PROVINCIAL DE JUSTICA DE TETE	2.500,00	0,00	2.500,00
25F000741	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE TETE	15.250,00	0,00	15.250,00
27F000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE TETE	10.000,00	0,00	10.000,00
31F000641	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO DE FORMACAO PROFISSIONAL E ESTUDOS LABORAIS ALBERTO CASSIMO DE TETE	800,00	0,00	800,00
33F000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE TETE	57.843,40	0,00	57.843,40
37F000941	INSTITUTO NAC. DE DESEN.DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	24.455,86	24.455,86
41F000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE TETE	3.000,00	0,00	3.000,00
47F001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE TETE	3.099,85	0,00	3.099,85
52F000841	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE TETE	5.000,00	0,00	5.000,00
58F000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE TETE	4.878,00	10.594,18	15.472,18
58F000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE TETE	4.000,00	0,00	4.000,00
62F000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE TETE	0,00	56.000,30	56.000,30
62F090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MARAVIA	0,00	55.817,67	55.817,67
62F100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE MOATIZE	0,00	40.844,88	40.844,88
62F100241	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE TETE	5.500,00	0,00	5.500,00
TOTAL		114.995,45	187.712,89	302.708,34



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Manica

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
15G000141	CENTRO PROVINCIAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZACAO DE MANICA	300,00	0,00	300,00
27G000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MANICA	25.123,61	0,00	25.123,61
35G001541	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE MANICA	0,00	68.767,54	68.767,54
37G005341	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA	0,00	20.979,42	20.979,42
39G000241	INSPECÇÃO GERAL DE RECURSOS MINERAIS DE MANICA	10.000,00	0,00	10.000,00
58G000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MANICA	0,00	3.812,10	3.812,10
58G000241	HOSPITAL PROVINCIAL DE CHIMOIO	7.379,99	0,00	7.379,99
62G000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MANICA	0,00	102.693,69	102.693,69
62G020141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE BARUE	0,00	44.464,88	44.464,88
TOTAL		42.803,60	240.717,63	283.521,23



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Sofala

Mapa I
Unidades: 10^{^3} MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
11H000241	TRIBUNAL ADUANEIRO DE SOFALA	27.000,00	0,00	27.000,00
23H000441	DELEGACAO DO INSTITUTO DO PATROCINIO E ASSISTENCIA JURIDICA DE SOFALA	5.110,29	0,00	5.110,29
23H070541	SERVICO PRONVICIAL DE JUSTICA DE SOFALA	2.500,00	0,00	2.500,00
25H000341	DELEGACAO INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO DAS CALAMIDADES DE SOFALA	3.563,50	0,00	3.563,50
25H001041	INSTITUTO DE FORMACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUICA DE SOFALA	150,00	0,00	150,00
33H000341	SERVICO PROVINCIAL DO AMBIENTE DE SOFALA	56.266,82	0,00	56.266,82
35H001941	DELEGACAO DO INSTITUTO DO ALGODAO DE SOFALA	100,00	0,00	100,00
37H000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE SOFALA	6.342,50	0,00	6.342,50
37H000741	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA DE SOFALA	0,00	27.131,03	27.131,03
41H000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE SOFALA	5.329,73	0,00	5.329,73
41H000541	SERVICO PROVINCIAL DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE SOFALA	1.635,72	0,00	1.635,72
45H000641	ADMINISTRACAO MARITMA DA PROVINCIA DE SOFALA	2.000,00	0,00	2.000,00
45H001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE SOFALA	4.400,00	0,00	4.400,00
58H000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE SOFALA	14.925,09	12.169,22	27.094,31
62H000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE SOFALA	0,00	97.488,18	97.488,18
62H030141	DELEGACAO DISTRITAL DO INTITUTO NACIONAL DE ACCAO SOCIAL DE CAIA	0,00	32.804,87	32.804,87
62H090141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MACHANGA	0,00	25.719,24	25.719,24
TOTAL		129.323,65	195.312,54	324.636,19



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Inhambane

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
23I000241	CADEIA PROVINCIAL DE INHAMBANE	5.086,68	0,00	5.086,68
25I000741	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO NA PROVINCIA DE INHAMBANE	0,00	1.737,76	1.737,76
27I000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE INHAMBANE	3.125,00	0,00	3.125,00
33I000441	PARQUE NACIONAL DO ARQUIPÉLAGO DO BAZARUTO	23.750,00	0,00	23.750,00
37I000641	DELEGACAO PROVINCIAL DA ADMINISTRACAO NACIONAL DE PESCAS DE INHAMBANE	73,49	0,00	73,49
45I000641	ADMINISTRACAO MARITMA DA PROVINCIA DE INHAMBANE	2.750,00	0,00	2.750,00
45I001141	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE DE INHAMBANE	700,00	0,00	700,00
58I000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE INHAMBANE	54.100,00	6.097,24	60.197,24
62I000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE INHAMBANE	0,00	20.380,87	20.380,87
62I100141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAXIXE	0,00	30.342,51	30.342,51
62I130741	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE VILANCULOS	6.127,00	28.052,85	34.179,85
TOTAL		95.712,17	86.611,23	182.323,40



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Gaza

Mapa I

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
25J000441	GABINETE DO SECRETARIO DO ESTADO NA PROVINCIA DE GAZA	13.616,95	0,00	13.616,95
35J001341	DELEGACAO PROVINCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE GAZA	0,00	214.386,97	214.386,97
41J000241	BALCAO DE ATENDIMENTO UNICO DE GAZA	500,00	0,00	500,00
45J001141	DELEGACAO PROVINCIAL DE VIACAO DE GAZA	56.657,50	0,00	56.657,50
47J000141	DIRECCAO PROVINCIAL DAS OBRAS PUBLICAS, HABITACAO E RECURSOS HIDRICOS DE GAZA	2.405,96	0,00	2.405,96
47J001141	SERVICO PROVINCIAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE GAZA	8.575,94	0,00	8.575,94
52J000741	INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA	15.026,15	0,00	15.026,15
58J000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE GAZA	0,00	7.790,79	7.790,79
62J000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE GAZA	0,00	29.180,90	29.180,90
62J030141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHIBUTO	0,00	38.602,48	38.602,48
62J040141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHICUALACUALA	0,00	24.780,89	24.780,89
62J060141	DELEGACAO DISTRITAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE CHOKWE	0,00	41.876,92	41.876,92
TOTAL		96.782,50	356.618,95	453.401,45



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Maputo Província

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
27K000141	SERVICO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE MAPUTO PROVINCIA	12.898,56	0,00	12.898,56
58K000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO PROVINCIA	0,00	4.533,24	4.533,24
62K000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO PROVINCIA	5.231,56	20.027,23	25.258,79
62K000341	DELEGACAO DO INAS DA MANHICA	0,00	45.758,52	45.758,52
62K000441	SERVICO PROVINCIAL DE ASSUNTOS SOCIAIS DE MAPUTO PROVINCIA	11.688,25	0,00	11.688,25
TOTAL		29.818,37	70.318,99	100.137,36



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento - REP
Província de Maputo Cidade

Mapa I
Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
50L000141	DIRECCAO PROVINCIAL DA EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MAPUTO CIDADE	0,00	7.880,00	7.880,00
58L000141	SERVICO PROVINCIAL DA SAUDE DE MAPUTO CIDADE	0,00	12.827,19	12.827,19
62L000241	DELEGACAO PROVINCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA ACCAO SOCIAL DE MAPUTO CIDADE	6.065,97	54.396,93	60.462,90
62L000441	SERVICO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CIDADE	12.526,63	60.276,67	72.803,30
TOTAL		18.592,60	135.380,79	153.973,39



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Despesas para Investimento, segundo a Classificação Orgânica e a Origem do Financiamento
Nível Distrital

Mapa J

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Interno	Externo	Total
04B	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NIASSA	73.832,82	189.168,58	263.001,40
04C	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE CABO DELGADO	137.482,15	184.006,06	321.488,21
04D	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE NAMPULA	284.948,79	269.418,46	554.367,25
04E	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE ZAMBEZIA	207.303,51	355.769,89	563.073,40
04F	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE TETE	198.269,32	143.954,05	342.223,37
04G	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MANICA	79.749,55	115.091,81	194.841,36
04H	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE SOFALA	73.449,54	134.494,05	207.943,59
04I	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE INHAMBANE	117.158,53	102.370,85	219.529,38
04J	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE GAZA	101.196,94	97.861,39	199.058,33
04K	ADMINISTRACOES DISTRITAIS DA PROVINCIA DE MAPUTO PROVINCIA	23.561,08	75.403,64	98.964,72
Total Despesas para Investimento Nível Distrital		1.296.952,23	1.667.538,78	2.964.491,01



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024

Mapa K

Transferências Correntes às Autarquias

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquica (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
AUTARQUIAS DE NIASSA					
90B000141	CIDADE DE LICHINGA	171.510,32	0,00	0,00	171.510,32
90B000241	CIDADE DE CUAMBA	112.975,38	0,00	0,00	112.975,38
90B000341	VILA DE METANGULA	26.840,25	0,00	0,00	26.840,25
90B000441	VILA DE MARRUPA	66.241,37	0,00	0,00	66.241,37
90B000541	VILA DE MANDIMBA	32.858,75	0,00	0,00	32.858,75
90B000641	VILA DE INSACA	19.317,31	0,00	0,00	19.317,31
AUTARQUIAS DE CABO DELGADO					
90C000141	CIDADE DE PEMBA	140.962,55	350,00	275,00	141.587,55
90C000241	CIDADE DE MONTEPEJZ	119.565,02	0,00	0,00	119.565,02
90C000341	VILA DE MOCIMBOA DA PRAIA	43.301,30	0,00	0,00	43.301,30
90C000441	VILA DE MUEDA	67.983,07	0,00	0,00	67.983,07
90C000541	VILA DE CHIURE	51.383,05	0,00	0,00	51.383,05
90C000641	VILA DE BALAMA	39.443,81	0,00	0,00	39.443,81
90C000741	VILA DE IBO	4.484,22	0,00	0,00	4.484,22
AUTARQUIAS DE NAMPULA					
90D000141	CIDADE DE NAMPULA	436.484,99	5.205,00	650,00	442.339,99
90D000241	CIDADE DE ANGOCHE	83.218,76	0,00	0,00	83.218,76
90D000341	CIDADE DA ILHA DE MOCAMBIQUE	40.491,75	0,00	0,00	40.491,75
90D000441	CIDADE DE NACALA	216.278,09	0,00	0,00	216.278,09
90D000541	VILA DE MONAPO	100.983,01	0,00	0,00	100.983,01
90D000641	VILA DE RIBAUE	75.208,09	0,00	0,00	75.208,09
90D000741	VILA DE MALEMA	46.297,98	0,00	0,00	46.297,98
90D000841	VILA DE MUSSURIL	23.694,11	0,00	0,00	23.694,11
AUTARQUIAS DE ZAMBÉZIA					
90E000141	CIDADE DE QUELMANE	152.483,57	0,00	0,00	152.483,57
90E000241	CIDADE DE GURUE	63.395,57	0,00	0,00	63.395,57
90E000341	CIDADE DE MOCUBA	84.919,63	0,00	0,00	84.919,63
90E000441	VILA DE MILANGE	33.524,48	0,00	0,00	33.524,48
90E000541	VILA DE ALTO MOLOCUE	47.303,22	0,00	0,00	47.303,22
90E000641	VILA DE MAGANIA DA COSTA	24.027,28	0,00	0,00	24.027,28
90E000741	VILA DE MURUMBALA	43.040,20	0,00	0,00	43.040,20
AUTARQUIAS DE TETE					



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024

Transferências Correntes às Autarquias

Mapa K

Unidades: 10³ MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquias (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
90F000141	CIDADE DE TETE	269.922,22	3.443,00	450,00	273.815,22
90F000241	VILA DE MOATIZE	42.945,18	0,00	0,00	42.945,18
90F000341	VILA DE ULONGOE	42.120,69	0,00	0,00	42.120,69
90F000441	VILA DE NHAMAYABUE	25.287,81	0,00	0,00	25.287,81
90F000541	POSTO ADMINISTRATIVO DE CHITIMA	22.489,53	0,00	0,00	22.489,53
AUTARQUIAS DE MANICA					
90G000141	CIDADE DE CHIMOIO	252.599,75	0,00	0,00	252.599,75
90G000241	CIDADE DE MANICA	53.128,75	0,00	0,00	53.128,75
90G000341	VILA DE CATANDICA	37.763,56	0,00	0,00	37.763,56
90G000441	VILA DE GONDOLA	45.206,28	0,00	0,00	45.206,28
90G000541	VILA DE SUSSUNDENGA	37.343,07	0,00	0,00	37.343,07
90G000641	VILA DE GURO	22.643,53	0,00	0,00	22.643,53
AUTARQUIAS DE SOFALA					
90H000141	CIDADE DA BEIRA	424.290,07	6.760,00	1.000,00	432.050,07
90H000241	CIDADE DE DONDO	99.578,91	0,00	0,00	99.578,91
90H000341	VILA DE MARROMEU	45.051,61	0,00	0,00	45.051,61
90H000441	VILA DE GORONGOSA	28.737,51	0,00	0,00	28.737,51
90H000541	VILA DE NHAMATANDA	44.244,73	0,00	0,00	44.244,73
90H000641	VILA DE CAIA	35.459,75	0,00	0,00	35.459,75
AUTARQUIAS DE INHAMBANE					
90I000141	CIDADE DE INHAMBANE	88.095,59	0,00	0,00	88.095,59
90I000241	CIDADE DA MAXIXE	115.359,62	0,00	0,00	115.359,62
90I000341	VILA DE VILANKULOS	38.013,39	0,00	0,00	38.013,39
90I000441	VILA DE MASSINGA	39.112,76	0,00	0,00	39.112,76
90I000541	VILA DE QUISSICO	41.615,19	0,00	0,00	41.615,19
90I000641	VILA DE HOMOINE	20.590,57	0,00	0,00	20.590,57
AUTARQUIAS DE GAZA					
90J000141	CIDADE DE XAI-XAI	108.352,09	0,00	0,00	108.352,09
90J000241	CIDADE DE CHIBUTO	65.487,74	0,00	0,00	65.487,74
90J000341	CIDADE DE CHOKWE	44.419,57	0,00	0,00	44.419,57
90J000441	VILA DE MANDLACAZE	30.952,35	0,00	0,00	30.952,35
90J000541	VILA DA MACIA	35.536,99	0,00	0,00	35.536,99
90J000641	VILA DA PRAIA DE BILENE	15.997,68	0,00	0,00	15.997,68



República de Moçambique
Ministério da Economia e Finanças
SISTAFE

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para o Ano de 2024
Transferências Correntes às Autarquias

Mapa K

Unidades: 10[^]3 MT

Código	Descrição	Fundo de Compensação Autarquia (FCA)	Imposto Especial Sobre Jogo	Imposto Selo Casinos	Total
90J000741	VILA DE MASSINGIR	14.149,72	0,00	0,00	14.149,72
AUTARQUIAS DE MAPUTO PROVÍNCIA					
90K000141	CIDADE DA MATOLA	663.040,08	1.740,00	600,00	665.380,08
90K000241	VILA DA MANHICA	101.197,34	0,00	0,00	101.197,34
90K000341	VILA DE NAMAACHA	23.543,61	0,00	0,00	23.543,61
90K000441	VILA DE BOANE	142.353,99	0,00	0,00	142.353,99
90K000541	VILA DE MARRACUENE	119.158,28	0,00	0,00	119.158,28
90K000641	POSTO ADMINISTRATIVO DA MATOLA RIO	61.528,67	0,00	0,00	61.528,67
AUTARQUIAS DE MAPUTO CIDADE					
90L000141	CIDADE DE MAPUTO	544.229,13	26.496,78	2.000,00	572.725,91
Total Transferências Correntes às Autarquias		6.209.764,44	43.994,78	4.975,00	6.258.734,22

Preço — 890,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.